

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO ASAE 2023

Visto.

Aprovo o Relatório de Atividades do ano 2023 que reflete de forma positiva, o desempenho organizacional da ASAE no cumprimento dos objetivos do SIADAP 1.

Salienta-se com caráter distintivo, o trabalho meritório desenvolvido durante a “JMJ2023” e durante a vigência da medida “IVAZERO”, numa excelente capacidade de resposta que se revelou assertiva às exigências da economia nacional. Acreditando que este relatório de atividades não documenta apenas o trabalho realizado, mas que deve ser encarado como um instrumento de transparência que reflete o compromisso da ASAE em proteger os direitos dos consumidores, promover a leal concorrência e garantir a segurança dos produtos disponíveis no mercado nacional.

À superior consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado da Economia.



Assinado por: **Luís Filipe Cardoso Lourenço**
Data: 2024.04.15 18:03:04+01'00'
Certificado por: **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**
Atributos certificados: **Inspetor Geral**



PÁGINA EM BRANCO

FICHA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO
2023

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73

1269-274 Lisboa (sede)

Edição: 15/04/2024



correio.asae@asae.pt



217 983 600



www.asae.gov.pt

Acompanhe-nos nas redes sociais



INDICE

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
II.	SUMÁRIO EXECUTIVO	9
III.	AUTOAVALIAÇÃO	28
	1. AVALIAÇÃO DO QUAR	32
	2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	41
	3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR OU NO PLANO DE ATIVIDADES	47
	4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA /MEDIDAS SIMPLEX	49
	5. AFETAÇÃO DE RECURSOS – FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS	53
	6. APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	61
	7. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO	73
	8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	81
	9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	88
	10. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL	92
	11. PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS	96
	12. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS	103
	13. BALANÇO SOCIAL	114
	14. MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP)	119
	15. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	121
	16. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	123
	17. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO	125
	18. AVALIAÇÃO FINAL	130
	19. SIGLAS E ABREVIATURAS	139
	20. ANEXOS	142

I. Nota introdutória





O relatório de atividades da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), referente ao ano de 2023, é uma ferramenta crucial para avaliar o seu desempenho, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados durante o período em análise. A atividade da ASAE na sua área de competência foi impactada pela evolução da economia portuguesa contextualizada pelas diversas ocorrências a nível mundial, aliás na continuidade já sentida em 2022, o que produziu efeitos significativos na subida de preços e na disfunção dos mercados internacionais, pelo que a estratégia adotada internamente teve de seguir um contexto de monitorização, de análise conjuntural e de resiliência perante tais desafios.

No ano em que completou os seus 18 anos de atividade, a ASAE prosseguiu assim o seu papel fundamental na garantia e na promoção da segurança alimentar, da segurança dos produtos e serviços oferecidos aos consumidores e na leal concorrência entre operadores económicos.

Foram desenvolvidos neste âmbito e para além das ações de inspeção e de investigação, a

presença e realização de seminários internacionais para debate dos setores público e privado, para além da representação e colaboração institucional em vários fóruns técnicos e operacionais. Ao mesmo tempo, reconhece-se a complexidade e diversidade das atividades realizadas pela ASAE, refletindo o compromisso contínuo com a excelência e a eficácia na proteção dos interesses públicos, destacando-se em 2023 a presença nas JM2023 e o constante acompanhamento e monitorização da evolução dos preços. Este relatório reflete assim o compromisso contínuo e assumido por esta Autoridade na execução das suas atribuições, oferecendo uma visão abrangente das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados.

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, que tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com

as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Internamente, na celebração do seu 18.º aniversário, ocorreram alterações ao nível da **Direção no mês de novembro, com a nomeação de um novo Inspetor-geral e de uma nova Subinspetora-geral.**

A ASAE prosseguiu a sua missão e a estratégia inscrita no Plano Estratégico com o horizonte 2020-2023, operacionalizando a grande maioria dos seus Indicadores, na ordem de 81%, pela via do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e através de outros objetivos operacionais.

Ao nível dos desafios a que se propôs concretizar em 2023, destaca-se a **Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação** e com a continuação e conclusão dos projetos de inovação e qualidade, para capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, bem como do projeto de capacitação da resposta nacional a crises alimentares com impactos diretos na vigilância do mercado, na deteção de ilícitos, na deteção eficaz de contaminantes nos alimentos, capacitando a resposta nacional para uma eficaz circunscrição de crises e antecipação de riscos emergentes, promovendo uma melhor segurança alimentar. Destaca-se ainda a finalização do projeto europeu para uma plataforma *multi-stakeholder* para estabelecer uma rede de atores do Sistema de Segurança Alimentar a nível nacional, europeu e internacional.

No âmbito das práticas fraudulentas, **elaborou o respetivo Plano Nacional**¹ estratégia para o controlo oficial de géneros alimentícios.

Na vertente de **relações internacionais**, atingiu o seu propósito na medida que assumiu um **maior destaque nos diversos fora multilaterais.**

A nível organizacional e institucional, foram prosseguidas as opções de política governativa, nomeadamente, o Programa do Governo (2022-2026), as linhas orientadoras vertidas em instrumentos de política pública governamental, como sejam, as Grandes Opções (GO) 2021-2023, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as Iniciativas de Transição Digital da Administração Pública e a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

A ASAE, enquanto serviço central da administração direta do Estado, de acordo com o previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontra-se sujeita ao subsistema do Sistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública através do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2023, e sujeito à aprovação pela Tutela, constituindo desta forma um instrumento de gestão e de prestação de contas, demonstrativo do processo de planeamento, implementação e monitorização.

A aferição do grau de realização alcançado face ao planeado em sede de Plano de Atividades para 2023, resultou do acolhimento e tratamento da informação reportada por

¹ Plano que se encontra na fase de comentários das restantes autoridades competentes.

todas as Unidades Orgânicas que constituem a ASAE em modelo de relatório interno para o efeito. De modo a apurar o grau de satisfação interno, auscultou ainda os/as trabalhadores/as, encaminhando um questionário interno. De igual forma, foram considerados os resultados de atividades concretizadas e não previstas.

O presente documento espelha assim o grau de realização alcançado pela ASAE, no ano de 2023, ao nível do respetivo Plano de Atividades, bem como no QUAR, evidenciando o efetivo cumprimento da sua missão e da estratégia, quer não só pela sua capacidade de desempenho, pelas metas alcançadas e superadas, quer pelo sucesso alcançado, face aos desafios traçados e aos demais entretanto surgidos ao longo do ano, tanto ao nível operacional, como a técnico-científico e

laboratorial, entre outros níveis, tendo presente o quadro de incerteza global.

Neste contexto, face ao disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a ASAE apresenta a sua autoavaliação de 2023, relativamente aos resultados alcançados face ao planeado no QUAR, integrada no presente Relatório de Atividades e Autoavaliação, o qual se encontra subordinado ao legalmente estabelecido no menciona Decreto-Lei n.º 183/96, e nas orientações técnicas do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS).

PÁGINA EM BRANCO

I. Nota introdutória

II. Sumário executivo



1. EVENTOS INSTITUCIONAIS



Cerimónia do 18.º aniversário da ASAE em 3 de novembro

Comemoração do Aniversário e com a presença do Senhor Ministro da Economia e do Mar, António Costa Silva, o Senhor Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Nuno Fazenda, bem como diversos trabalhadores/as da ASAE e a apresentação da nova Direção da ASAE, em Lisboa.

Nova Direção da ASAE



Inspetor geral, Luís Lourenço
Subinspetoras Gerais, Cristina Caldeira e Filipa Melo de Vasconcelos

Dentro de Portas

Convívio social natalício na ASAE

Em ambiente de época natalícia, os/as trabalhadores/as da ASAE festejaram na Sede. O evento teve replicação nas várias unidades orgânicas de norte a sul.



Sessão de acolhimento dos novos/as trabalhadores/as da ASAE

Em continuidade de anos anteriores, ocorreu a sessão de acolhimento dos/as novos/as Trabalhadores, em 27/01/2023, com fins de integração na instituição, foi dado a conhecer as atividades a ASAE e demais informação pertinente de natureza institucional.



Colaboração com a



Colaboração com a Equipa Multissetorial da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública, REPLAN, da área governativa de economia do MEM no levantamento/Mapeamento e identificação de lacunas de IP dos instrumentos de planeamento estratégico horizontal e setorial existentes a nível nacional com vista a uma consolidação de uma base dados.

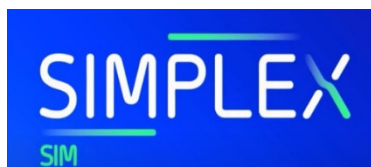
Conferência INTELECTUAL PROPERTY (IP) Crime EUROPOL 2023

A ASAE e a PSP coorganizaram, juntamente com a EUROPOL e o EUIPO, a Conferência anual de Crimes de Propriedade Intelectual da EUROPOL, entre os dias 26 e 27 de outubro, em Lisboa. A Conferência teve como tema principal o Combate aos produtos contrafeitos que representam uma ameaça à saúde, à segurança e ao ambiente, com foco no uso de novas tecnologias.

O evento reuniu mais de 250 especialistas, oriundos do setor privado e de forças de segurança europeias, estando representadas mais de 50 nacionalidades.



Programa



Medidas

- **2 Fichas Técnicas de Fiscalização, em fase de conclusão, nos âmbitos:**
 - FTF Vendas online de Géneros Alimentícios
 - FTF Produtos Vitivinícolas.
- **Periodicidade de divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal:**
 - Facebook e Instagram, mais de 600 publicações. Média mensal de 50 publicações
 - LinkedIn, mais de 150 publicações. Média mensal 12 a 13 publicações.
 - Plataforma X, mais de 180 publicações. Publicação média mensal, 15 publicações.
 - Portal da ASAE, mais de 947 conteúdos, média mensal 79 publicações.
- **N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas:**

Analizados vários diplomas que se encontram publicitadas no site da ASAE, nas na área económica:

 - Linhas telefónicas para contacto do consumidor;
 - Qualidade do ar interior;
- Regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local;
 - Exercício à atividade funerária.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Planeamento de Objetivos e Atividades 2023 e 2024

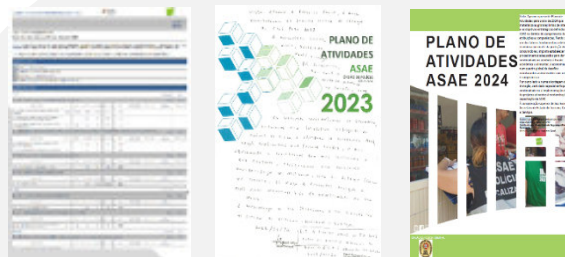
Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Homologação do QUAR inicial de 2023, em 20/04/2023 pelo Ministro da Economia e Mar. Monitorização semestral.

Reformulação do QUAR 2023, com aprovação em 16/11/2023, pelo Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços.

Elaboração do Relatório de monitorização semestral do QUAR de 2023 e elaboração da monitorização anual do QUAR de 2022.

Elaboração do QUAR para 2024 e submissão ao Serviço Coordenador do SIADAP da área governativa economia para aprovação.



Plano de Atividades

Elaboração de nova versão¹ do Plano de Atividades de 2023, e Homologação em 20/04/2023 pelo Ministro da Economia e Mar. Elaboração do Plano de Atividades para 2024.

Autoavaliação e Desempenho da ASAE em 2022

Elaboração do Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2022, com menção proposta de “Bom” da ASAE relativa ao desempenho em 2022, homologada em 07/06/2023, pelo Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, face aos resultados da Autoavaliação de 2022 reportados em sede do Relatório de Atividades e Autoavaliação.



Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Monitorização das medidas preventivas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas

Elaboração de 2 relatórios relativos à monitorização das medidas preventivas dos riscos identificados para as 21 atividades desenvolvidas em cumprimento do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) constante do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente:

- Relatório de **avaliação anual** da execução das medidas de risco fraco, moderado e elevado, em abril.
- Relatório de **avaliação intercalar** da execução das medidas de **risco elevado**, em outubro.

¹ Por força de alterações decorrentes do parecer do GEE

Implementação do Canal de denúncia externa (website)

Implementação do **Canal de Denúncia Externa** no *website* ao abrigo da Lei n.º 93_2021, de 20 de dezembro – Regime de Proteção de Denunciantes (RGPD), e do artigo 8.º do RGPC, disponível ao público para denúncia de eventuais atos de corrupção praticados por funcionários e/ou agentes desta Autoridade.



Implementação de Canais de denúncia interna (intranet)

- Implementação do canal de denúncia interna ASAE na intranet de **Atos de Corrupção e de Violação** do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ASAE, no cumprimento dos artigos 5.º e 8.º do RGPC.
- Ainda, implementação do Canal de denúncia interno de **assédio laboral**, na intranet de acordo com o estipulado no Código do Trabalho.



Canais de Denúncia Interna

[Página inicial](#) » [CANAIS DE DENÚNCIA INTERNA](#)

Canais de Denúncia Interna

- » [Denúncia Interna de Atos de Corrupção](#)
- » [Canal de Denúncia Interna de Assédio](#)

Programa de cumprimento normativo (website)

Designação, e publicitação no *website* do responsável das componentes do programa de cumprimento normativo, em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do **RGPC**.



Transparência administrativa (website)

Publicitação no *website* dos elementos de Transparência administrativa em cumprimento do artigo 12.º do RGPC.



3. PROJETOS DE INOVAÇÃO



ID CRISIS
CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
PARA RESPOSTA A CRISES E
FENÓMENOS DE FRAUDE
ALIMENTAR

Através do projeto ID CRISIS, com investimento de 900 mil euros em metodologias inovadoras, a ASAE aumentou a eficácia do controlo e a capacidade de despiste de situações críticas, garantindo a saúde pública e a proteção dos consumidores e a livre e sã concorrência entre operadores económicos.

ID Risk 2.0



Projeto em execução.

Acordo assinado em agosto de 2023, tendo a reunião inicial do projeto ocorrido em Parma nos dias 18 e 19 de setembro. O projeto encontra-se ainda numa fase de "mobilização", com a consolidação da equipa do projeto e fazendo face a constrangimentos burocráticos que se prendem com a subcontratação da Universidade do Porto como parceiro no projeto. Durante o ano de 2024, entrar-se-á na fase de planeamento do projeto.

CIGESCOPE

Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica



Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional da ASAE
Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores (LIACC) na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)



Projeto em execução.

Concluído na sua vertente de desenvolvimento aplicacional, nos módulos de Inteligência Artificial, faltando apenas a interligação funcional com a gestão operacional

Reforçar a capacidade institucional da ASAE enquanto Órgão de Polícia Criminal e Autoridade Administrativa, estreitando e incrementando qualitativamente a interação entre a ASAE, os cidadãos e as empresas tendo em vista uma resposta mais eficaz e eficiente da atividade inspetiva, potenciando a saúde pública, a defesa dos consumidores e a salvaguarda das regras da livre concorrência;

Racionalizar processos de trabalho, recursos humanos e tecnológicos.



- FNR-08-2020

Projeto finalizado com sucesso.

Cumpridos todos os objetivos propostos, relatório final do projeto em fase de conclusão, após o qual será feita a última transferência do montante de financiamento do mesmo.

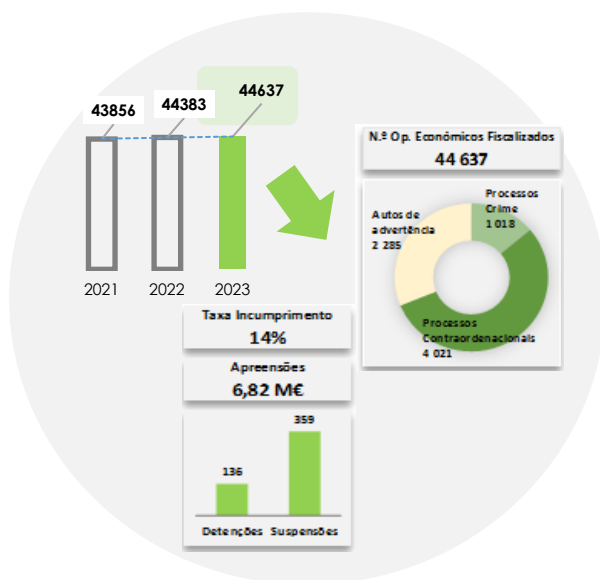
4. INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Resultados Operacionais 2023

Principais resultados operacionais alcançados, em 2023, pela ASAE, expressos através dos principais indicadores de desempenho e desagregados pelas Unidades Regionais e de Informações e Investigação Criminal,

UR	Total OE Fiscalizados	Processos		Autos Advertência	Detenções	Suspensões	Apreensões			
		CR	CO				Unidade de medida			Valor
							Unidades	kg	L	
URN	12 730	330	956	531	37	69	303 755	122 992	553 865	2 324 717 €
URC	14 942	176	1 635	1 033	1	53	402 777	213 559	56 769	1 338 234 €
URS	15 879	342	1 304	718	27	236	122 001	231 291	66 791	1 777 771 €
UNIC	1 086	170	126	3	71	1	427 133	4 959	21 022	1 377 473 €
TOTAL	44 637	1 018	4 021	2 285	136	359	1 255 666	572 800	698 446	6 818 196 €

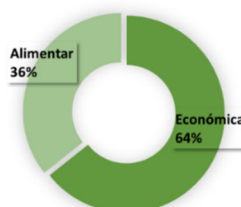
Total de Operadores económicos fiscalizados



Destaque para o maior evento alguma vez realizado em Portugal, a Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa (JM2023), nas áreas de segurança alimentar e na área de contrafação



segurança alimentar e saúde pública

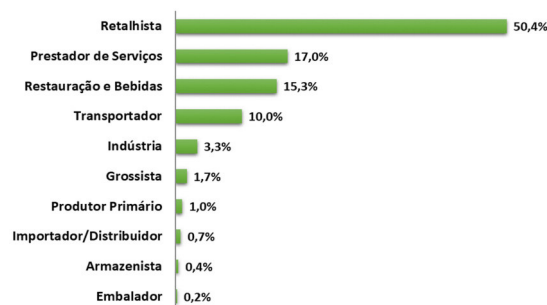


práticas comerciais, propriedade intelectual, segurança e ambiente

Distribuição dos alvos por área de atividade fiscalizada

Existência de predomínio da **componente económica (práticas comerciais, propriedade intelectual, segurança e ambiente)**, à semelhança dos anos 2021 e 2022.

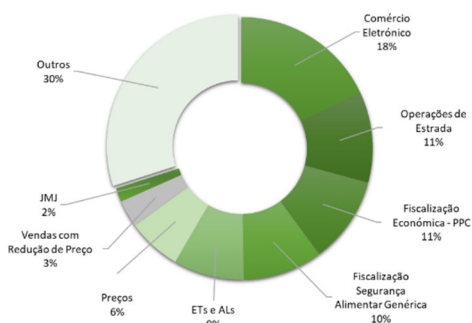
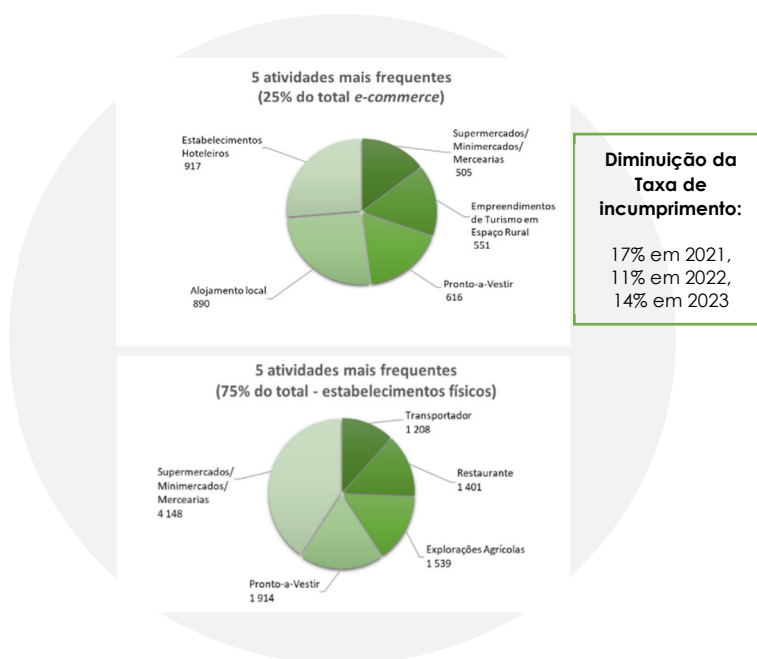
A grande maioria dos alvos fiscalizados insere-se no domínio Retailista.



Atividade económicas mais frequentemente fiscalizadas

Mantêm-se as 5 categorias mais fiscalizadas face a 2022.

Na vertente de comércio eletrónico, destaca-se a área de alojamento local e empreendimentos turísticos com uma representatividade de 24% do valor global fiscalizado, devido à elevada oferta e procura desta prestação de serviços na vertente *online*. Corresponde a uma percentagem equivalente à verificada em 2022, mas abaixo da verificada em 2021 (32%).



Fiscalizações de matérias específicas vs. genéricas

A execução operacional de maior relevância correspondeu a comércio eletrónico (18%), seguido de Operações de Estrada (11%) e Fiscalização Económica - PPC (11%) e Fiscalização Segurança Alimentar Genérica (10%), que **abrangeram, conjuntamente, 50% dos operadores económicos fiscalizados.**

Atividade operacional na temática dos preços, aplicação transitória de isenção de IVA a produtos alimentares

O desequilíbrio nas cadeias produtivas e logísticas, trouxe para a ordem do dia a elevada **pressão inflacionista**, sendo que a ASAE em resultado da monitorização digital e presencial dos preços de venda ao público nas principais de **bens alimentares essenciais**, desenvolveu ações de fiscalização na distribuição e na venda a retalho de modo a aferir de eventuais práticas ilícitas.

Ilícitos contraordenacionais

Infração (CR)	N.º de infrações	%
Crime de especulação	270	98%
Fraude sobre mercadorias	5	2%
TOTAL	275	100%

Ilícitos criminais

Infração (co)	n.º de infrações	%
• Falta de mera comunicação prévia	38	14%
• Falta de preços em bens	38	14%
• Falta de cumprimento das operações de controlo metrológico	33	12%
• Desrespeito das regras do anúncio de venda com redução de preços	24	9%
• Prática de ações enganosas	19	7%
TOTAL	152	56%

Plano Nacional de Combate à Fraude Alimentar

Elaboração de um *draft* do Plano relativo ao combate às práticas fraudulentas ao longo da cadeia agroalimentar de acordo com o art.9(2) do Reg. 2017/625, para garantia do cumprimento no funcionamento do mercado interno e garantir a proteção dos interesses dos consumidores.



Implementação da Estratégia de Fiscalização de Mercado 2022-2025

Implementação e coordenação da Estratégia Nacional de Fiscalização de mercado 2022 - 2025, na qualidade de Serviço de Ligação Único de acordo com o Reg. n.º 2019/1020.

5. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

ASAE no combate à usurpação de funções de atos médicos

Colaboração da ASAE com a Ordem dos Médicos, a Entidade Reguladora da Saúde e o INFARMED.

Execução de 1 mandado de busca, não domiciliário, a uma clínica de estética na área metropolitana de Lisboa, no âmbito de um inquérito no âmbito do combate ao crime de usurpação de funções.

Apreensão de 123 mil € em numerário, oculto num respiradouro de parede do estabelecimento, havendo indícios de corresponderem a receitas resultantes das atividades ilegais, com não emissão de faturas e alegada evasão fiscal.



Semana Anti Contrafação ASAE apreende artigos contrafeitos

Fiscalizados 175 operadores económicos, em todo o circuito comercial – produção, armazenamento, distribuição e comercialização incluindo averiguação de venda através de canais digitais.

Instaurados 50 processos-crime.

Cumpridos 3 mandados de busca domiciliários e não domiciliários e duas buscas em viaturas.

Apreendidos 57.175 artigos de vestuário, calçado desportivo e acessórios, no valor global acima de 220.600€.

Falsificação de obras de arte

Instaurados 2 processos-crime a uma galeria de arte e a uma leiloeira, após diversas investigações dirigidas à comercialização de obras de arte, no que se refere ao combate ao crime de usurpação de direitos de autor, aproveitamento de obra contrafeita, burla e falsificação de documentos..

Apreendidos, como medida cautelar, 4 obras de arte atribuídas ao pintor [Cruzeiro Seixas](#) e ao pintor [Malangatana](#), por fortes suspeitas de se tratar de obras de arte falsificadas.



6. ANÁLISE E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Denúncias e Reclamações - Distribuição por competência

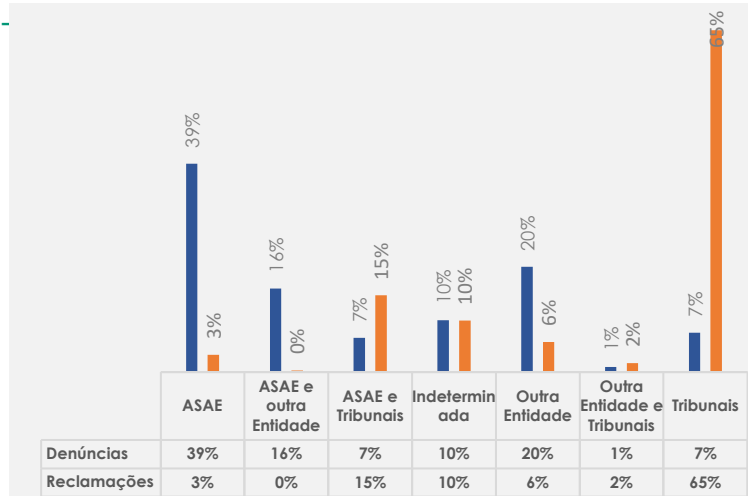
Receção na ASAE um **total de 202.570 denúncias e reclamações**, traduzindo-se num **aumento global de cerca de 12%** relativamente ao ano de 2022.

175.918 reclamações (valor estimado) enquadram-se no âmbito do Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de setembro, que instituiu a obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações.

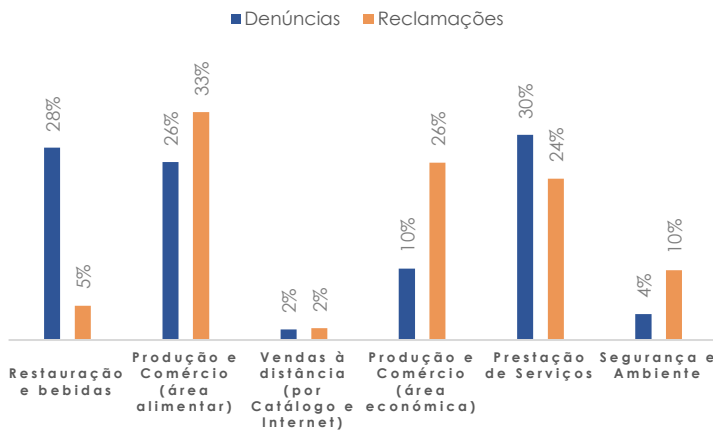
120.000 provenientes do livro em formato físico.

55.918 provenientes da plataforma do livro de reclamações eletrónico.

Mantido em vigor um acordo de cooperação com a INCM – Casa da Moeda para apoio no registo documental.



Denúncias e Reclamações - Distribuição por setor de atividade



62% de denúncias e 18% das reclamações analisadas, fazem referência a matéria com **índicios de infração da competência da ASAE**.

12% das denúncias e reclamações são da competência de Outras Entidades (tendo sido encaminhadas para as mesmas),

45% são relativos a conflitos de consumo, tendo os consumidores sido informados da possibilidade de recurso aos meios de Resolução Alternativa de Litígios.

Matérias mais denunciadas

Destacam-se as denúncias referentes ao setor da **restauração e bebidas bem como produção e comércio da área alimentar**, designadamente restaurantes, cafés, pastelarias, supermercados, minimercados e mercearias.

Matérias mais reclamadas

Destacam-se as Reclamações referentes aos **estabelecimentos de comércio de equipamentos elétricos e eletrónicos**

Infração contraordenacional:
higiene e segurança alimentar

Infração criminal:
crime de especulação de preços

Infrações:
incumprimento das normas relativas aos direitos dos consumidores na compra e venda de bens de consumo; conteúdos e serviços digitais (incumprimento dos prazos de entrega dos bens)

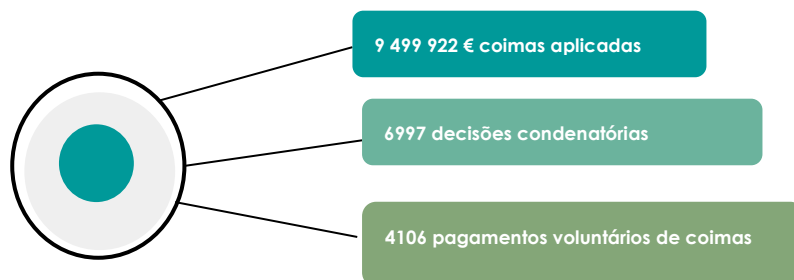
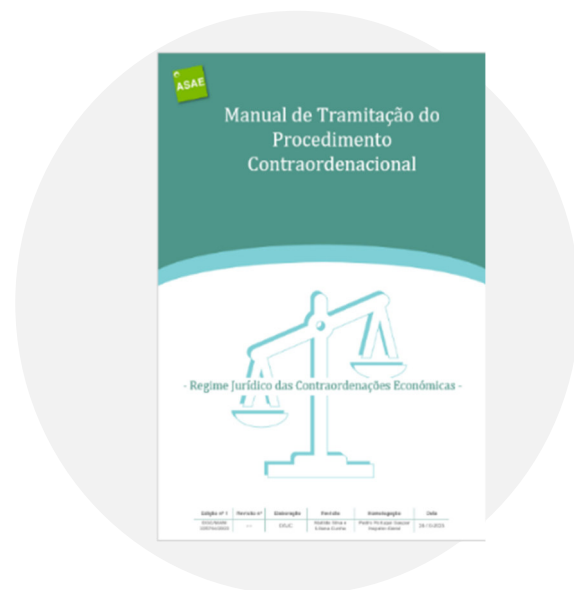
7. INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL

Manual de Tramitação Processual

Aprovado o novo Manual de Tramitação do Procedimento Contraordenacional, contribuindo para uma melhoria do trabalho da ASAE na área processual através da uniformização de procedimentos e assegurando uma maior eficiência.

DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA PROCESSUAL

16 965 PROCESSOS de
contraordenação
FINDOS em 2023
Taxa de resolução de **144%**



8. LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Implementação de Novos Métodos Analíticos

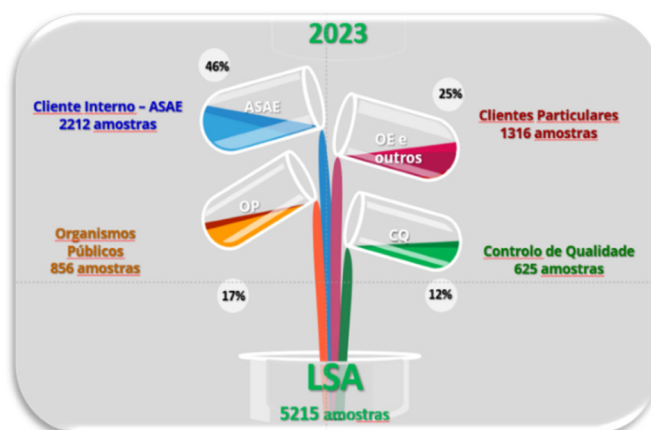
- Doseamento de **acrilamida em batatas fritas e outros snacks, biscoitos, pão, etc.**
- Início da pesquisa e identificação de espécies de vertebrados e plantas por **sequenciação de ADN.**
- Doseamento de compostos evidenciando o **envelhecimento de Bebidas Espirituosas** em amostras de PVT, PNCA e Inspeção.

Um Laboratório com História
Focado no Futuro



Amostras analisadas e determinações efetuadas

Análise de **5 215 amostras** e de **45 874 determinações analíticas** de géneros alimentícios e alimentação animal no LSA da ASAE, apresentou a distribuição, ao lado, por tipo de cliente (ASAE-cliente interno, Organismos Públicos e Clientes Particulares), incluindo-se também o Controlo de Qualidade interno e externo.



Manutenção de elevado número de solicitações no setor do azeite

Analisadas **750 amostras de diversos tipos de azeite** enviados por clientes externos, continuando a evidenciar o seu reconhecimento como laboratório que produz resultados com qualidade.

Controlo oficial do azeite da Hungria e dos Países Baixos

O LSA foi nomeado como laboratório oficial para a execução da análise sensorial das amostras de azeite controladas pela Hungria e pelos Países Baixos pela 3ª e 4ª vezes consecutivas respetivamente.

Aumento da receita cobrável

Em 2023, constatou-se um aumento de 12% na receita potencialmente cobrável proveniente da prestação de serviços analíticos pelo LSA.

Colaboração com o ISS no âmbito do POAPMC

No contexto do POAPMC, o LSA analisou em 2023 por solicitação do ISS, de mais de 20 tipos de alimentos diferentes, num total de 609 amostras, garantindo assim a segurança dos produtos fornecidos aos cidadãos abrangidos por este programa.

IDCRISIS

O projeto ID CRISIS, através de investimento em metodologias inovadoras que aumentam a eficácia do controlo e a capacidade de despiste de situações críticas, garante a saúde pública e a proteção dos consumidores, ao mesmo tempo que se diminuem os custos de contexto das empresas e os gastos do Estado com a saúde dos cidadãos.

Este projeto, foi aprovado em julho 2020 e os prazos da sua implementação foram revistos em 2022.

Neste âmbito, em 2023 foi concluído com êxito a implementação total deste importante projeto, com a aquisição do último lote de sistemas tecnológicos (UPLC-MS) e o envio à AMA do respetivo relatório final que obteve aprovação.



9. CIENTÍFICA E TÉCNICA

Projetos internacionais

ID Risk II

Face ao sucesso do projeto IDRisk, a ASAE foi convidada pela EFSA a seguir e liderar uma 2ª fase do projeto, em que se pretende melhorar e desenvolver a aplicação já existente e proceder à sua instalação em outras autoridades competentes parceiras de outros estados-membros (Alemanha e Dinamarca). O projeto

FOODSAFETY4EU

Coordenação: CNR ISPA, Itália.

Terminou no final de 2023 o projecto FoodSafety4Eu, na qual a ASAE foi um participante ativo e coordenador das Autoridades de segurança alimentar da região sul da Europa, tendo culminado com o lançamento de uma plataforma multi-stakeholder para o futuro Sistema Europeu de Segurança Alimentar e a organização de um Fórum Europeu de Segurança Alimentar.

EuroCigua II

O projeto EuroCigua II (ECG2) é cofinanciado pela EFSA e vem continuar o trabalho desenvolvido na primeira fase, pretendendo vir a fornecer as bases para uma abordagem integrada para avaliar os riscos para a saúde humana de ciguatoxinas em peixes na Europa.

EVENTOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS

Fórum Europeu de Segurança Alimentar

Teve como objetivo ser um encontro periódico para reunir os atores do Sistema de Segurança Alimentar, a fim de partilhar conhecimentos e melhores práticas, discutir questões importantes da Segurança Alimentar e propor colaborações para melhorar a eficácia das políticas e investigação na área da Segurança Alimentar na Europa.

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS MAIS RELEVANTES

Publicação de um artigo com o título "*Intersectoral collaboration in a One Health approach: Lessons learned from a country-level simulation exercise*", na revista científica "*One Health*", como membros SimEx Portuguese Team.



EuroCigua II



10. COOPERAÇÃO



Participação nas ações de cooperação The Joint Market Surveillance Action on Harmonized Products (JAHARP2021 e JAHARP2022) no âmbito do Regulamento (UE) 2019/1020;

Implementação das Ações Operacionais das prioridades criminais IPCCGC – EMPACT, no âmbito da EUROPOL;

Participação no European Law Enforcement Communicators (ELEC) no âmbito das Ações Operacionais Europol;

Participação no Communication Expert Network (CEN) no âmbito das atividades desenvolvidas pela ASAE enquanto Ponto Focal da EFSA.



Assinatura de Memorandos de Entendimento com ANIESA e SIC, durante a visita oficial de S.Exa. o PM a Angola



Presença na primeira reunião do AFRAF



VI Reunião do Grupo de Trabalho Económico Luso-Argelino



Formação sobre procedimentos inspetivos e investigação criminal, à ANIESA (Angola)



Apoio de capacitação institucional e visitas mútuas com IGAE (Cabo Verde)



Visitas técnicas da ERIS (Cabo Verde) sobre controlos oficiais e poder sancionatório



Visita técnica de Marrocos no âmbito de programa da FAO sobre setor do azeite



Conferência IPR Crime EUROPOL, coorganizada por ASAE, PSP, EUROPOL e EUIPO



Assinatura de Protocolo com a Câmara Municipal de Castelo Branco, para cedência dos espaços na Cruz do Montalvão, em Castelo Branco, por um período de 15 anos, para utilização e ocupação de um armazém, de um polo administrativo, de um Centro de Formação e o Núcleo Museológico da ASAE.



11. ATIVIDADE FORMATIVA

Execução da formação



Número de trabalhadores(as) da ASAE a 31-12-2023



Número total de Ações de Formação realizadas

24	Ações Internas
39	Ações Externas



Participações na formação



Número total de Participações

483	Participações em formação interna
39	Participações em formação externa

Execução da formação



Valor que resulta do somatório obtido pela multiplicação entre o valor numérico da carga horária de cada ação de formação frequentada e o n.º de formandos/as presentes em cada ação (Carga horária – valor que resulta do somatório do n.º de horas de cada ação de formação ministrada)

Participantes na formação



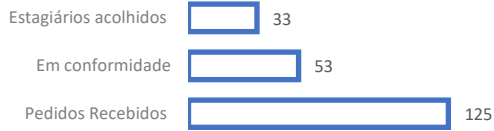
Custo total



Decorrente da formação no âmbito do Programa de capacitação avançada para o início de funções na carreira de técnico superior.

12. ESTÁGIOS

Total dos estágios



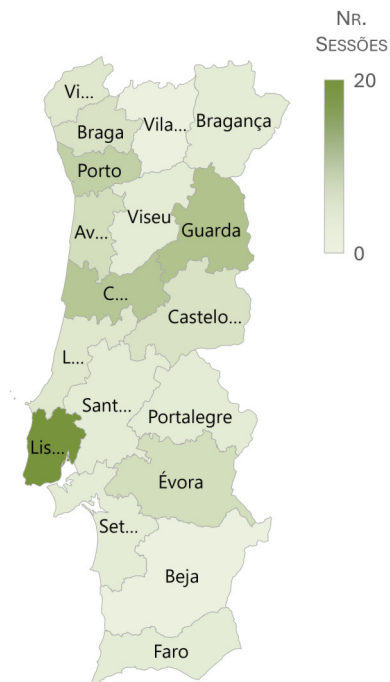
Nº de estágios por área



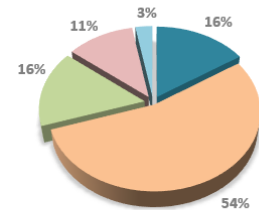
13. SESSÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICAS

Mapa de sessões realizadas

Total de sessões realizadas - 70



TIPO DE ENTIDADES REQUERENTES



- Est. de Ensino
- Ass. (Empresarial e outras)
- Entidade Pública
- Autarquias

Com tecnologia Bing
© GeoNames, Microsoft, TomTom

14. ATIVIDADE INFORMATIVA

OCS - Órgãos de comunicação social

423 solicitações de OCS em 2023

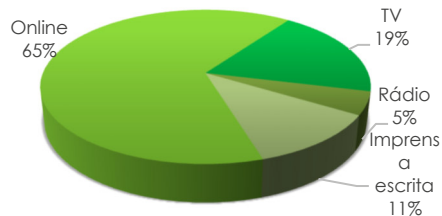
7% a solicitações no âmbito de Ambiente e Segurança, a área Institucional com 10%, questões sobre Saúde Pública e Segurança Alimentar com 28%, destacando-se a Propriedade Industrial e Práticas Comerciais como a temática com maior procura de informação por parte da Comunicação Social com 55% dos pedidos, designadamente ao nível do acompanhamento das questões relativas à medida do IVA Zero.

Prestados os devidos esclarecimentos e realizada a preparação para 33 entrevistas à Comunicação Social, bem como acompanhamento de diversas ações de fiscalização e ainda elaborados e divulgados 98 Comunicados de Imprensa e Notas de Agenda.

Pedidos de informação

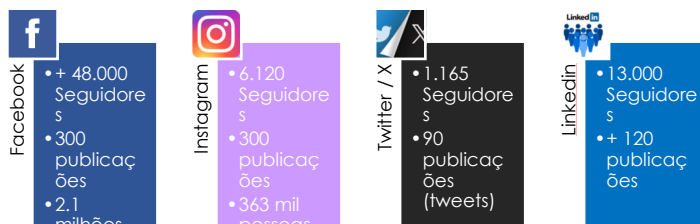
recebidos 11.942 pedidos de informação, tendo dado resposta às questões provenientes de consumidores, operadores económicos, associações de setor, outras entidades oficiais, entre outros.

Acompanhamento da notoriedade da ASAE



Monitorização diária das notícias divulgadas, registando-se **363 destaques em órgãos de comunicação social**, com referência à ASAE, em primeira página, incluindo imprensa escrita e imprensa online, de um total de **10.545 notícias com referência ASAE**, divulgada através dos seguintes meios de comunicação social.

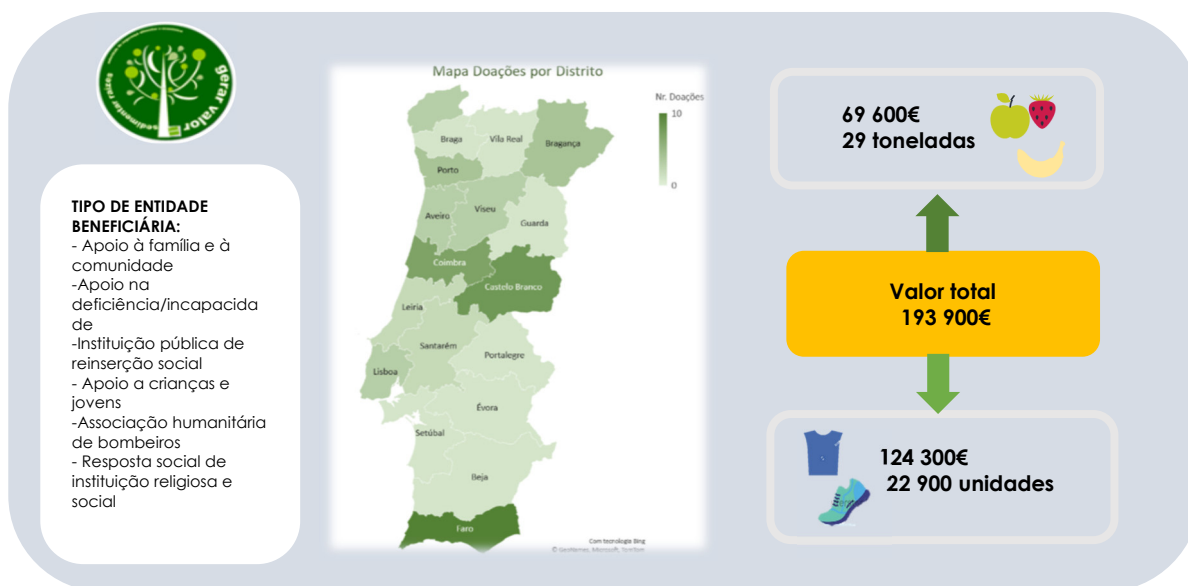
Redes Sociais



acentuado reforço institucional da ASAE com a publicação de cerca de **1.200 publicações** nas diversas plataformas, incluindo posts, reels e stories, atingindo um total de 2,2 milhões de pessoas alcançadas, com registo de **50.000 interações** (likes e comentários).

A este nível, destaca-se ainda um aumento de **32% no número total dos seguidores** que atualmente atingem um total de **70.000 utilizadores** nas diferentes plataformas.

15. SUSTENTABILIDADE /RESPONSABILIDADE SOCIAL



ASAE

Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027-PAEC

dgae

Colaboração no projeto de "Plano de Ação para a Economia Circular – 2023 -2027" (PAEC), elaborado pela DGAE conjuntamente com a APA sobre propostas de ações Meso de natureza transversal, nomeadamente, no âmbito do desperdício alimentar

Agilização do processo de doação de bens alimentares e fiscalização dos Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

ASAE

Comissão Nacional dos Direitos Humanos CNDH

cndh

dgae

Informação à DGAE dos resultados da Medida da ASAE sobre políticas de doações de bens apreendidos para o Relatório de Atividades de 2023 da CNDH;

Proposta de Medida no mesmo âmbito para o Plano de Atividades 2024 daquela Entidade.

III. Autoavaliação



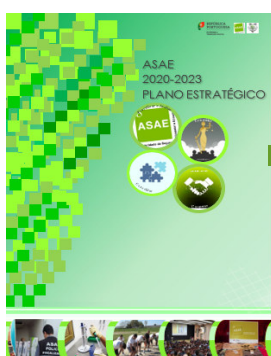
Em conformidade com o **artigo 15.º da Lei do SIADAP**¹, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, é demonstrada adiante, a **Autoavaliação da ASAE** correspondente ao ciclo de gestão, para o ano de **2023**, mediante a avaliação dos resultados alcançados na operacionalização dos objetivos/Indicadores levada a termo pelas Unidades Orgânicas da ASAE.

Os dois capítulos que se seguem, evidenciam assim o apuramento da medição quantitativa e qualitativa anual dos Objetivos operacionais e Indicadores de desempenho (KPI), inscritos e fixados para 2023, respetivamente em sede do QUAR e do Plano de Atividades (ao nível de Outros objetivos operacionais).

Nos capítulos seguintes, é apresentado a análise de cumprimento e condicionantes dos resultados atingidos, bem como a Avaliação do grau de realização das atividades de suporte desenvolvidas previstas para a execução daqueles objetivos, nomeadamente, quanto à realização parcial; as Medidas no âmbito da Modernização administrativa e Programa Simplex; a Afetação de recursos – financeiros, humanos e materiais; a Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados; a Avaliação do sistema de controlo interno que inclui ações de controlo do desempenho inspetivo e auditorias; a Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores/as na autoavaliação da ASAE; as Medidas implementadas em 2023 e em sede de Avaliação final, uma prospeção para 2024 para um reforço positivo do desempenho do serviço; a Comparação com o desempenho de serviços idênticos que possam constituir padrão de comparação; as Menções de agradecimento dirigidas à ASAE de entidades externas resultantes de cooperação e colaboração; a Avaliação dos Principais Desafios com natureza qualidade e inovação, e ainda a Execução da formação, culminando na proposta de avaliação final.

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA 2020-2023 COM OS OBJETIVOS DO QUAR 2023

A Estratégia² da ASAE para o quadriénio 2020-2023 é composta pelos 4 objetivos estratégicos seguintes.



Objetivos Estratégicos da ASAE 2020-2023

- OE 1** Reforçar o nível de confiança
- OE 2** Assegurar a eficiência da dinâmica processual
- OE 3** Desenvolver a Cooperação institucional
- OE 4** Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar

¹ Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

² Plano Estratégico da ASAE 2020-2023.

QUAR		PE ASAE 2020-2023				PA 2023 e PE 2020-2023								
Objetivo Operacional QUAR/Parâmetro	Objetivo Estratégico	OE1	OE2	OE3	OE4	Outro Objetivo Operacional	Objetivo Estratégico							
		OE1	OE2	OE3	OE4		OOP	OE1	OE2	OE3	OE4			
Eficácia						*OOP 1	🎯							
OP1		🎯				OOP 2	🎯							
*OP2		🎯			🎯	OOP 3	🎯							
*OP3		🎯				OOP 4	🎯							
OP4			🎯			*OOP 5	🎯							
Eficiência						*OOP 6	🎯							
OP5		🎯				OOP 7		🎯						
OP6		🎯				*OOP 8		🎯						
Qualidade						OOP 9		🎯						
OP7		🎯				OOP 10		🎯						
*OP8					🎯	*OOP 11						🎯		
*OP9				🎯		OOP 12		🎯	🎯					
OP10			🎯			OOP 13			🎯					
OP11			🎯			OOP 14	🎯							
						OOP 15						🎯		
						*OOP 16				🎯				
						OOP 17	🎯							
						*OOP 18			🎯					

O ciclo de gestão para 2023 previu, em sede planeamento, o alinhamento entre a totalidade dos Objetivos Estratégicos (OE) plurianuais do Plano Estratégico (PE) 2020-2023 da ASAE e os Indicadores - chave de desempenho (KPI) inseridos nos Objetivos Operacionais (OP e OOP).

Nas tabelas laterais, está expresso o referido alinhamento dos Objetivos Estratégicos do PE com os 11 objetivos operacionais do QUAR³ de desempenho, enquadrados nos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, e os 18 objetivos

paralelos ao QUAR⁴, designados por Outros objetivos operacionais, igualmente inerentes à atividade da ASAE.

Além do alinhamento com o PE, o planeamento para 2023, resultou igualmente **com os demais Instrumentos de gestão de política pública**, nomeadamente, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023⁵, nomeadamente, a operacionalização do disposto no artigo n.º 18 – “Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos”, as Grandes Opções GO 2021-2023⁶, a Estratégia Nacional para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023⁷, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional⁸, as Iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integrada⁹ e por fim, a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024¹⁰.

À semelhança de anos anteriores, em consequência da incorporação extra de orientações destes Instrumentos de gestão de política pública, bem como de orientações da tutela e de outras opções gestionárias relacionadas ainda com áreas temáticas da atualidade, implicou o planeamento de 17¹¹ novos KPI, em sede de PA 2023, cuja expressão é de 45% dos 38 KPI planeados nesse mesmo PA 2023, encontrando-se todos os novos KPI enquadrados e distribuídos por todos os Objetivos Estratégicos.

³ e respetivos 18 Indicadores.

⁴ com 20 Indicadores de desempenho.

⁵ Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

⁶ Lei n.º 75-C/2020, 31 de dezembro.

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho.

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021, de 13 de setembro.

⁹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro.

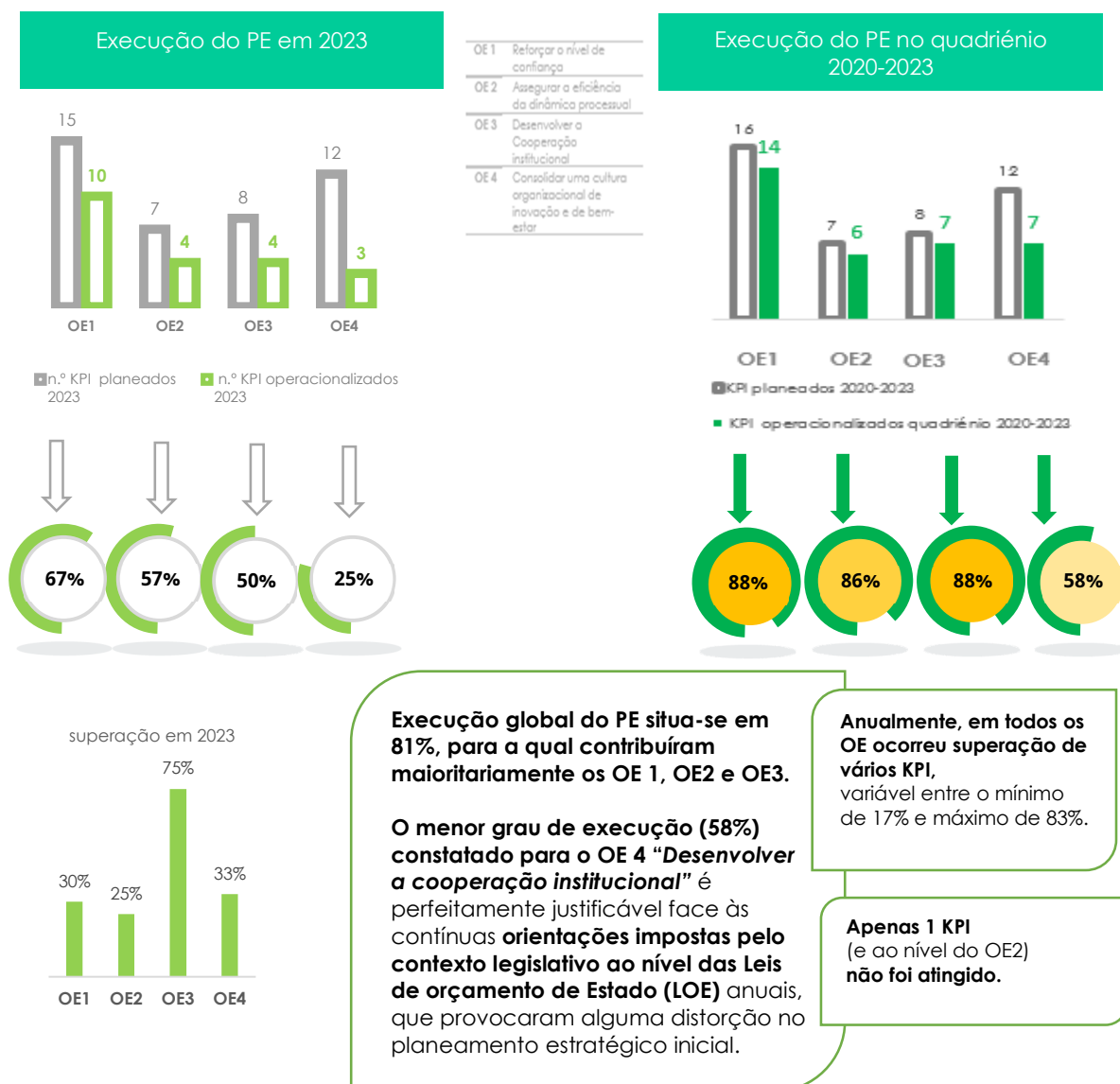
¹⁰ Resolução de Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

¹¹ 7 KPI constam do QUAR e 10 KPI incorporam os Outros Objetivos Operacionais.

Ao longo de 2023, **os objetivos operacionais** através dos seus Indicadores de desempenho **foram monitorizados** e em específico, os do QUAR com uma avaliação intercalar semestral e anual, a presente, tendo estas sido comunicadas ao GEE, Gabinete Coordenador com competências de planeamento, estratégia e avaliação do MEM.

EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA NO TRIÉNIO 2020-2023

A operacionalização do Plano Estratégico encerra com o presente ciclo de gestão de 2023, do qual se conclui que foi atingido o propósito inicial de execução de Indicadores das áreas cruciais para a prossecução da missão da ASAE, na vertente core (fiscalização/inspeção) e investigação criminal no âmbito digital e branqueamento de capitais, vertentes, processual e cooperação (acolhimento de estágios de alunos/as de instituições de Ensino, realização e grau de satisfação das sessões públicas nas quais a ASAE participou, abrangência territorial das doações de bens a entidades de cariz social).



1. Avaliação do QUAR



GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS/INDICADORES DE DESEMPENHO

DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO (Lei SIADAP)

Na construção do Plano de Atividades e enquadrados no QUAR, para efeitos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que consiste na expressão qualitativa da avaliação final do desempenho dos serviços da AP, foram traçados **objetivos operacionais (OP) num total de 11** em função das atividades core e de suporte da ASAE, da gestão interna, bem como das opções estratégicas adotadas¹, enquadrados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade e que são apresentados em tabela, à frente.

DISPOSIÇÕES DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

Em subordinação às orientações técnicas do CCAS, dos **11 objetivos** planeados, **6 objetivos são considerados como mais relevantes²**, nomeadamente, o **OP1; OP2; OP5; OP6; OP8 e OP9**, com uma contribuição na avaliação final do QUAR na ordem de 86%. Estes objetivos focam-se na atividade core da ASAE (inspeção, fiscalização e investigação criminal, onde se destacam os setores da área alimentar e da área económica, nas vertentes físicas e online), na pendência processual da ASAE, no *marketing* digital e no âmbito do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023.

Em particular, no âmbito específico das disposições da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2023, foi aplicada a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, de forma a garantir que o Plano de Atividades evidenciasse a operacionalização dos n.ºs 1 e 2 do “artigo 18.º Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos”³. Resulta assim, da aplicação do n.º 1 do artigo 18.º que os objetivos **OP2, OP8 e OP9** contribuem na avaliação final do QUAR com um **peso de 61%**, e destes em consequência da aplicação do n.º 2 do mesmo artigo, o objetivo **OP9** centrado na avaliação da satisfação da qualidade do serviço público prestado pela ASAE, representa **um peso de 33%** de contribuição na avaliação final do QUAR.

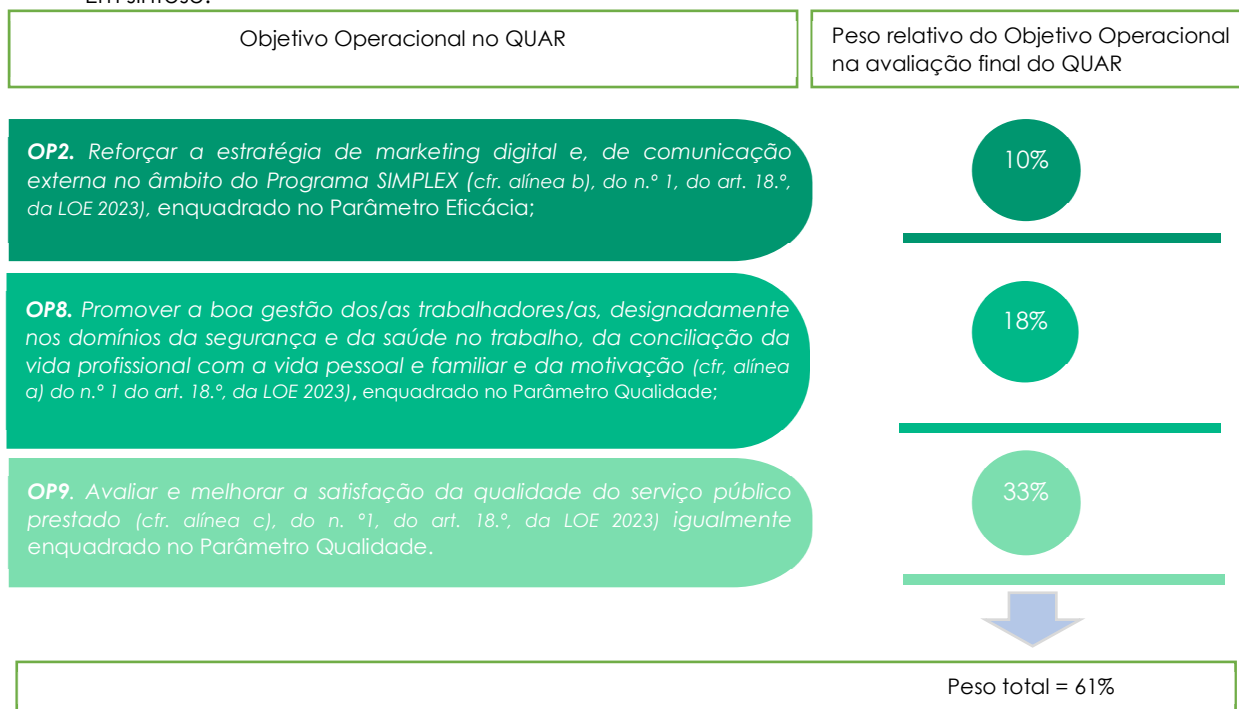
¹ Plano Estratégico da ASAE 2020-2023.

² São considerados **objetivos mais relevantes** aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perçam uma **percentagem igual ou superior a 50%**, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

³ **n.º1, Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos:** Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): **a)** Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação; **b)** Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída; **c)** A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.

n.º2 Os objetivos referidos no número anterior são considerados como objetivos mais relevantes para efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, devendo o respetivo serviço garantir que o conjunto dos mesmos tem um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50 %, do **qual pelo menos metade corresponde à alínea c)** do número anterior.

Em síntese:



Do apuramento da medição do total de objetivos, e tendo alguns Indicadores sido alvo de reformulação em setembro de 2023, nomeadamente, o Ind. 4 do OP2 e os Ind. 10 e 11, do OP7, foram alcançados os resultados, a seguir apresentados na coluna Classificação.

Parâmetro EFICÁCIA

Objetivo operacional /Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica ⁴	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação		Taxa de realização/ Desvio
								A ⁵	S ⁶	
OP1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos OP RELEVANTE										
Ind 1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	N.º de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40 000	3 000	54 000	UNIIC; UR	UNO	44 637			108%
Ind 2. Acréscimo de ações de fiscalização nos setores do Turismo e Economia do Mar em relação ao ano n-1	[(N.º de ações ano n) – (n.º ações ano n-1) ÷ N.º de ações ano n-1)]*100	5%	2%	10%	URN; URC; URS; UNIIC	UNO	4%			100%
Ind 3. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce	[(N.º de operadores económicos fiscalizados e inspecionados na área do e-commerce) ÷ (N.º total de operadores económicos a inspecionar e a fiscalizar)]*100	25%	7%	40%	UNIIC; UR	UNO	27%			100%

Nota: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1

⁴ Fórmula de cálculo

⁵ Atingiu

⁶ Superou

Objetivo operacional /Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica ⁴	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação		Taxa de realização/ Desvio
								A ⁵	S ⁶	
OP2 Reforçar a estratégia de marketing digital e, de comunicação externa no âmbito do Programa SIMPLEX (cfr. alínea b), do n.º 1, do art. 18.º, da LOE 2023										
OP RELEVANTE										
Ind 4. Periodicidade de divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal (dias)	Periodicidade de divulgação de informação através da implementação de um novo canal interativo – podcast (dias) Reformulado para: Periodicidade de divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal (dias)	90	15	60	UNO	UNO	90			100%
Ind 5. N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	6	2	10	DAJC	DAJC	6			100%
OP3. Garantir a monitorização dos bens alimentares e económicos										
Ind 6. % de relatórios de monitorização do mercado	[(N.º de relatórios de informações) ÷ (N.º total pedidos e ou necessidades de informações entrados)]*100	70%	10%	100%	UNIIC	UNIIC	100%			125%
OP4. Controlo da pendência processual da ASAE										
Ind 7. N.º de processos findos	N.º de processos findos	14 000	2 500	25 000	DAJC; UR	DAJC	16 965			107%

Parâmetro EFICIÊNCIA

Objetivo Operacional /Indicador-chave de desempenho(Ind)	Métrica ⁴	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação		Taxa de realização/ Desvio
								A ³	S ⁴	
OP5. Garantir uma taxa de cobertura na área criminal										
OP RELEVANTE										
Ind 8. % de áreas de investigação criminal	[(N.º de áreas investigadas) ÷ (N.º total de áreas da competência da ASAE)]* 100	80%	10%	100%	UR; UNIIC	UNIIC	100%			125% Desvio positivo de 25%
OP 6. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais										
OP RELEVANTE										
Ind 9. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	26	3	40	UNIIC	UNIIC	26			100%
<i>Nota: Manutenção do número de ações com menor utilização do nível de recursos</i>										

Parâmetro QUALIDADE

Operacional /Indicador-chave de desempenho(Ind)	Métrica ⁴	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultad o	Classificação		Taxa de realização/ Desvio
								A ³	S ⁴	
OP7. Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco, com reforço dos parâmetros analíticos										
Ind 10. N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 800	400	2 800	TODAS AS UO	DRA	1 224			100%
			Reformulado para 600	Reformulado para 3 000						
Ind 11. N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA <i>Nota 3: Relativamente aos parâmetros analisados nos últimos 3 anos</i>	Nº de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA	4	2	7	UR; DRAL	DRAL	9			121% Desvio positivo de 21%
OP8. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º1 do art. 18.º, da LOE 2023										
OP RELEVANTE										
Ind 12. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE	4	1	1	TODAS AS UO	GPEF	2			117% Desvio positivo de 17%
Ind 13. N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	3	1	6	TODAS AS UO	UNIIC	2			100%
Ind 14. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	4	1	9	TODAS AS UO	GPEF	9			125% Desvio positivo de 25%
Ind 15. % de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua	[(N.º de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua) ÷ (N.º total de de trabalhadores/as)] *100	15%	5%	25%	TODAS AS UO	DAL	29%			135% Desvio positivo de 35%

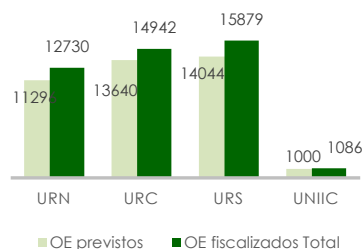
Parâmetro QUALIDADE

Operacional /Indicador-chave de desempenho(Ind)	Métrica ⁴	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultad o	Classificação		Taxa de realização/ Desvio
								A ³	S ⁴	
OP9. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 18.º, da LOE 2023)										
OP RELEVANTE										
Ind 16. Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders	4	1	1	TODAS AS UO	GPEF	2			117% Desvio positivo de 17%
OP10. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos										
Ind 17. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	14	1	18	DAL UNIC	GPEF	18			125% Desvio positivo de 25%
OP11. Reforçar a cooperação externa da ASAE										
Ind 18. % de atividades realizadas com entidades homólogas da ASAE	[(N.º de atividades realizadas) ÷ (N.º de atividades solicitadas)] * 100	80%	15%	100%	TODAS AS UO	GRI	85%			100%

GRAU DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO DO QUAR

Em particular, destaca-se a execução dos indicadores, n.º1 e n.º3 relativos **a uma das áreas core da ASAE**, realizada pelas unidades desconcentradas, nomeadamente, as Unidades Regionais, URN, URC e URS, além da unidade central da área de investigação criminal, UNIIC.

Ind. 1 N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados



Ind. 3 % de operadores económicos inspecionados na área do **e-commerce**



Em termos globais, em 2023 a ASAE concretizou com sucesso os 11 objetivos operacionais (O) a que se propôs no QUAR, tendo alcançado uma **superação superior a 70% tanto da totalidade dos objetivos como a 50% do total de indicadores**.

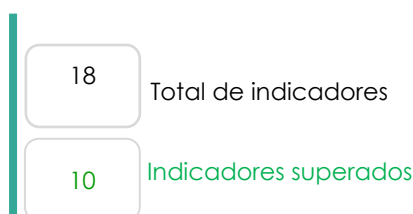
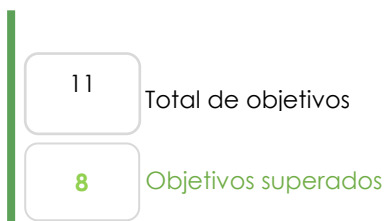
No caso particular do total (6) dos objetivos com mais peso (86%) no planeamento do QUAR, ou seja, **os objetivos considerados mais relevantes**, OP1; OP2; OP5; OP6; OP8 e OP9, e que se encontram referenciados às áreas da fiscalização/ inspeção e investigação criminal, pendência processual da ASAE, inerentes a opções estratégicas, e *ex vi legis* da Lei do Orçamento do Estado para 2023 no que concerne à boa gestão dos/as trabalhadores/as, **83%⁷ atingiu o grau de superação**⁸. Destes, **os 3 objetivos exclusivamente enquadrados na Lei do Orçamento do Estado para 2023, OP2; OP8 e OP9**, cujo peso no planeamento do QUAR é de 61%, permitiram operacionalizar o seu artigo 18.º da LOE com um **grau de superação de 67%**⁹.

⁷ 5 objetivos superados face a 6.

⁸ Taxa de realização > 100%.

⁹ 2 objetivos superados face a 3.

EM SÍNTESE:



FUNDAMENTAÇÃO DO GRAU DE CONCRETIZAÇÃO SUPERIOR A 125% (DESVIO POSITIVO)

Ind 15. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (teletrabalho e jornada contínua).

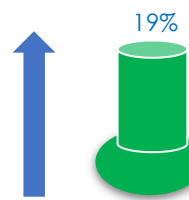
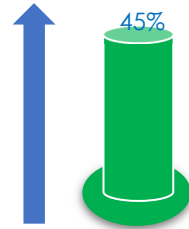
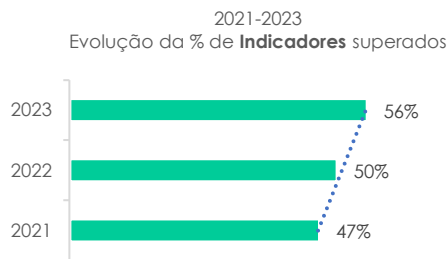
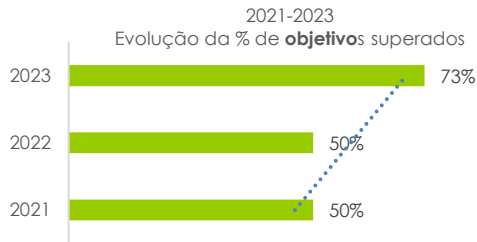
Indicador com Taxa de realização de 135%.

A taxa de realização atingida deve-se ao facto de aquando da definição e comunicação da meta a atingir em 2023 ter sido efetuada uma projeção com base no número de trabalhadores(as) em regime de teletrabalho e jornada contínua à data, desconhecendo-se o número de pedidos de regime de teletrabalho e de jornadas contínuas que iriam dar entrada e ser despachados no ano de 2023.

Em dezembro de 2022 existiam 38 trabalhadores(as) em regime de teletrabalho e 26 em regime de jornada contínua, em dezembro de 2023 existiam 113 trabalhadores(as) em regime de teletrabalho e 27 em regime de jornada contínua.

EVOLUÇÃO DE RESULTADOS DOS OBJETIVOS E INDICADORES DO QUAR 2021- 2023

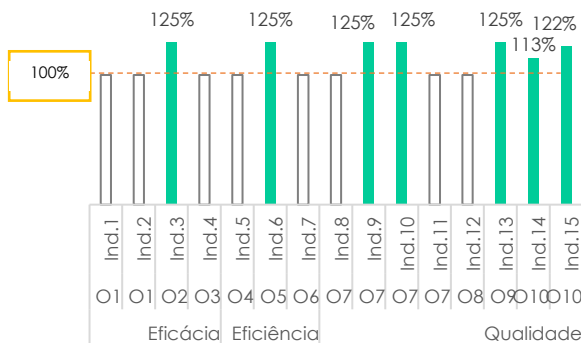
Desempenho dos objetivos e indicadores 2021-2023



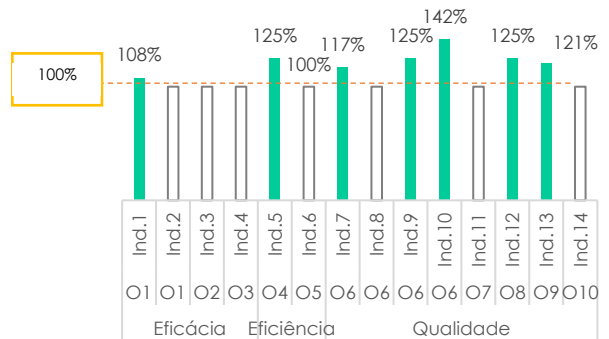
Acréscimo
de
Objetivos e
Indicadores
SUPERADOS
em **2023**
face a 2021

Desempenho anual dos indicadores

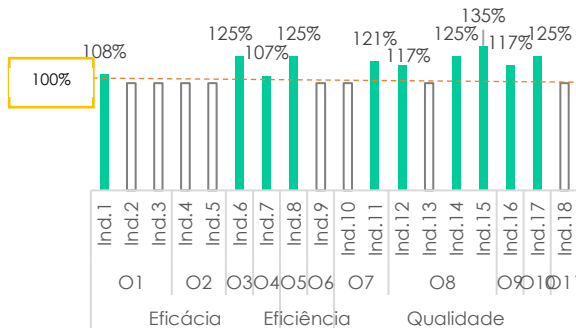
2021 Taxas de Realização Indicadores QUAR



2022 Taxas de Realização Indicadores QUAR



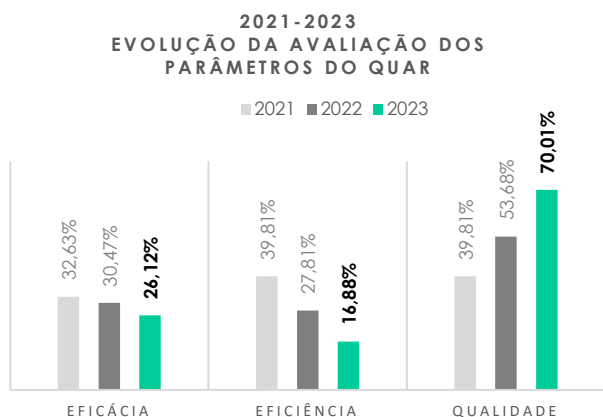
2023 Taxas de Realização Indicadores QUAR



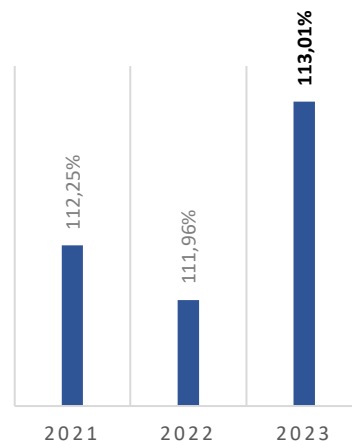
Entre 2021 e 2023 é notório e tendencialmente, crescente a **superação** quer do número de objetivos, quer do número de indicadores, i.e., com taxa de realização acima de 100%.

Traduzindo-se num acréscimo de **45%** de Objetivos e de **19%** dos Indicadores **SUPERADOS** em **2023** face a 2021

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO QUAR 2021- 2023



EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR



No triénio 2021-2023, é notória a **superior representatividade do Parâmetro Qualidade** cujo resultado médio é de **55%** em contraponto com a Eficácia com 30% e a Eficiência com 28%.

No triénio 2021-2023, a evolução da Avaliação Final do QUAR, verifica-se **homogeneidade** dos valores atingidos, o que **traduz que planeamentos anuais equilibrados**.

2. Avaliação do Plano de Atividades



GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES

Tal como referido no capítulo IV. AUTOAVALIAÇÃO, foram traçados no Plano de Atividades 18 outros objetivos desdobrados em 20 Indicadores de desempenho (KPI) dos quais se dá conta a sua operacionalização na tabela seguinte.

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica ¹	Meta	Tolerância	RE ²	RI ³	Resultado	Classificação			Reforço
								NA ⁴	A ⁵	S ⁶	
OOP 1. Realizar operações temáticas de âmbito Nacional	KPI 1 N.º de operações temáticas de âmbito nacional na área das práticas fraudulentas	[(N.º de operações no ano n) – (N.º de operações no ano n-1)]	5	2	UNO; URN; URC; URS; UNIIC	UNO	6		●		
OOP 2. Realizar fiscalizações direcionadas ao combate à economia paralela	KPI 2 Acréscimo do n.º de fiscalizações relacionados com a economia paralela	Acréscimo do n.º de fiscalizações direcionadas ao combate à economia paralela	500	150	UNO; URN; URC; URS; UNIIC	UNO	600		●		
OOP 3. Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE	KPI 3 N.º de inspeções realizadas	Somatório do n.º de inspeções realizadas	8 (URN) 6 (URC) 10 (URS)	2 2 2	URN; URC; URS	URN; URC; URS	6 8 12		●		
OOP 4. Garantir a periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações	KPI 4 Periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações	Periodicidade de emissão do n.º de infografias e ou relatórios elaborados	trimestral	-	UNO	UNO	trimestral		●		
OOP 5. Fornecer apoio técnico na recolha de prova digital	KPI 5 % de Relatórios de pesquisa, análise e perícia digital produzidos	[(N.º de relatórios produzidos) ÷ (N.º total pedidos e ou necessidades entrados)]*100	70%	10%	UNIIC	UNIIC	70%		●		
OOP 6. Diminuir o prazo de averiguação de denúncias/ Reclamações	KPI 6 N.º médio de dias para averiguação das denúncias /reclamações	Média aritmética dos dias úteis decorridos entre a data da distribuição das denúncias/reclamações aos/as inspetores/as e a data da averiguação	15 dias úteis contados da data da distribuição	10 dias úteis	URC	URC	15		●		
OOP 7. Diminuir a pendência processual e a prescrição	KPI 7 N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	< 30	< 10	URN	URN	20		●		
			< 30	< 10	URC	URC	24				
			-Autos CO: em média, em 20 dias úteis, contados desde a data da conclusão do ato inspetivo; Autos Crimes: 10 dias seguidos;	- Autos CO: 5 dias úteis -Autos Crimes: 0 dias			< 10				
			-Autos de Advertência: no prazo máximo de 5 dias após a	- Autos de Advertência: 3 dias			5				
	Nota 1 (URN): após receção de todos os documentos, por parte do/a inspetor/a										

¹ Fórmula de cálculo

²Unidade Orgânica Responsável pela execução

³Unidade Orgânica Responsável pelo reporte da informação

⁴ Não Atingido

⁵ Atingido

⁶ Superado

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica ¹	Meta	Tolerância	RE ²	RI ³	Resultado	Classificação			Reforço
								NA ⁴	A ⁵	S ⁶	
OOP 8. Diminuir a pendência processual e o risco prescrição	KPI 8 % de processos de contraordenação apensos (que reúnem os requisitos de conexão), potenciando a redução da pendência	[(Somatório dos processos apensos) ÷ (N.º total de processos distribuídos para instrução e com requisitos de conexão) * 100]	constatação da infração 80%	5%	URS	URS	84%		●		
OOP 9. Dinamizar a comunicação interna	KPI 9 N.º de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	N.º total de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	3	1	DAJC; URN;URC; URS	DAJC	2		●		
OOP 10. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual	KPI 10 N.º de Iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	4	2	DAJC	DAJC	3		●		
OOP 11. Atualizar a legislação setorial publicada no website da ASAE	KPI 11 Percentagem de diplomas atualizados e consolidados	[(N.º de diplomas atualizados) ÷ (N.º de diplomas existentes no website da ASAE) *100]	90%	10%	DAJC	DAJC	100%		●		
OOP 12. Promover a transmissão de conhecimento e a informação	KPI 12 Periodicidade de publicação de Boletins estatísticos publicados sobre o movimento processual das contraordenações	Periodicidade de publicação de boletins estatísticos sobre o movimento processual das contraordenações	quadri-mestral	-	DAJC	DAJC	quadri-mestral		●		
	KPI 13 Percentagem de Pareceres jurídicos, "Novos diplomas" e outros divulgados a nível interno	[(N.º de pareceres jurídicos e "Novos diplomas" divulgados a nível interno) ÷ (N.º total dos pareceres jurídicos elaborados com interesse para todas as UR) * 100]	60%	10%	DAJC	DAJC	50%		●		
	KPI 14 Taxa de realização de sessões públicas * de esclarecimento e informação (%) <i>Nota 2: (*) sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1</i>	[(N.º de sessões públicas realizadas) ÷ (N.º total de sessões públicas planeadas)] * 100	70%	10%	TODAS UO	GPEF	167%			●	
OOP 13. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino	KPI 15 Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	[(N.º de estágios acolhidos no ano n) ÷ (N.º de pedidos de estágios planeados no ano n) *100]	75%	5%	TODAS UO	GPEF	118%			●	x
OOP 14. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo	KPI 16 N.º de ações de controlo interno realizadas	N.º de ações de controlo interno realizadas	7	3	GCAAI	GCAAI	4		●		

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica ¹	Meta	Tolerância	RE ²	RI ³	Resultado	Classificação			Reformulação
								NA ⁴	A ⁵	S ⁶	
OOP 15. Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos	KPI 17. N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	4	1	GCAAI	GCAAI	3		●		
OOP 16. Promover a adesão à dieta mediterrânica e à alimentação saudável	KPI 18 Sessões sobre as características gerais e nutricionais benéficas do azeite em colaboração com universidades seniores e outras entidades	N.º de sessões	2	1	DRAL	DRAL	2		●		
OOP 17. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE	KPI 19 N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRA	DRA	4		●		
OOP 18. Monitorizar a execução da Ação Externa da ASAE	KPI 20 % de reuniões multilaterais de alto nível	[(N.º de participação em reuniões) ÷ (N.º de convites para reuniões)] *100	75%	25%	GRI	GRI	100%		●		

IDENTIFICAÇÃO DE REFORMULAÇÕES DE INDICADORES

KPI .15 Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)

Reformulação da métrica (fórmula de cálculo) ao nível do numerador

Com vista a aferir de forma correta a monitorização do Indicador $[(N.º \text{ de pedidos de estágios aceites}) \div (N.º \text{ de pedidos de estágios planeados})] * 100$ (*) com base nos estágios solicitados nos anos n e $n-1$, entendeu-se reformular o respetivo numerador para $[(N.º \text{ de estágios acolhidos no ano } n) \div (N.º \text{ de pedidos de estágios planeados no ano } n) * 100]$.

ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO

Os objetivos traçados no Plano de Atividades foram operacionalizados ao longo do ano sem constatações de qualquer incumprimento.

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS OBJETIVOS

OBJETIVOS SUPERADOS



TOTAL OBJETIVOS

18

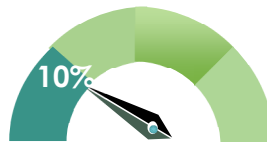
OBJETIVOS SUPERADOS

1

OBJETIVOS ATINGIDOS

17

INDICADORES KPI SUPERADOS



TOTAL INDICADORES KPI

20

INDICADORES KPI SUPERADOS

2

INDICADORES KPI ATINGIDOS

18

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DOS OBJETIVOS/INDICADORES DO PLANO DE ATIVIDADES NO TRIÉNIO 2021-2023

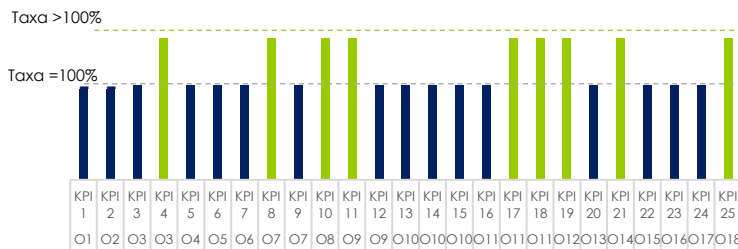
No período em observação, 2021-2023, globalmente, foram operacionalizados 55 Objetivos e 68 Indicadores de Desempenho, KPI, cujo desdobramento por ano é a seguir apresentado, em termos de resultados alcançados.

Evolução do desempenho do PA, objetivos e Indicadores

Anual

Objetivos e Indicadores KPI no triénio 2021-2023

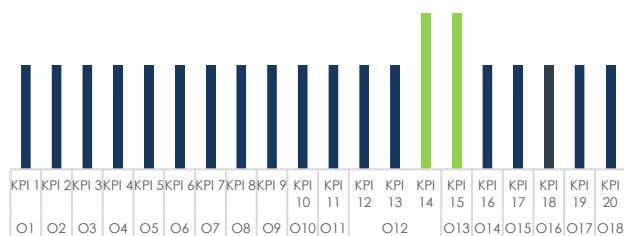
2021 Realização dos Objetivos e Indicadores KPI



2022 Realização dos objetivos e Indicadores KPI



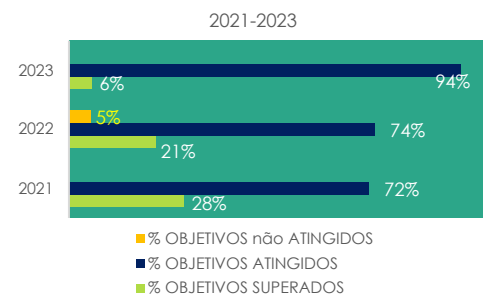
2023 Realização dos objetivos e Indicadores KPI



Legenda:

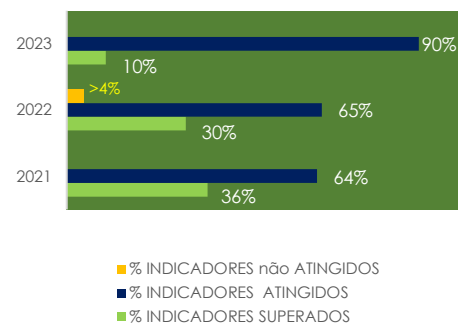
- Objetivo/Indicador KPI Atingido (taxa de realização = 100%)
- Objetivo/Indicador KPI Superado (taxa de realização > 100%)

Do período em comparação, 2021 é o ano com mais resultados satisfatórios em termos de objetivos percentualmente superados.



Pese embora em 2022 um Indicador KPI tenha sido não atingido, salienta-se que no triénio, da totalidade dos 68 KPI planeados, mais de 1/4 (26%) ultrapassou a meta.

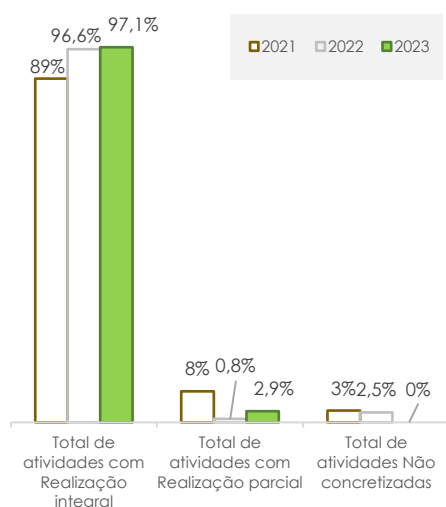
2021-2023



GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2023, foram delineadas **139** atividades em estreito alinhamento com a operacionalização dos 10 Objetivos inscritos tanto no QUAR, como dos 18 objetivos paralelos ao QUAR (inscritos no Plano de Atividades), cujo grau de realização é o seguinte.

EVOLUÇÃO GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PLANEADAS 2021-2023



Mantém-se francamente maioritária, ao nível de 97%, a execução das atividades propostas para 2023.

Globalmente, no triénio 2021-2023, em média, 94% das atividades foram **executadas integralmente**, sendo tendencial esta boa **execução**.

Em simultâneo, regista-se uma **diminuição de 2020 para 2023 de aproximadamente, 5% do total de atividades parcialmente realizadas** e que culmina na ausência de **atividades não concretizadas em 2023**, reflexo do bom desempenho assinalado ao nível dos objetivos/indicadores.

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Tal como consta no capítulo 3. Atividades desenvolvidas não previstas, apuraram-se 7 atividades extraplano, bem como 2 atividades ao nível o objetivo OOP 8 operacionalizado extra QUAR, em as primeiras, respeitam a dois novos objetivos, um, no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares e outro no desenvolvimento da cooperação institucional.

3. Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR ou no Plano de Atividades



Em 2023, apuraram-se 7 atividades não previstas, referentes 2 objetivos operacionalizados extraplano, bem como 2 atividades não previstas referentes a 1 objetivo do QUAR, tal como indicado na tabela infra.

OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL do PA (OOP) / OUTRO OBJETIVO EXTRA PLANO DE ATIVIDADES	INDICADOR	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO PREVISTA	UO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE
				IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
OOP 8. Diminuir a pendência processual e o risco prescrição.	KPI 8 % de processos de contraordenação apensos (que reúnem os requisitos de conexão), potenciando a redução da pendência.	1. Tramitação de processos de contraordenação em paralelo , quando se trata do/a mesmo/a arguido/a (nome individual ou empresa) mas que estejam em fases de instrução distintas (não podem ser apensos), para aproveitamento e realização em simultâneo dos atos instrutórios necessários (inquirições /interrogatórios), visando a remessa conjunta ao DAJC para avaliação da pertinência da sua apensação na fase de decisão .	URS	X
OOP 8. Diminuir a pendência processual e o risco prescrição.	KPI 8 % de processos de contraordenação apensos (que reúnem os requisitos de conexão), potenciando a redução da pendência.	1. Tramitação em paralelo de processos de contraordenação do/a mesmo/a arguido/a (mas não apensáveis), para aproveitamento e realização em simultâneo dos atos instrutórios necessários à respetiva tramitação (inquirições /interrogatórios), visando a remessa conjunta ao DAJC para prolação de decisão , respetivamente.	URS	X
Extra -Plano de Atividades: Desenvolver no âmbito do Projeto-piloto da UR do Centro colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro protocoladas com a ASAE.	N.º de amostras de refeições colhidas em escolas.	1. Estabelecimento de protocolos com os municípios da região Centro do país; 2. Planeamento de número de amostras a colher; 3. Garantia da logística e de recursos a alocar de forma a garantir a entrega das amostras para análise laboratorial.	URC	X
Extra -Plano de Atividades: Desenvolver a cooperação institucional.	N.º de ações conjuntas realizadas com entidades externas.	1. Estabelecimento de relações institucionais com as entidades externas; 2. Seleção das entidades; 3. Planeamento de ações; 4. Disponibilização de recursos.	URC	X

3. Atividades desenvolvidas Não previstas

4. Medidas de modernização administrativa /medidas SIMPLEX



O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril,¹ define os **princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública** na sua atuação face ao cidadão, e reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa.

Por sua vez, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho, que aprova a **Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública para o período 2020-2023** potencia a transformação contínua da AP em consonância com a evolução das exigências sociais. A complexidade e o número de serviços da AP requerem assim uma contínua ação de diagnóstico por parte dos organismos públicos e empreendimento de medidas quer sob a forma de projetos, desafios e outras ações de melhoria no sentido de melhorar a qualidade, eficácia e eficiência, por forma a terem reflexo (direto e ou indireto) nas relações entre a Administração e a sociedade, aprofundando na mesma linha, a cultura do serviço público.

Nesta aceção, como nota prévia, há a referir que pese embora no Plano de Atividades de 2023, ¹ não tenha sido previsto o capítulo sobre **Medidas de Modernização Administrativa/SIMPLEX**, contudo, e como tem sido prática a implementação de medidas na ASAE ao longo dos anos², estão identificadas **Medidas Administrativas** levadas a termo pela ASAE durante o ano de 2023, as quais estão diretamente alinhadas com os **12 desafios** apresentados à frente no capítulo 12. “*Avaliação dos Principais Desafios*”, uma vez que aqueles desafios desenvolvidos em 2023, são potenciais operacionalizadores das medidas de modernização administrativa, no caso concreto, nos âmbitos da **Inovação** e da **Qualidade**, e encontram-se, concomitantemente, subjacentes ao princípio de ação de garantia da atividade orientada para a satisfação das necessidades dos cidadãos e cidadãs, bem como os agentes económicos.

Modernização Administrativa

Desafios em contexto de INOVAÇÃO

4

- CIGESCOP
- ID CRISIS
- ID Risk 2.0
- FoodSafety4EU

Desafios em contexto de QUALIDADE

8

- RJCE
- Vertente multilateral
- Plano Nacional de Práticas Fraudulentas
- Renovação do parque informático
- Projeto-piloto de colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro
- Atualização do layout do repositório do conhecimento
- Dinamização de palestras
- Desmaterialização dos processos individuais dos/as trabalhadores/as

SIMPLEX

QUAR: Serviços nas redes sociais ou no portal

1

QUAR: Diplomas com elaboração de FAQs

1

Fichas Técnicas de Fiscalização

2


¹ n.º 2 do artigo 40.º: – Os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano.

² publicitado em asae.gov.pt

No que concerne a [Medidas do Programa SIMPLEX](#), não obstante também a sua omissão em capítulo específico no Plano de Atividades de 2023 há, no entanto, a reportar [4 medidas desenvolvidas em 2023](#), 2 das quais diretamente inerentes ao [QUAR](#) de 2023 prosseguidas através de dois indicadores do objetivo OP2. *Reforçar a estratégia de marketing digital e, de comunicação externa no âmbito do Programa SIMPLEX, ou seja:*

- *Indicador 4 - Periodicidade de divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal (dias) e o Indicador 5 - N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas;*
- 2 medidas no âmbito das [Fichas Técnicas de Fiscalização](#).

Em resultado da aplicação das medidas, foram obtidos os seguintes resultados:

Medida	Resultados
<div style="text-align: center;"> <p>Divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal</p>  </div>	<p style="text-align: center;">Redes sociais Facebook e Instagram</p>
	<p>Elaboradas mais de 600 publicações de resultados operacionais, efemérides, rúbricas informativas especializadas - #TomeNota, realização de eventos, partilha de posts de outras Entidades, entre outras. Publicação média mensal nas 2 redes sociais: 50 publicações.</p>
	<p style="text-align: center;">Plataforma X</p>
	<p>A estratégia comunicacional passou pela publicação de posts de leitura curta com direcionamento para o site www.asae.gov.pt, sobre diferentes temáticas.</p> <p>Efetuada mais de 150 publicações. Publicação média mensal entre 12 a 13 publicações.</p>
	<p style="text-align: center;">LinkedIn</p>
	<p>Sendo a maior Rede Social de Profissionais do mundo, a estratégia da ASAE passa pela divulgação de oportunidades de carreira, divulgação de resultados da área científica, bem como a participação em eventos e partilha de posts relativos à rubrica #TomeNota e de outras entidades;</p> <p>Elaboradas mais de 180 publicações. Publicação média mensal, 15 publicações.</p>
	<p style="text-align: center;">Portal da ASAE (www.asae.gov.pt)</p>
	<p>Publicados mais de 947 conteúdos. Publicação média mensal: 79 publicações.</p> <p>Destaque para a disponibilização de novos serviços, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário para Denúncia de Atos de Corrupção praticados por trabalhador/a da ASAE; • Formulário para Denúncia ao abrigo da Lei da Proteção dos Denunciantes (RGPD); • Formulário para submissão de relatório de avaliação de qualidade do Ar Interior; • Comunicação de transações e relações de negócios – Dever de identificação e diligência BCFT; • Registo dos prestadores de serviços a sociedades; • Requerimento para pagamento da coima; • Requerimento de pagamento de coima em prestações.

Medida	Resultados
<p data-bbox="308 477 667 533">Diplomas com elaboração de FAQs associadas</p>  <p data-bbox="352 1055 568 1070">Perguntas Frequentes (asae.gov.pt)</p>	<p data-bbox="775 398 1329 656">A Medida tem em vista promover o esclarecimento dos <i>stakeholders</i> contribuindo para a satisfação dessas necessidades de uma forma mais abrangente, harmonizada e adequada. Consiste em divulgar informação acessível sob o formato de Questões Frequentes (FAQs) em matéria de legislação.</p> <p data-bbox="775 703 1329 846">Analisados e elaboradas FAQs sobre diversos diplomas que estão publicitados no site da ASAE (Perguntas Frequentes (asae.gov.pt)), na área económica, e nos âmbitos a saber:</p> <ul data-bbox="794 860 1329 1043" style="list-style-type: none"> • Linhas telefónicas para contacto do consumidor; • Qualidade do ar interior; • Regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local; • Exercício à atividade funerária.
<p data-bbox="308 1196 675 1256">Fichas Técnicas de Fiscalização (FTF)</p>  <p data-bbox="352 1673 632 1706">Medidas de Modernização Administrativa da AP/SIMPLEX (asae.gov.pt)</p>	<p data-bbox="775 1167 1329 1424">A Medida tem em vista uniformizar critérios inspetivos e torná-los transparentes para o público-alvo, consistindo na criação de fichas de fiscalização, constituídas por <i>checklists</i> com legislação específica, nos domínios em questão. Elaboração de 2 FTF em estado de desenvolvimento avançado, nomeadamente:</p> <ul data-bbox="794 1447 1329 1653" style="list-style-type: none"> • A FTF: Vendas online de Géneros Alimentícios, em colaboração com a ADIPA. Em fase de conclusão. • A FTF: Produtos Vitivinícolas em colaboração com o IVV. Em desenvolvimento.

5. Afetação de recursos – financeiros, humanos e materiais



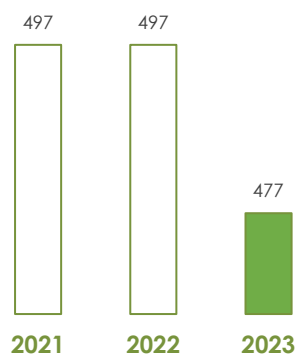
RECURSOS HUMANOS

CARGO/CARREIRA	EFETIVOS PLANEADOS (MAPA DE PESSOAL)	EFETIVOS A 31 DEZ 2023 (BALANÇO SOCIAL)
Dirigentes - Direção Superior	3	3
Dirigentes - Direção Intermédia	38	37
Inspetores/as	253	222
Técnicos/as Superior (inclui Especialistas de Informática)	119	121
Oficiais de Justiça	2	2
Técnicos/as Informática	9	8
Assistentes Técnicos/as	87	79
Assistentes Operacionais	9	5
Guarda	1	0
TOTAL	521	477

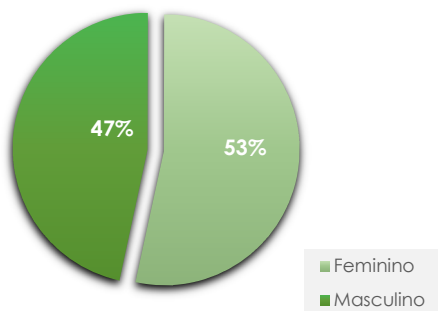
Considerando que o número de trabalhadores/as planeado para o ano de 2023 totalizava um valor de 521 indivíduos, é possível verificar que o mesmo ficou ainda por atingir, sendo que a 31 dezembro 2023 apenas se encontravam ao serviço 477 trabalhadores/as, perfazendo uma taxa de execução de aproximadamente 92%.

EVOLUÇÃO | NÚMERO DE TRABALHADORES/AS | 2021-2023

Da evolução do número total de trabalhadores/as ao longo dos últimos quatro anos, verificou-se um aumento entre o ano 2020 e o ano 2021, mantendo-se este número em 2022, face ao ano transato, mas em 2023, foi este número reduzido em 20 elementos, o que é relevante, considerando que o número planeado é de um total de 521 trabalhadores/as.



% Trabalhadores/as por género a 31.12.2023



De referir, que em 2023, o total dos trabalhadores do género masculino foi de 226 e de trabalhadores do género feminino, de 249

RECURSOS FINANCEIROS

O **orçamento de despesa inicial** em 2023 cifrou-se em **21 124 874€**, traduzindo-se, no entanto, num **orçamento utilizável de 30 001 034€**, tendo sido executados **28 319 635€**.

O desvio verificado do orçamento¹ deve-se:

- Na rubrica das *Transferências correntes* – à totalidade da integração dos saldos da gerência anterior, legalmente aprovados, os quais foram utilizados no âmbito da gestão flexível da GAFMEM.
- Na rubrica das *Despesas com o Pessoal* – o valor inicial suborçamentado, (situação já identificada aquando da proposta de orçamento 2023), foi corrigido por reforço de dotações provenientes no âmbito da gestão flexível da GAFMEM.

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	20 836 049	30 001 034	28 319 635	- 1 681 398
Despesas com o Pessoal	14 280 000	17 651 219	17 603 766	- 47 453
Aquisições de Bens e Serviços	5 709 463	5 534 857	4 258 348	- 1 276 509
Transferências correntes	5 000	5 948 311	5 933 311	- 15 000
Outras despesas correntes	257 219	101 200	59 987	- 41 213
Aquisição de Bens de Capital	584 367	765 447	464 224	- 301 223
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0
PIDDAC	0	0	0	0
Outros	288 825	0	0	0
TOTAL (OF+OI+Outros)	21 124 874	30 001 034	28 319 635	-1 681 398

À data: 31 dez 2023
Unidade: Euros

RECEITAS PRÓPRIAS

No que respeita à evolução da receita própria, a mesma segue em linha com a evolução positiva já registada no ano de 2022, sendo que a mesma não é refletida nas contas do ano de 2023, uma vez que o valor transita em saldo nas contas bancárias, por constrangimentos de natureza técnica na sua reconciliação em termos orçamentais.

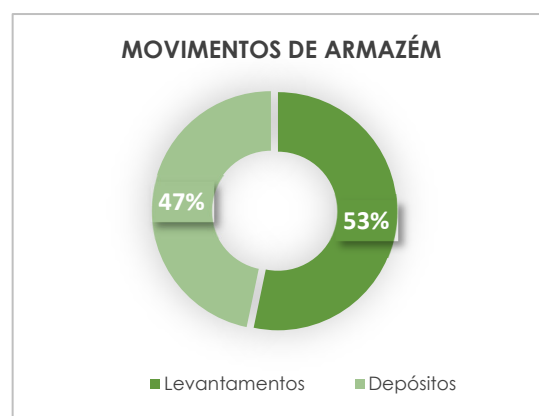
¹ planeado para o ajustado/executado.

RECURSOS MATERIAIS

A maior ou menor ocupação do espaço de armazenamento no Armazém Central, oscila em face da atividade inspetiva, movimentos de entrada, e em face das decisões proferidas sobre os processos. Em termos de saídas, registam-se, as determinações de entregas/devolução a arguidos e/ou outras entidades decisórias, mas também, as doações realizadas no âmbito da responsabilidade social e a destruição de processos, quando os bens são declarados perdidos e a decisão assim determina. Ainda assim, reportando-nos ao material físico, ou seja, material que ocupa espaço (volumes), regista-se um aumento de 7.748 volumes no global, o que significa um acréscimo de volumes de 22,5%.

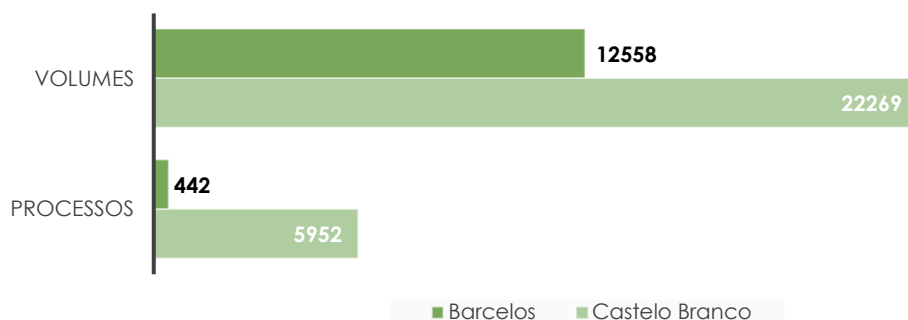
MOVIMENTOS EM ARMAZÉM (MATERIAL APREENDIDO)

	LEVANTAMENTOS (n.º)	DEPÓSITOS (n.º)
Processos	1 423	659
Volumes	3803	4594
Movimentos	5226	5253



Atendendo às duas localizações do Armazém Central de material apreendido, registam-se as seguintes existências:

DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL ACOMODADO



DESTRUIÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

Em 2023, foi destruído referente a 298 processos-crime e 1179 processos de contraordenação, significativo de processos com material destruído. Tal incremento cifrou-se na ordem dos 50,17%, em relação ao ano de 2022. De salientar que são destruídos materiais em todos os processos em que não é possível reverter a decisão para Doação ou, o material apreendido à ordem do processo não seja passível de entrega no âmbito da responsabilidade social.

GESTÃO DE VIATURAS

No ano de 2023 foram utilizadas, nas várias missões da ASAE, 135 viaturas.

VIATURAS	NÚMERO	IDADE MÉDIA (ANOS)	DISTÂNCIA MÉDIA PERCORRIDA (MIL KM)
FROTA ASAE (em circulação)	135		
Viaturas Próprias	107	22,62	327
Viaturas AOV (*)	28	4	133

(*) AOV: Aluguer Operacional de Viaturas

O parque de viaturas apresenta os seguintes dados de utilização:

Dados de Utilização	
N.º médio de utilização mensal	108
N.º de Utilizações	1300
N.º Km percorridos	1 881 293
Média Mensal de Km percorridos	156 724
N.º de Intervenções mecânicas	286
Total de Combustível (litros))	125 348

A média mensal de utilização de viaturas, no ano de 2023, foi de 108 viaturas, para um total de 135 viaturas, o que equivale a concluir que, em média, vinte e sete viaturas não foram utilizadas, seja por avaria mecânica ou porque não foram necessárias aos serviços.

Em termos de custos associados à frota automóvel da ASAE, apresentam-se os seguintes:

CUSTOS	
Especificação	Valor (€)
Combustíveis	214 833,61
Reparação/manutenção	148 498,77
Renda AOV	99 911,84
Via Verde	69 438,14
Seguro Automóvel	25 448,38
Total de Custos	558 130,74

Destaca-se que a maior percentagem de custos, continua a ser a associada aos *Combustíveis*, seguida dos custos associados à manutenção/reparação/recondicionamento das viaturas próprias, sendo que e, na vertente de despesas variáveis, se realça que o custo anual da RMAOV (renda

mensal de AOV) é de 3.568,28 € por viatura (num total de 28 viaturas), enquanto o custo de uma viatura própria é de 1.625,67 € (incluindo Seguro/viatura).

Refere-se ainda que, os custos associados à operacionalidade das viaturas que integram a frota de viaturas da ASAE ultrapassaram o meio milhão de euros, o que, e face ao número de **quilómetros percorridos**, num total de 1 881 293 Km, resulta num custo aproximado de 0,30 €/Km.

GESTÃO DE IMÓVEIS

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica não possui imóveis próprios, apesar de ocupar diversos edifícios em Portugal continental.

Nesse pressuposto, nos termos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, cf. Decreto Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, nomeadamente do seu Capítulo IV, tem esta Autoridade prestado os devidos reportes, referentes à ocupação dos imóveis e à sua utilização, à Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Economia, nos termos do Programa de Gestão do Património Imobiliário, PGPI, e também, no sítio da DGTF, Sistema de Inventariação de Imóveis do Estado, têm sido registadas as ocupações e/ou desocupações de imóveis quando da sua ocorrência.

No ano de 2023, foi celebrado um Protocolo com a Autarquia de Amarante e por isso, foi afeto a esta Autoridade mais um espaço de Armazém, perfazendo um total de 18 edifícios, sendo que as instalações da Unidade Orgânica de Barcelos foram também ampliadas.

Os custos associados diferem, consoante o vínculo jurídico que regula a ocupação, sendo de registar:

ENCARGOS COM INSTALAÇÕES		
	(€)	(%)
Rendas/Onerosidade	924 025,17	60,8
Energia Elétrica	136 877,11	9,01
Água	12 713,92	0,84
Outros custos (*)	444 828, 45	29,3
TOTAL	1 518 444, 65	100

(*)A parcela **Outros custos**, reporta-se a custos de funcionamento, nomeadamente, custos de vigilância, de limpeza, de manutenção e reparações várias em edifícios.

Realça-se que mais de 60% dos encargos com instalações se destina ao arrendamento de imóveis.

O custo total com instalações perfaz a quantia de 1.518.444,65 €, sendo de realçar um aumento de cerca de 11,26% na parcela de Rendas/Onerosidade por força da sujeição do imóvel de Santarém ao Princípio da Onerosidade no ano de 2023. Também os custos associados ao consumo de

eletricidade e de água, sofreram um aumento, no caso da energia regista-se mais 17,52% e no caso da água, um aumento de 3,03%.

GESTÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E DE LABORATÓRIO

Relativamente ao material denominado de uso corrente, de escritório, de limpeza, de laboratório (exceto material específico de análise) e de apoio à atividade inspetiva, foram disponibilizados cerca de 50.478 artigos de 160 espécimes, totalizando um valor de 57 297,57 €.

GESTÃO DE ESPAÇOS DE ARQUIVO

A gestão de arquivo é dinâmica e, por isso, no ano de 2023, foram destruídos todos os processos do ano de arquivo menos um (conforme permitido pela Portaria Arquivista), possibilitando desta forma a continuidade **de arquivamento dos processos diários**.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Divisão de Suporte e Perícia Digital é responsável por toda a componente tecnológica e pela componente da Perícia Digital da ASAE.

Relativamente à componente tecnológica, mais orientada para atividades de suporte e face ao fraco orçamento disponibilizado para a aquisição de equipamentos e aplicações, houve dificuldades no cumprimento dos objetivos traçados para o ano de 2023.

A nível aplicacional, ficou por executar, o desenvolvimento de gestão operacional, previsto para 2022/2023, ficando, no entanto, o mesmo inscrito para 2024.

No que toca a equipamentos tecnológicos, foi realizado esforço financeiro com a aquisição de 98 computadores portáteis, 220 monitores (24 e 27"), 59 Impressoras portáteis, atualização do sistema do centro controlo operacional (videowall e servidor), bem como do sistema de videoconferência instalado na sala de reuniões do edifício sede, que embora tenha vindo colmatar alguns aspetos, considera-se insuficiente devido ao desinvestimento em anos anteriores e a consequente antiguidade dos equipamentos existentes.

Foram concluídos os processos de atualização da solução de assiduidade e de cópia e impressão, que devido a alguns constrangimentos, apenas poderão entrar em produção no início do ano de 2024.

Relativamente à componente da Perícia Digital da ASAE, tem-se esta tornado imprescindível para a obtenção de provas em aparelhos eletrónicos apreendidos, mormente, computadores e smartphones, porquanto a criminalidade praticada através da internet tem vindo a aumentar, e proporcionalmente, tornando-se crescente a importância da prova digital e a necessidade dos meios de obtenção (extração) e análise desses elementos, tendo sido realizado o investimento em software forense, essencial no tratamento e recolha de dados, tal como o Mail Terrier e MSAB XRY.

De destacar, ainda, a entrada em produção da aplicação de controlo de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que veio permitir a receção através de formulários eletrónicos disponibilizados na página da internet da ASAE, de registo de prestadores de serviço e de comunicação de transações e relações de negócio, surgindo como uma ferramenta essencial no tratamento de informações nesta área.

6. Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados



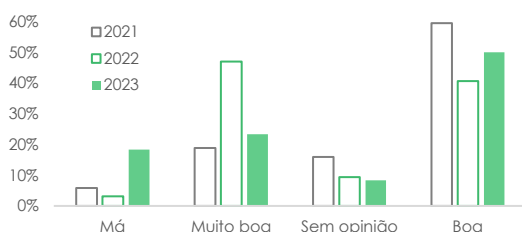
Em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no que respeita à apreciação, por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, são apresentados seguidamente os resultados dos 3 inquéritos realizados a Stakeholders externos da ASAE, a entidades com as quais a ASAE participou em Sessões públicas de esclarecimento e informação e respetivos oradores/as e a Clientes dos Laboratórios do LSA da ASAE.

INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO AOS STAKEHOLDERS

Para o presente inquérito, foram inquiridos 235 stakeholders com 7 questões abaixo enunciadas e cuja ficha técnica pode ser consultada à frente.

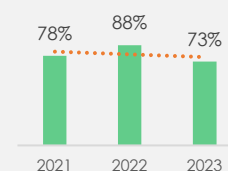
Os níveis de satisfação apurados são os que se seguem.

1. Avaliação global da atuação da ASAE

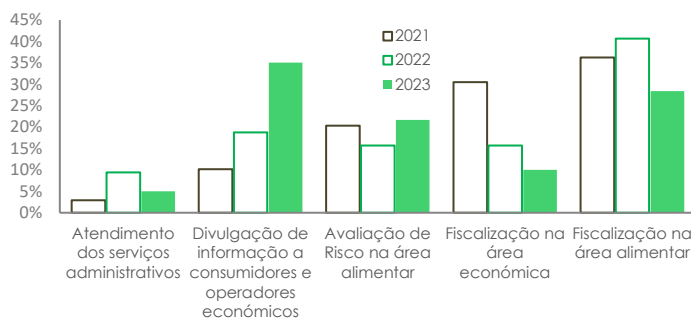


Média da perceção entre 2021-2023

80%
Considera **Boa a Muito Boa** a atuação global da ASAE

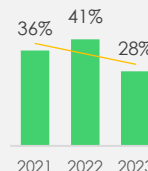


2. Ponto mais forte da ASAE

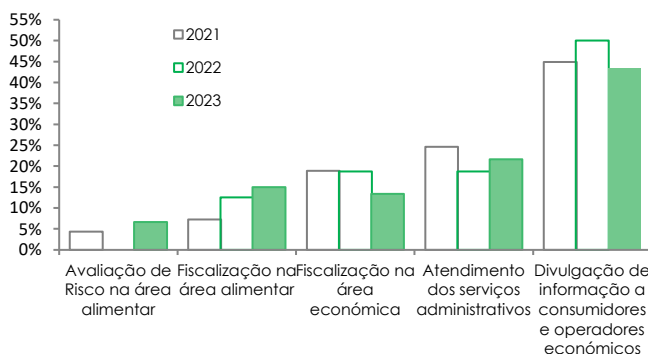


35%

Considera como ponto **predominantemente forte** a **fiscalização na área alimentar**

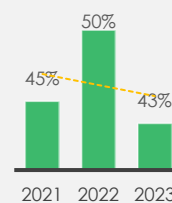


3. Ponto mais fraco da ASAE

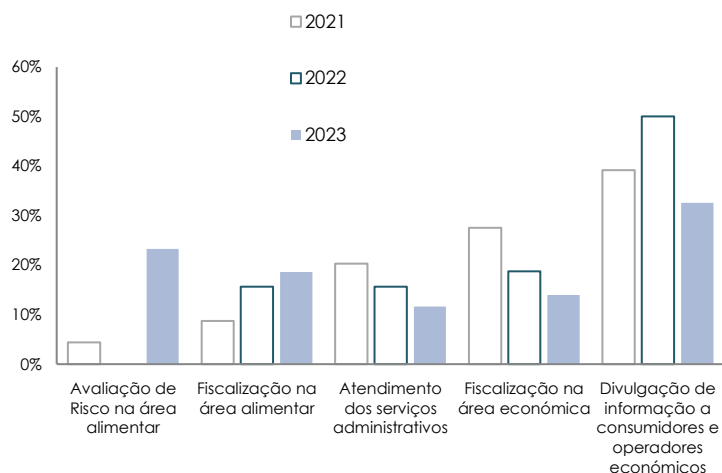


46%

Considera como ponto **predominantemente fraco** a **Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos**

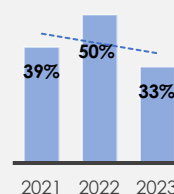


4. Áreas de atividade a reforçar

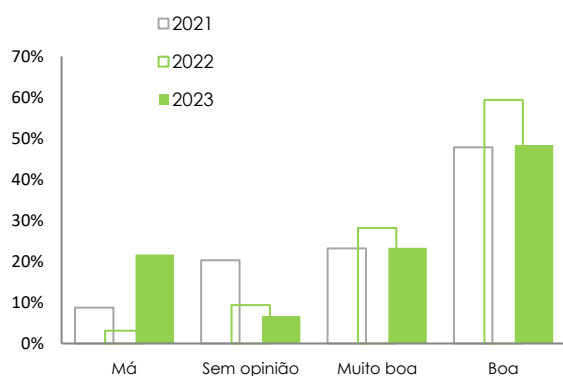


Média da perceção entre 2021- 2023

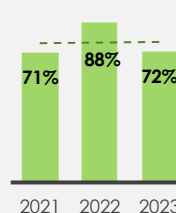
41%
 Considera a **Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos** como **área predominante a reforçar**



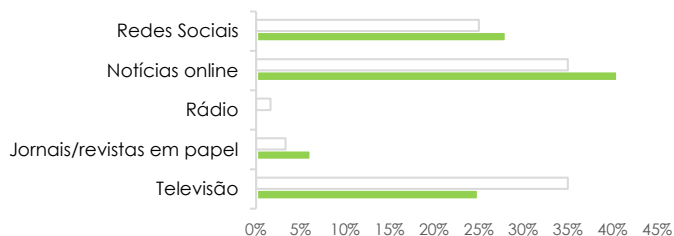
5. Imagem da ASAE



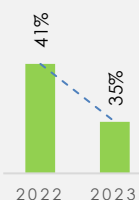
77%
 Considera a **Imagem da ASAE** **Boa a Muito Boa**



6. Meio considerado com mais informação sobre a atividade da ASAE¹

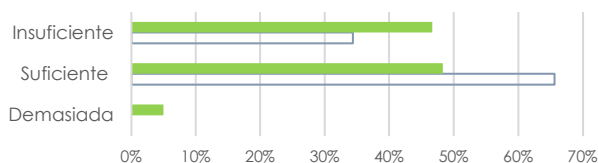


38%
 Considera as **notícias online** como o meio de comunicação privilegiado



¹ Questões 5 e 6 existentes no questionário a partir de 2022.

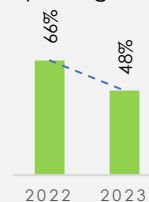
7. Quantidade de notícias sobre a ação da ASAE nos órgãos de comunicação social



Média da perceção entre 2021- 2023

57%

Considera as **notícias online** como o meio de comunicação privilegiado



Conclusão

A perceção dos *stakeholders* inquiridos relativamente quer à **atuação global da ASAE** quer à sua **imagem**, em 2023 mantém-se em **níveis muito favoráveis**, da qual se infere no triénio, que em média, por cada 100 dos *stakeholders* inquiridos, 80 posicionam a prestação da ASAE como boa a muito boa, pese embora o aumento de 12% de 2021 para 2023 na perceção quanto a má atuação e, 77 em cada 100 inquiridos considera a imagem da ASAE como boa a muito boa, apesar do quanto a da opinião negativa apresentar um crescimento de 13% de 2021 para 2023.

A **fiscalização na área alimentar** continua a ser considerada no triénio, em média, por cerca de **35%** dos inquiridos, como ponto **forte**, enquanto que a **divulgação aos operadores económicos e consumidores** é percecionada por **mais de 40%** dos inquiridos como a área **mais fragilizada** e portanto, a carecer de melhoria possivelmente na área de riscos alimentares, dado que esta em 2023 se destaca como a 2.ª área a reforçar (23%). Refira-se que a ASAE ao nível de divulgação de informação tem feito uma grande aposta na coorganização de sessões públicas de informação totalizando, no triénio 2021-2023, 154 sessões estando aqui incluído o período da pandemia COVID 19, que como é sabido, incutiu alguns constrangimentos ao nível do desenrolar das atividades.

É **através de notícias on line**, que em média, **38%** dos inquiridos aponta como **meio privilegiado de informação com notícias sobre a ASAE**, seguida das redes sociais na ordem de 27%, e mais de metade dos *stakeholders* inquiridos (**57%**) **considera essas notícias em quantidade suficiente**.

Daqui se conclui que o percurso da ASAE, como qualquer entidade viva e dinâmica tem permanentemente desafios a confrontar e melhorias a implementar.



FICHA TÉCNICA 2023

Dimensão da amostra: 235 *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, associações setoriais, câmaras municipais, entidades institucionais, clientes particulares e públicos dos Laboratórios da ASAE, entidades das menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações e entidades com celebração de protocolos de estágios)

Período de recolha de respostas: 21 de fevereiro a 28 de fevereiro, de 2024.

Suporte do questionário: online, *officeforms* com envio de hiperligação por correio eletrónico.

Taxa de resposta: Registo de 235 questionários online entregues, com 60 respostas obtidas, representando 25,5% de taxa de resposta.

Questionário: composto por 7 questões, todas com respostas de carácter obrigatório.

Tipo de questões: 5 questões fechadas.

Escala de medida: questões 1 e 5 escala (variável de Má a Muito boa); e escala indiferenciada para as restantes questões.

Natureza do questionário: anónimo.

INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO

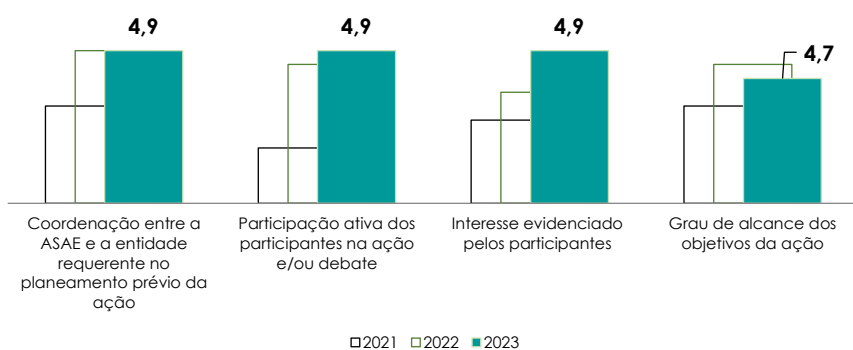
Para a avaliação das sessões públicas de informação, foram inquiridas 70 entidades requerentes nomeadamente, Estabelecimentos de Ensino, Associações Empresariais, Autarquias, Entidades públicas e Entidades privadas (organizadoras das sessões) e com as quais a ASAE participou, no sentido de sensibilizar e informar os agentes económicos para a necessidade de dar cumprimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis à atividade económica e alimentar, de modo a prevenir a ocorrência de eventuais situações de incumprimento.

Após cada sessão realizada foi auscultada a entidade relativamente às seguintes questões:

- Avaliação da sessão pela entidade requerente;
- Avaliação do/a orador/a pela entidade requerente.

NÍVEIS DE SATISFAÇÃO APURADOS

• AVALIAÇÃO DA SESSÃO PELAS ENTIDADES REQUERENTES

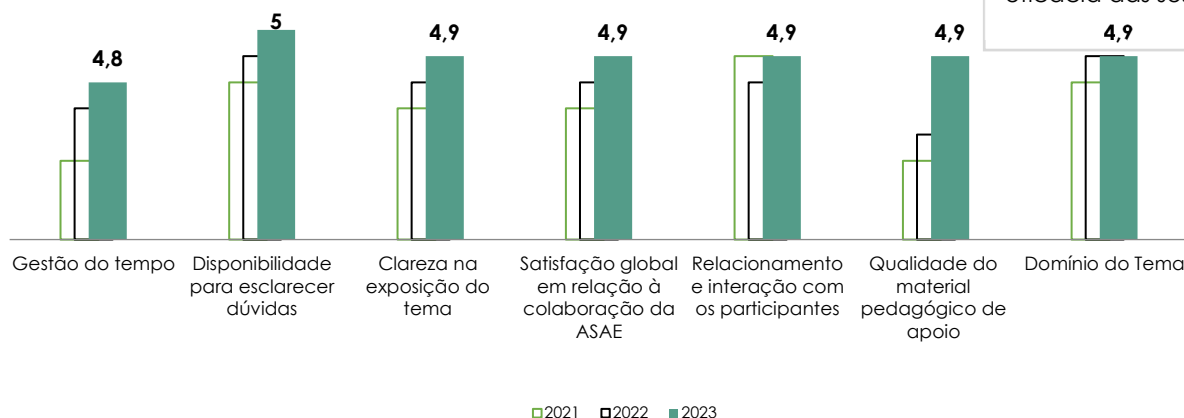


Média da perceção entre 2021- 2023

4,7 pontos

É a **média da avaliação das sessões**, o que demonstra uma capacidade elevada da ASAE para co - executar com qualidade este tipo de intervenções.

• AVALIAÇÃO DO/A ORADOR/A PELAS ENTIDADES REQUERENTES



4,8 pontos

É a **média da avaliação pelas entidades requerentes** quanto à **prestação do/a Orador/a**, fator contributivo para a eficácia das sessões.



FICHA TÉCNICA 2023

Dimensão da amostra: 70 sessões públicas executadas² a 5 tipos de entidades requerentes (11 Estabelecimentos de Ensino, 38 Associações Empresariais, 8 Autarquias, 11 Entidades públicas e 2 Entidades privadas).

Período de recolha de respostas: Durante o ano de 2023 à medida da realização das sessões públicas.

Suporte do questionário: Microsoft Forms.

Taxa de resposta: Registo de 15 entidades com resposta, correspondente a 21% de taxa e resposta.

Questionário: composto por 11 questões.

Tipo de questões: questões fechadas e de resposta única.

Escala de medida: numérica (Likert) 1 a 5 (Muito má a Muito boa).

Natureza do questionário: respostas nominais.

INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DOS CLIENTES DOS LABORATÓRIOS (LSA)

No âmbito da melhoria contínua baseada em evidências e da política de auscultação dos seus clientes o Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) lançou em 2023 um novo Inquérito de Avaliação da Satisfação dos seus clientes, que abrangeu o período entre 2020 a finais de outubro de 2023. Trata-se de uma ferramenta importante para avaliar a qualidade e o reconhecimento dos serviços prestados, para promover a melhoria contínua e para avaliar a necessidade de implementação de mudanças nas Unidades Laboratoriais, fomentando simultaneamente a comunicação com os clientes.

Relativamente aos inquéritos anteriores, foram criadas 4 novas questões em substituição de outras anteriores e mantidas 3 questões, nomeadamente, a questão aberta para *possibilitar a recolha de comentários/críticas/sugestões*, a *identificação facultativa do cliente* e a questão obrigatória de identificação do cliente como interno ou externo, esta com o objetivo de possibilitar uma análise desagregada da satisfação manifestada pelos clientes internos (outras Unidades Orgânicas da ASAE que solicitam os serviços dos Laboratórios) e da manifestada pelos clientes externos (restantes clientes). São então as questões colocadas, *identificação como cliente interno ou externo*, *Como considera o atendimento da nossa equipa na satisfação das suas necessidades*, *os nossos serviços vão ao encontro das suas necessidades?*, *Recorreu aos nossos serviços com que finalidade*, *Caso tenha apresentado reclamação/reclamações considera que o tratamento foi adequado?* e *possibilidade de identificação do cliente (nome e contato)*.

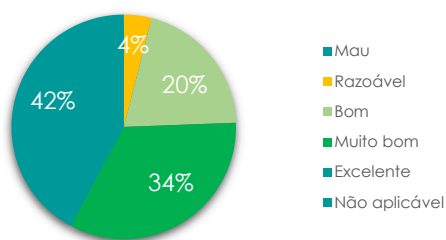
1. Identificação como cliente interno ou externo



² Resultantes da receção de 75 pedidos, dos quais 21 não foram concretizadas neste ano, 19 por impossibilidade de realização por parte da entidade requerente e 2 porque o agendamento transitou para 2023.

Respostas globais (cliente interno e cliente externo)

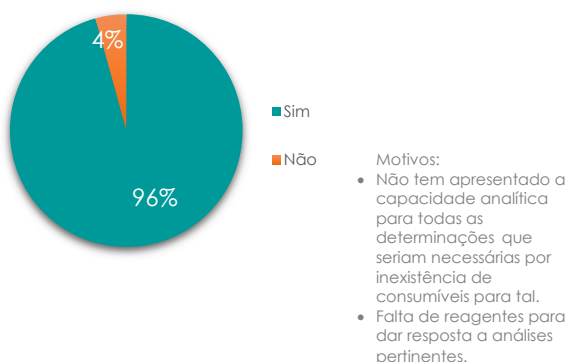
Atendimento na satisfação das suas necessidades



Respostas Cliente Interno versus Cliente externo

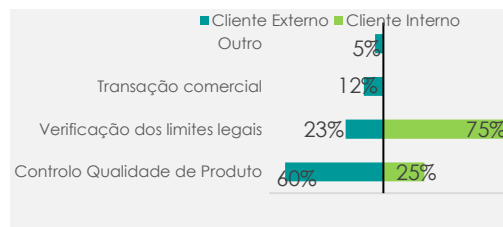
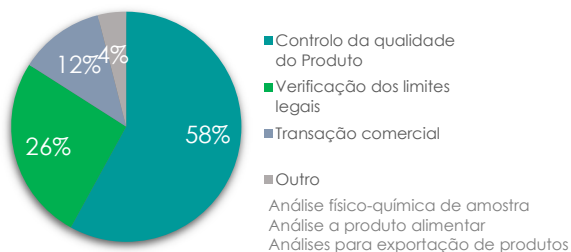
	Cliente externo (65 respostas*)	Cliente interno (4 respostas)
Excelente /Muito bom	77%	50%
Bom/ Razoável	23%	50%
Mau	-	-

2. Os nossos serviços vão ao encontro das suas necessidades?



	Cliente externo (65 respostas*)	Cliente interno (4 respostas)
Sim	98,5%	50%
Não	1,5%	50%

3. Recorre aos nossos serviços com que finalidade

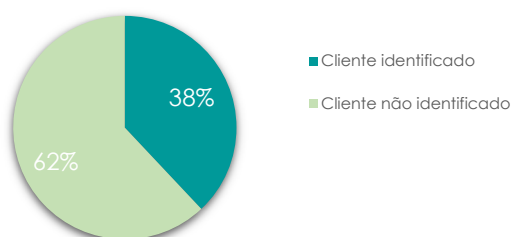


4. Tratamento adequado da reclamação/reclamações (no caso de apresentação de Reclamação)

30 em cada 100 clientes, dizem ter apresentado reclamação, e destes, a **globalidade encontra-se satisfeita** com o tratamento realizado à reclamação pelos Laboratórios.

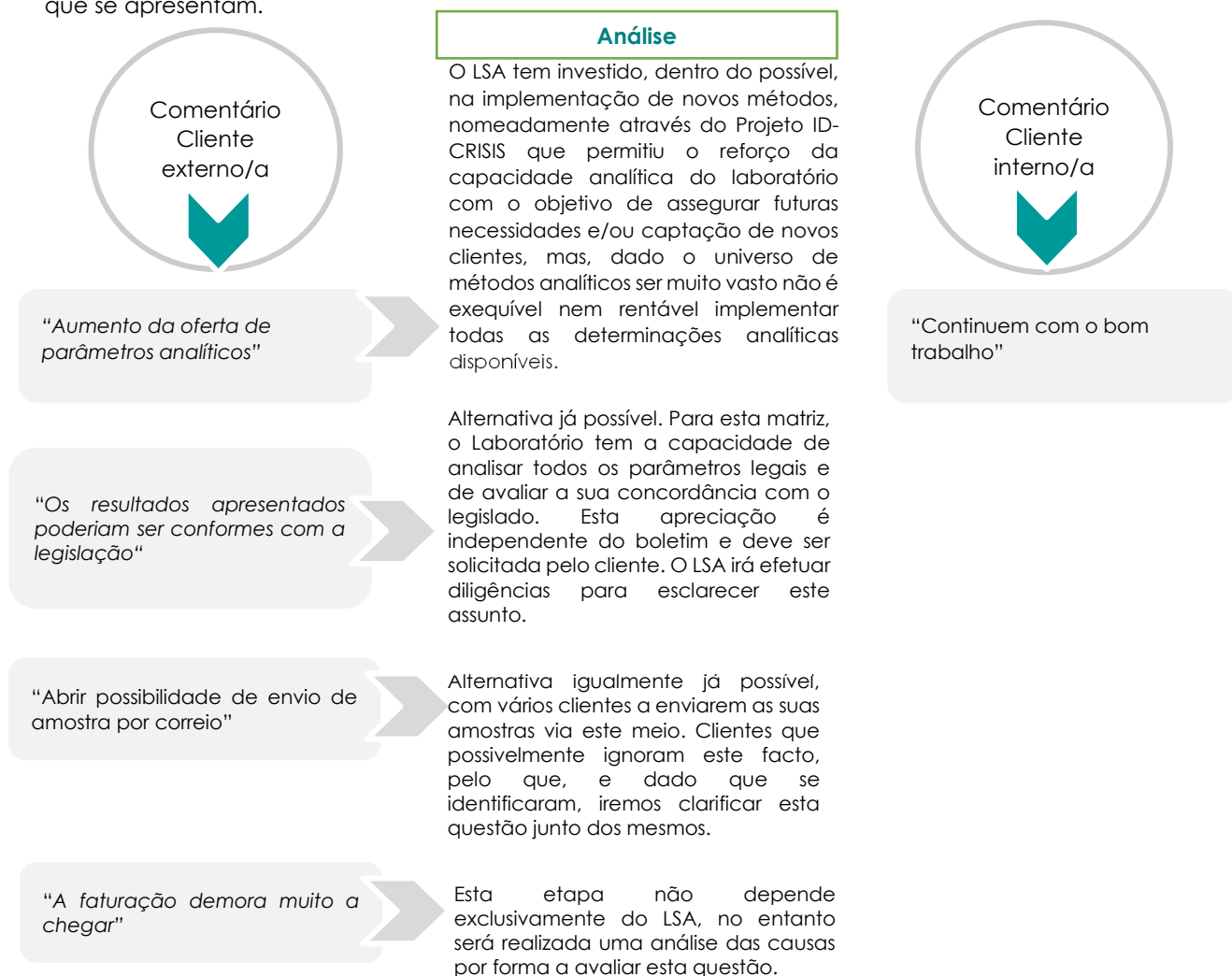
	Cliente externo (20 respostas*)	Cliente interno (1 resposta)
Sim	100%	100%
Não	-	-

5. Identificação do cliente



6. Comentários e sugestões de melhoria apresentados pelos clientes

Dos 69 inquéritos recebidos, 6 apresentaram resposta à questão aberta relativa a comentários e que se apresentam.



Ações decorrentes

No seguimento das sugestões e comentários deixados pelos/as clientes, o LSA propõe-se a promover as seguintes ações:

- Efetuar o levantamento dos tempos médios de faturação para cliente externo, de modo a avaliar a relevância do comentário observado sobre o tema;
- Contactar os clientes que se identificaram para clarificação das questões apresentadas;
- Continuar a publicitar em futura Newsletter do LSA, o aumento da capacidade analítica.

Conclusão

Da análise dos resultados do presente Inquérito de avaliação da satisfação de 2023, comparados com os inquéritos anteriores dos anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, a taxa de resposta de 24% obtida, é inferior à de 2015 (26%), 2017 (26%) e 2021 (38,6%), contudo, superior quer em termos absolutos quer no número de clientes auscultados. A satisfação global dos clientes é muito positiva, ao nível de muito bom a excelente para **77%** quanto ao **atendimento e, de 96%** referente **aos serviços corresponderem às suas necessidades**, valor superior ao constatado no inquérito anterior (92,2%).

Relativamente às **reclamações, dos 30% de clientes que referem ter apresentado reclamação**, a **totalidade** considerou que o **tratamento** dado pelos laboratórios foi **adequado**, confirmando que o procedimento do LSA vai ao encontro do esperado pelos/as clientes.

Quanto à **finalidade em recorrer aos serviços** laboratoriais, os resultados demonstram confiança no desempenho analítico do LSA para avaliar quer a qualidade dos seus produtos (i.e., controlo da qualidade) quer o cumprimento dos requisitos legais.

Tendo 37,7% dos clientes facultado a **identificação** de forma facultativa, é um valor que se tem mantido praticamente constante ao longo dos anos, e é prova da relação de proximidade dos/as clientes com o LSA.

Relativamente aos resultados individuais obtidos para os **dois tipos de cliente, os clientes internos revelaram uma satisfação um pouco mais baixa do que os externos**, concretamente nas questões **atendimento e às necessidades dos clientes**.

Assim, e de uma forma global, os resultados do presente Inquérito de avaliação da satisfação revelam claramente que os/as **clientes dos Laboratórios da ASAE reconhecem o bom desempenho técnico e a qualidade dos resultados analíticos**, bem como a **qualidade do atendimento** e do **tratamento das reclamações** e a **adequação dos nossos serviços** face às necessidades atuais dos/as clientes.

A elevada satisfação manifestada indica que a estratégia definida pelos Laboratórios é apropriada devendo continuar a avaliar a necessidade de implementação de mudanças de modo a reforçar o aumento do grau de satisfação dos/as clientes.



FICHA TÉCNICA 2023

Dimensão da amostra: 290 clientes internos e externos que solicitaram ensaios às unidades laboratoriais do LSA durante os anos de 2020, 2021, 2022 e finais de outubro de 2023

Período de recolha de respostas: 27 de outubro 2023 a 30 de novembro de 2023.

Suporte do questionário: Google formulários: <https://docs.google.com/forms/>.

Taxa de resposta: Registo de 290 acessos ao questionário *online*, com 69 respostas obtidas (4 de clientes internos e 65 de clientes externos) representando 24% de taxa de resposta.

Questionário: composto por 6 questões, das quais 4 com respostas de carácter obrigatório.

Tipo de questões: 4 questões fechadas e de resposta única; 1 questão aberta; e a última questão relativa à identificação (facultativa) do/a inquirido/a.

Escala de medida: Na questão 2., escala de *Likert* (níveis: Excelente, Muito bom, Bom, Razoável, Mau); Nas questões 3. e 5., escala níveis, Sim e Não; restantes questões, escala indiferenciada.

Natureza do questionário: anónimo, mas com possibilidade de identificação do cliente.

SUGESTÕES

No LSA existem 2 caixas de sugestões localizadas no local de entrega de amostras e no piso dos laboratórios. Junto dessas caixas encontram-se disponíveis fichas “Avaliação da Qualidade de Serviço” (LAB - mod. 62), ferramenta que permite ao cliente comunicar com os Laboratórios deixando registados elogios, sugestões ou qualquer outro comentário que entenda pertinente.

Em 2023 não houve retorno do cliente por esta via, uma vez que nenhuma ficha foi rececionada.

RECLAMAÇÕES

A apresentação, por parte do cidadão, de reclamações sobre os serviços prestados pela ASAE é, regra geral, efetuada no Livro Amarelo. Em específico, no caso dos Laboratórios da ASAE e ao abrigo da metodologia do sistema de gestão no âmbito da acreditação laboratorial, é ainda disponibilizada a apresentação de reclamação do/a cliente requerente de análises laboratoriais através de um formulário próprio.

RECLAMAÇÕES DOS LABORATÓRIOS

Da análise das 7 reclamações rececionadas nos Laboratórios em 2023 constata-se:



Reclamações motivadas por dados da amostra (lote ou referência) em questão, mal transcritos do pedido de análise para a aplicação informática de gestão laboratorial.

57% (4) de reclamações são PROCEDENTES

Todas as reclamações foram adequadamente tratadas e os reclamantes informados das conclusões, dentro do prazo previsto no mencionado

POLÍTICA DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DO LSA

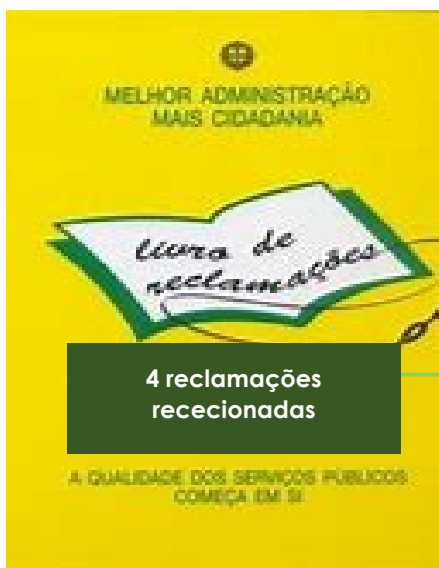
- Faz parte integrante do Sistema de Gestão do LSA o procedimento “PSG 06 – Reclamações”, que descreve o tratamento das reclamações apresentadas pelos clientes internos e externos.
- Qualquer manifestação de insatisfação é registada como reclamação e interpretada como possibilidade de melhor trabalhar.
- As reclamações têm de ser tratadas no prazo de 48h, e as medidas a tomar carecem de aprovação por pessoa independente relativamente à situação reclamada. É dado conhecimento ao



reclamante do tratamento da reclamação e das conclusões obtidas.

RECLAMAÇÕES DO LIVRO AMARELO

Da análise das 4 reclamações rececionadas, tem-se os seguintes motivos e resultados.



- Ausência de resposta da ASAE a 4 pedidos de informação no seguimento de denúncia apresentada pelo utente, (*procedente*);
- A ausência resposta da ASAE a pedido de informação no seguimento de denúncia apresentada pelo utente;
- A ausência de fiscalização da ASAE no seguimento de denúncia apresentada;
- A ausência de matéria no âmbito no Livro Amarelo da ASAE.

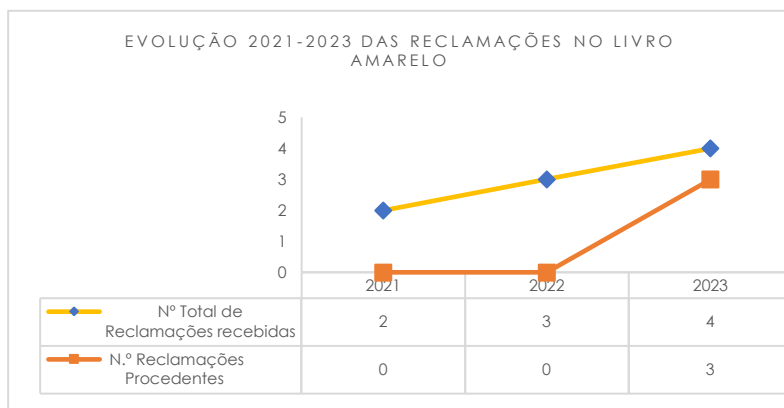
75% (3) das reclamações são **PROCEDENTES**

POLÍTICA DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DO LIVRO AMARELO

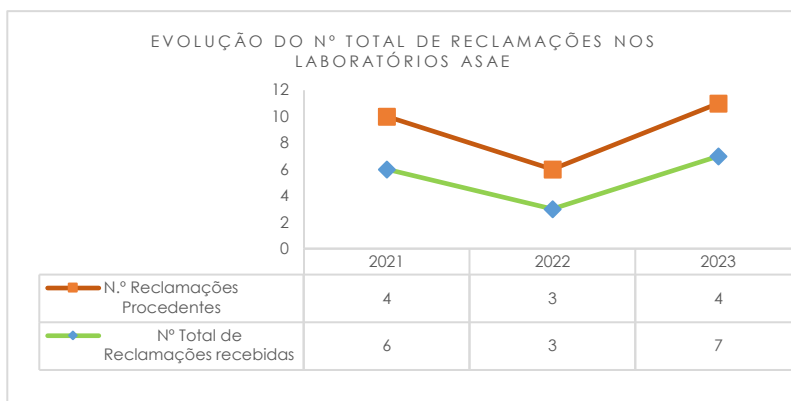
- As reclamações lavradas no Livro Amarelo da ASAE, são rececionadas em todos os serviços descentralizados da ASAE, e ainda, na sede da ASAE.
- As reclamações recebidas, face à razão da matéria, são de imediato encaminhadas para a Unidade Orgânica da ASAE visada pelo descontentamento do utente, que deverá expor em formulário próprio, ou, em informação interna, a descrição detalhada e fundamentada da ocorrência, bem como, a descrição de eventuais medidas corretivas implementadas se se entenderem por necessárias.
- A reclamação lavrada no Livro Amarelo, em duplicado (exemplar Amarelo e exemplar Azul), bem como, a exposição efetuada pela U.O. da ASAE visada na reclamação, são remetidas ao GCAAI para análise e subsequente tramitação.
- Da análise efetuada no GCAAI, e, no seguimento de diligencias complementares que se entendam necessárias para clarificar a exposição do utente, resulta na elaboração de informação dirigida ao Sr. IG da ASAE, onde se encontra vertida a análise efetuada, e a respetiva conclusão pela sua procedência ou improcedência, e ainda, se disso houver lugar a proposta de introdução de melhorias no sistema, de forma a corrigir deficiências no serviço, e obviar situações análogas no futuro.
- Após o Despacho do Sr. IG da ASAE exarado na informação do GCAAI, são elaborados e remetidos os ofícios de resposta ao utente, bem como, os ofícios dirigidos à tutela e à A.M.A., com o envio dos exemplares azul e amarelo, respetivamente.

EVOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES 2021-2023

O número de reclamações **no Livro Amarelo entre 2021 e 2023** é tendencialmente crescente, pese embora as reclamações sejam em número pouco significativo.



Tendo em conta que em 2021 o nº de reclamações foi de 6, constata-se que o nº de reclamações rececionadas em 2023 no **LSA** se mantém da mesma ordem de grandeza, sendo que representa 0,2% das 4 590 determinações passíveis de reclamação.



Conclusão:

Em 2023, **foram rececionadas no total 11 reclamações**, das quais 4 enquadradas no Livro Amarelo e 7 no âmbito laboratorial.

A totalidade das reclamações dirigidas à ASAE, no triénio 2021-2023 totalizam 25 e foram devidamente tratadas de acordo com os procedimentos em vigor. Não obstante, 14 (56%) delas darem razão aos/às reclamantes, destaca-se que no caso do Livro Amarelo esse facto só aconteceu em 2023. Tratando-se de um número absoluto tão baixo quando comparado ao rol das atividades da ASAE e em específico às análises laboratoriais, atesta que maioritariamente os cidadãos e cidadãs bem como os/as clientes do LSA se encontram satisfeitos/as com os serviços prestados e a sua qualidade.

7. Audição dos/as dirigentes e demais trabalhadores/as na autoavaliação do serviço



O Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), tem subjacente uma gestão por objetivos plurianual, que se materializa por meio do Plano Estratégico, e anual, cujo documento de sistematização é o Plano de Atividades, sendo que e, relativamente ao qual, o processo de avaliação do mesmo, também anual, é refletido no Relatório de Atividades e Autoavaliação (RAA).

No caso particular da ASAE, os objetivos são definidos por unidade e alinhados com os objetivos gerais desta Autoridade, garantindo que todos trabalham para um mesmo resultado e que os esforços não são duplicados ou desperdiçados, envolvendo deste modo todas as hierarquias e todos os níveis de atuação, desde a definição da missão da organização até aos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as, exigindo-se assim a participação ativa de todos/as, quer dirigentes, quer trabalhadores/as.

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação, apresenta os contributos diretos dos/das dirigentes responsáveis pelas várias unidades orgânicas¹ que compõem esta Autoridade e que pressupõem o envolvimento dos/as respetivos/as trabalhadores/as, os quais contêm informação relativamente ao planeamento e à execução das atividades definidas, mas também, relativamente às atividades não previstas, assim bem como, informação referente a eventuais reformulações de atividades que sejam passíveis de correções ou ajustamentos face ao planeado e com vista ao cumprimento das metas a atingir.

O conteúdo do presente capítulo resulta da análise à auscultação ao universo de trabalhadores/as da ASAE, relativamente ao grau de satisfação em relação a determinados parâmetros que se relacionam diretamente com o exercício das suas funções, designadamente:

- Satisfação global com a ASAE;
- Satisfação com o ambiente de trabalho;
- Satisfação com a liderança de topo;
- Satisfação com a liderança do/a superior/a hierárquico/a imediato/a²;
- Satisfação com a comunicação interna;
- Satisfação com o nível de motivação.

A avaliação do nível de satisfação dos dirigentes e trabalhadores/as foi efetuada por meio de um questionário interno de avaliação de satisfação, dirigido aos trabalhadores/as, incluindo dirigentes, cujo período de resposta decorreu durante a semana de 21 a 28 de fevereiro de 2024, tendo-se verificado uma diminuição da taxa de resposta, abaixo do registado no ano transato, situando-se esta nos 29%.

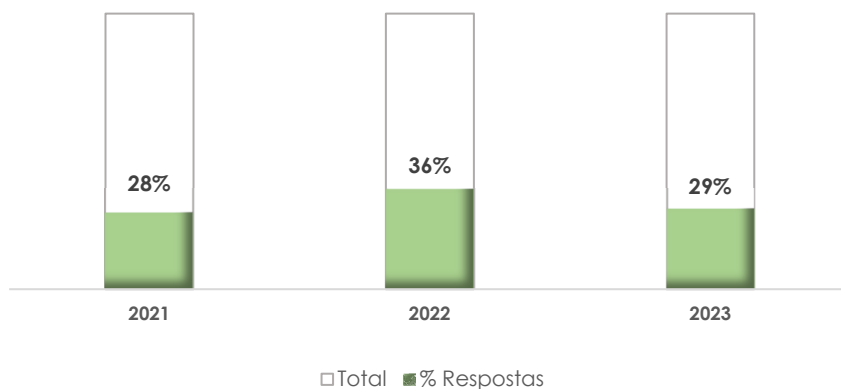
A recolha de sugestões de melhoria, no quadro da boa gestão dos/as trabalhadores/as, é considerada fundamental para a perceção do nível de satisfação de todos/as, sendo que a última questão colocada é de resposta facultativa, tentando-se a aferição relativamente aos constrangimentos e dificuldades sentidas, bem como necessidades a serem suprimidas e ultrapassadas.

¹ Nomeadamente: UO centrais (áreas: planeamento operacional, fiscalização, investigação criminal, assuntos jurídicos e processuais, administrativa e logística, laboratorial, científica, controlo da atividade inspetiva, relações internacionais, planeamento estratégico e formação) e UO desconcentradas (áreas: fiscalização e instrução processual)

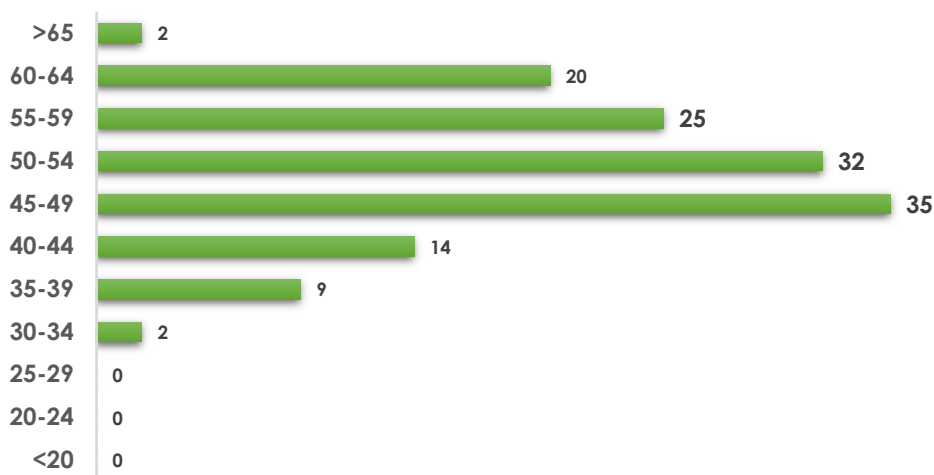
² Considerada esta até ao dia 03.11.2023

Relativamente à aplicação do Questionário de Satisfação, e considerando os últimos três anos, é possível verificar que taxa de respostas aumentou ligeiramente no ano de 2023 relativamente ao ano de 2021, mas que, em relação ao ano de 2022, a percentagem de respostas, teve uma diminuição considerável, o que pode traduzir alguma desmotivação e desinteresse no envolvimento no processo de Avaliação e Autoavaliação interno.

TAXA DE RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO/ANO



1. IDADE DOS/AS TRABALHADORES/AS QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO



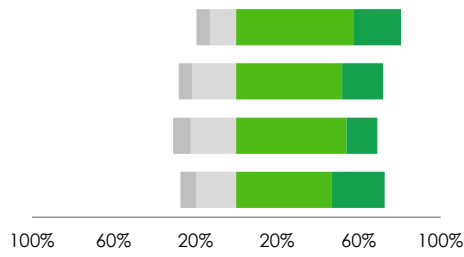
Os/as trabalhadores/as pertencentes ao grupo etário entre os **45-49 anos** foram os/as que **mais responderam** ao questionário

NÍVEIS DE SATISFAÇÃO APURADOS

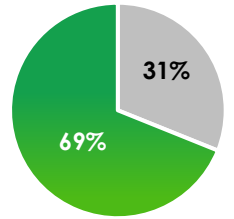
Escola usada:	1 = Muito Insatisfeito/a	2 = Insatisfeito/a	3 = Satisfeito/a	4 = Muito Satisfeito/a	Legenda:
---------------	--------------------------	--------------------	------------------	------------------------	----------

2. SATISFAÇÃO GLOBAL COM A ASAE

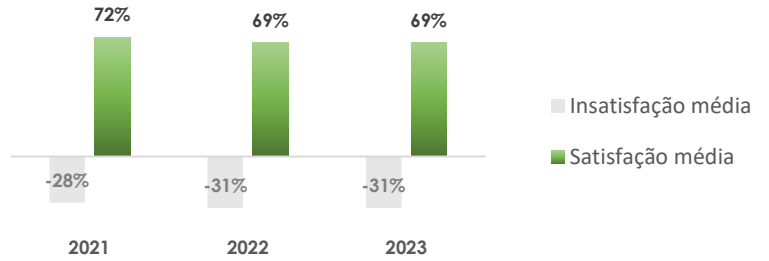
- Ser trabalhador/a da ASAE
- Desempenho global da ASAE (para a sociedade e cidadãos/cidadãs/clientes)
- Nível de envolvimento dos/as trabalhadores/as na ASAE e na respetiva missão
- Responsabilidade social da ASAE



Satisfação média
Insatisfação média

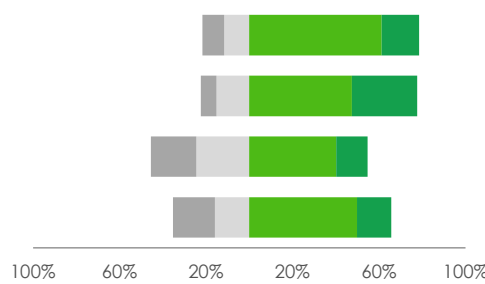


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DO GRAU DE SATISFAÇÃO GLOBAL COM A ASAE | ANOS DE 2021 A 2023

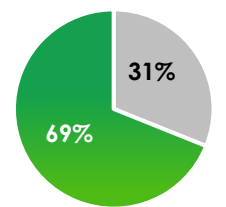


3. SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO

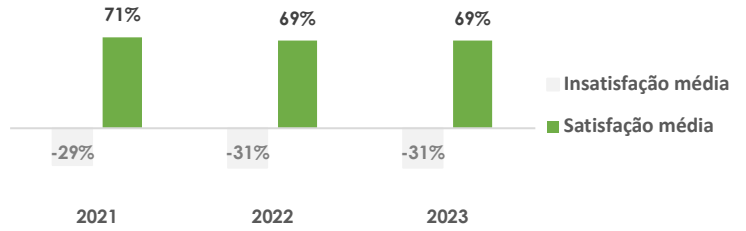
- Como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais
- Igualdade de tratamento na ASAE
- Comunicação entre os/as dirigentes e os/as trabalhadores/a



Satisfação média
Insatisfação média

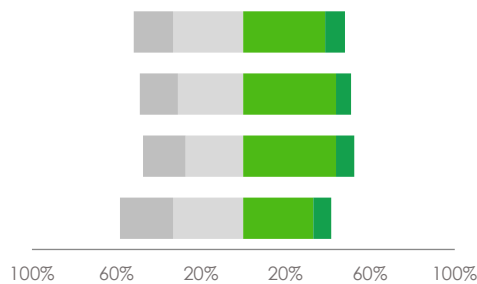


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DE SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO | ANOS 2021 A 2023

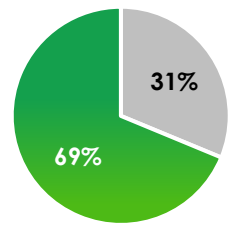


4. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA DE TOPO³ (até 03.11.2023)

- Lidera através do exemplo
- Promoção da concretização da estratégia
- Capacidade de planeamento e de organização
- Capacidade para desenvolver e modernizar o organismo

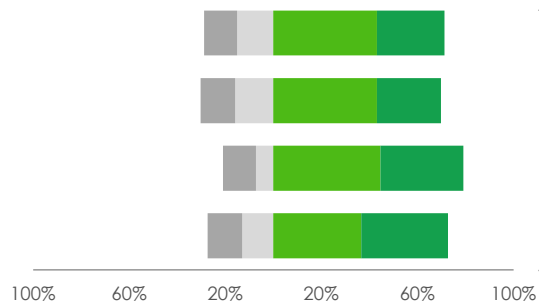


Satisfação média
Insatisfação média

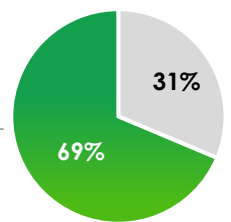


5. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA DO/A SUPERIOR/A HIERÁRQUICO/A IMEDIATO/A³

- Lidera através do exemplo
- Informa e consulta os/as trabalhadores/as sobre os objetivos
- Aceita sugestões de melhoria
- Estimula a autonomia dos/as trabalhadores/as



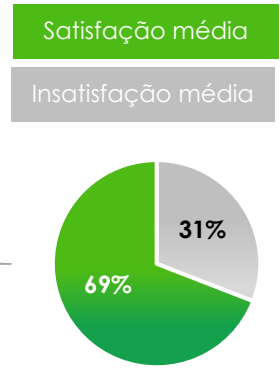
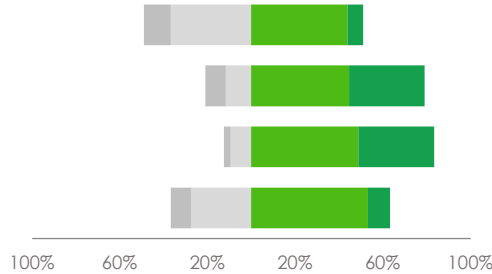
Satisfação média
Insatisfação média



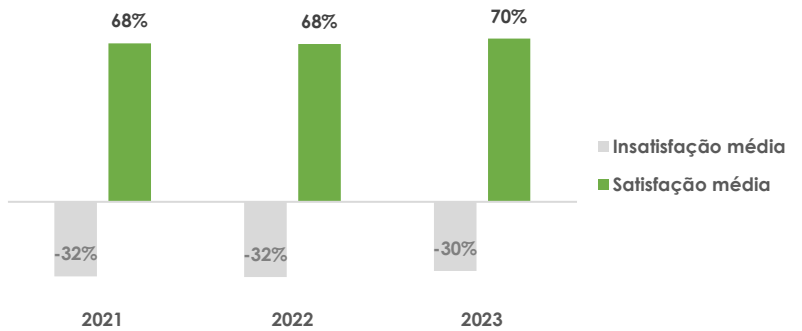
³ Não é possível a apresentação da evolução da média de satisfação com a liderança de topo, dado ser questão só apresentada no presente ano

6. SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA

- Comunicação interna existente na ASAE, em geral
- Comunicação com o/a superior hierárquico/a
 - Comunicação entre colegas
- Qualidade da comunicação interna

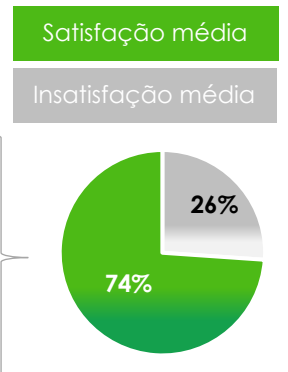
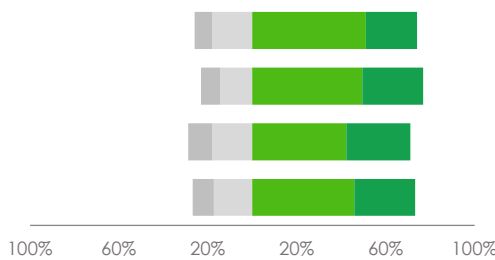


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DE SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA | ANOS 2021 A 2023

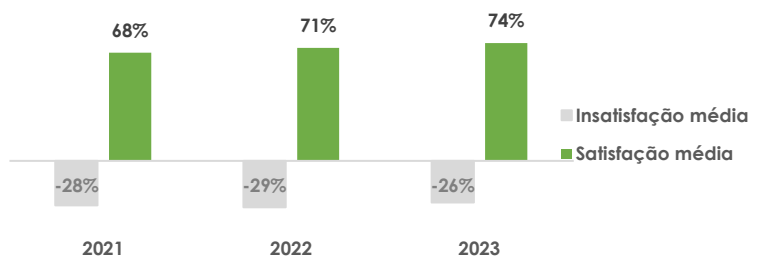


7. SATISFAÇÃO COM O NÍVEL DE MOTIVAÇÃO

- Para aprender novas metodologias de trabalho
 - Para desenvolver trabalho em equipa
- Para participar em projetos de mudança na organização
 - Para apresentar melhorias



EVOLUÇÃO DA MÉDIA DE SATISFAÇÃO COM O NÍVEL DE MOTIVAÇÃO | ANOS 2021 A 2023



7. Audição dos/as dirigentes e trabalhadores/as na autoavaliação serviço

8. SUGESTÃO DE MELHORIA NO QUADRO DA BOA GESTÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS OU DA ATIVIDADE DA ASAE

Na questão de resposta facultativa, **37%** dos/as inquiridos/as propuseram ações de melhoria ou apresentaram fundamento crítico, no que concerne às seguintes temáticas:

Melhoria e reforço dos recursos, humanos, financeiros, informáticos e patrimoniais
 Necessidades de formação
 Capacitação dos dirigentes intermédios
 Melhoria da comunicação organizacional, interna e externa
 Cultura de cooperação e espírito de equipa

CONCLUSÕES:

- Considerando o nível médio de satisfação global é possível constatar que, em cada 100 inquiridos/as, na ASAE, em 2023, 69 diziam encontrar-se satisfeitos/as, representando este valor o mesmo resultado relativamente ao ano anterior;
- De realçar ainda que, tendo em atenção a satisfação com o **nível de motivação** no geral, **o valor relativamente ao ano de 2023 aumentou 3 pontos percentuais**, sendo que no ano em apreço, em concreto para a questão - **Para desenvolver trabalho em equipa, a percentagem de respostas de satisfação é de 77%**;
- De entre os aspetos **muito positivos** constatados nas respostas, reforça-se, tal como em anos anteriores, a **Comunicação entre colegas**, cujo valor atinge **os 84% de taxa de satisfação**, bem como, a **Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais, com um valor de 78% de satisfação**.

Considerando as ações de melhoria propostas ganham relevo as seguintes **palavras**:





FICHA TÉCNICA ANO 2023

Total de inquiridos (Universo): 477 trabalhadores/as, incluindo dirigentes

Total de respostas (Amostra): respondidos 139 questionários *online*, correspondendo a uma taxa de resposta de 29%

Período de recolha de respostas: 21 a 28 de fevereiro 2024

Meio de Suporte do questionário: envio por correio eletrónico do *link* de acesso ao *officeforms*

Natureza do questionário: anónimo e confidencial

Composição do Questionário: composto por 7 questões com respostas de carácter obrigatório e 1 questão de resposta optativa

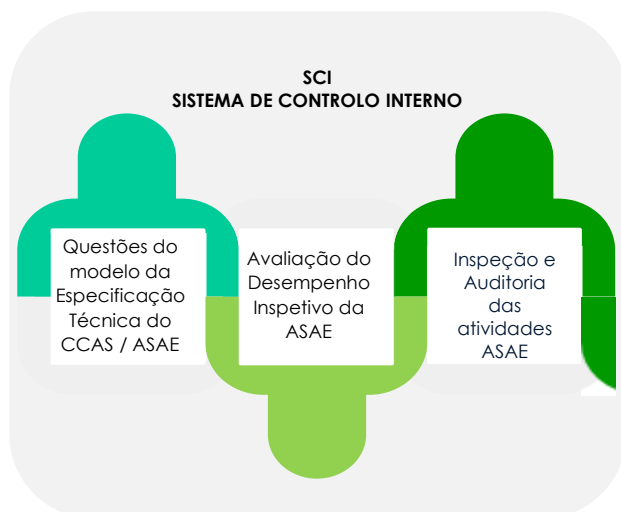
Tipo de questões: 6 questões fechadas e 2 questões abertas

Escala de medida: utilização da Escala de Likert | questões 2 a 7 (4 níveis de satisfação: 1 = Muito Insatisfeito/a; 2 = Insatisfeito/a; 3 = Satisfeito/a e 4 = Muito Satisfeito/a); e, sem escala para as questões 1 e 8

Tratamento dos resultados: recurso ao Excel no tratamento dos dados obtidos

8. Avaliação do sistema de controlo interno





A ASAE, na qualidade de serviço central da Administração direta do Estado, avalia em cada ciclo de gestão o sistema de controlo interno (SCI) implementado de acordo com o modelo da Especificação Técnica do CCAS da tabela infra, que abrange o Ambiente de controlo, a Estrutura organizacional, as Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço e a Fiabilidade dos sistemas de informação. São igualmente, aqui relatados as Ações de avaliação do Desempenho Inspetivo no que respeita a produção de Processos de Controlo Interno e as ações de inspeção e auditoria pelas inspeções-gerais setoriais ou entidade competente e respetivas ações de melhoria a implementar.

MODELO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CCAS

QUESTÕES	APLICAÇÃO			FUNDAMENTAÇÃO
	S ¹	N ²	NA ³	
1 – AMBIENTE DE CONTROLO				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	x			No seguimento da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro (RGPC) e da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, o GCAAI em 2023, preparou e implementou um canal de denúncias externo para atos de corrupção que veio complementar o já existente canal de denúncias interno, parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo, dando continuidade ao encetado no 2.º semestre de 2022, no que respeita à <i>identificação e avaliação dos elementos integrantes do Sistema de Controlo Interno da ASAE</i> e respetivo Manual de Procedimento de Controlo Interno ⁴ , baseado na gestão de riscos, com as especificações previstas no artigo 15.º do RGPC, visando a capacitação deste Gabinete para a efetivação de auditorias internas futuras.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	x			É assegurada internamente pela ASAE, e em alguns aspetos, também pela Secretaria-Geral da Economia (SGE), no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.

¹ Sim

² Não

³ Não aplicável

⁴ Documento em elaboração

<p>1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</p>	x	<p>Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação definida pela SGE, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.</p> <p>Na área de controlo interno da atividade inspetiva, os elementos pertencentes às equipas de auditoria/avaliação/controlo possuem habilitações e ou qualificações necessárias.</p> <p>Acresce que na área laboratorial (Laboratórios da ASAE são realizadas auditorias internas, quer por trabalhadores/as dos Laboratórios, quer por auditores/as externos contratados/as pela ASAE, e no caso de auditorias externas pelos/as auditores/as do Instituto Português de Acreditação (IPAC), sendo que todos/as apresentam habilitação e qualificação para o efeito.</p>
<p>1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. Códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</p>	x	<p>Os valores éticos e de integridade inerentes às áreas de atividade da ASAE encontram-se publicitados na <i>intranet</i> (dirigidos aos/às trabalhadores/as) e no <i>website</i> estão igualmente definidos em vários instrumentos de gestão, e subseparadores, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Missão, Visão e Valores (ver aqui); • Plano Estratégico 2020-2023 (ver aqui); • Código de Conduta e de Ética, de 2022 (ver aqui); • Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de 2021 (ver aqui); • Carta de Responsabilidade Social e Carta de Ética da AP (ver aqui); • No Plano de Atividades de 2023 (ver aqui).
<p>1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</p>	x	<p>A política de formação é efetuada tendo em conta o Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, em que para o efeito, foram desenvolvidas as atividades de elaboração do Plano de Formação para 2023, parte integrante do Plano de Atividades de 2023 e que foi aprovado pelo Inspetor-geral e homologado pela Tutela. Este Plano de Formação teve por base o Diagnóstico das Necessidades de Formação do universo de trabalhadores/as da ASAE, bem como a apreciação dos/as coordenadores/as técnicos/as da área formativa.</p> <p>Mais informação relativamente à execução da formação e principais indicadores encontra-se descrita no capítulo "Execução da Formação", do Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2023.</p>
<p>1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?</p>	x	<p>São realizadas reuniões regulares e gerais com a Direção.</p>

1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	x	<p>A nível interno, foi realizado o Controlo Interno da Atividade Inspetiva (ex.: processos de controlo interno), processos disciplinares, bem como a auditoria externa nos laboratórios da ASAE</p> <p>A nível externo, foram realizadas 2 auditorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - uma, de avaliação no âmbito da norma de acreditação NP EN ISO 17025, pelo IPAC, aos laboratórios da ASAE. - outra, pela SGE, relativa a Gestão de reclamações no livro físico da ASAE.
2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	x	Conforme Lei orgânica e disposições complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	x	<p>SIADAP 3 - 100% de avaliados/as.</p> <p>SIADAP 2 – No quadro das Comissões de Serviço, em especial quanto ao exercício de escrutínio sobre a demonstração das atividades prosseguidas face aos resultados obtidos dos/as dirigentes (SIADAP 2 – 71%).</p>
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	x	52% (248 trabalhadores/as que frequentaram pelo menos 1 ação de formação do total de 477 trabalhadores/as).
3 – ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO		
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	x	<p>Existem manuais e outras orientações internas, nas áreas organizacional, operacional, técnico - jurídica, laboratorial, formação, queixas e denúncias, administrativa, entre outras, com destaque para os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Tramitação do Procedimento Contraordenacional, - Manual de Procedimentos Inspetivos, - Manual de Denúncias e Reclamações, - Procedimentos inspetivos – área económica, - Procedimentos na área colheita de amostras, - Regulamento de funcionamento do Armazém, - Regulamento de utilização de viaturas, - Manual de processamento de vencimentos, - Manual de Acolhimento, - Manual de Procedimentos Técnicos e de Gestão da área laboratorial, - Manual da Qualidade dos Laboratórios, - Manual de Regras e Boas práticas sobre ofertas e hospitalidades e Implementação de declarações de sigilo/confidencialidade, conflito de interesses e ofertas e hospitalidades, - Manual de Procedimentos da Atividade Formativa, - Boas práticas no registo de processos de contraordenação na GestASAE – módulo processos, - Tramitação dos pedidos de acesso a documentos administrativos e à informação administrativa ao abrigo da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA), - Custos com análise laboratoriais,

		<ul style="list-style-type: none"> – São utilizados alguns manuais da GAFME os quais vão sendo adaptados às necessidades jurídicas, entre outras.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	x	Diversos normativos legais do domínio financeiro indicam a quem compete a autorização de despesa.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	x	É efetuado um levantamento de necessidades com vista a possibilitar o planeamento mensal das despesas e permitir a sua priorização, tendo em vista a abertura dos respetivos procedimentos de aquisição.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	x	Nos Laboratórios do LSA existem equipas de trabalho, as quais praticam rotatividade dos seus elementos, e encontra-se em estudo um sistema de rotação de funções a nível global.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	x	Conforme disposições em legislação conexas à Lei Orgânica, às clarificações em SIADAP, normativos internos, Despachos, circulares, entre outros.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	x	Estão elaborados fluxos dos processos de reclamações, denúncias, pedidos de informação, processo de gestão da frota automóvel, acidentes com viaturas, tratamento das notificações RASFF, gestão de documentos da intranet, planeamento estratégico, código de conduta e de ética, planos de atividades e formação, QUAR, plano de prevenção da corrupção, relatórios de atividade e ao nível laboratorial, incluindo tratamento de resíduos, entre demais.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x	Existem modelos de suporte para as comunicações da Direção e outras comunicações internas. O registo e encaminhamento da documentação são efetuados através do novo sistema de gestão documental (GFIDoc) definido com requisitos de acesso e tratamento.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	x	Em vigor a edição de 2021 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da ASAE.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	x	Elaborados e publicitados em 2023 no website (ver aqui) e na <i>intranet</i> em cumprimento do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro: <ul style="list-style-type: none"> – o 2.º Relatório de execução das medidas de prevenção de <u>risco elevado</u>; – e o habitual Relatório de Avaliação Anual da execução das medidas para a <u>totalidade dos Riscos</u> no âmbito da corrupção e infrações conexas inscritas no PPRCIC da ASAE.
4 – FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x	A nível de gestão processual, mantém-se a aplicação GestASAE, que embora tenha havido esforço para desenvolvimento dos módulos aplicativos em 2023, devido a alguns constrangimentos, prevê-se o seu início em 2024. A nível de gestão documental, existe a aplicação Economia.doc, que aglomera toda a documentação interna e externa, independentemente do seu tipo.

		<p>A nível de gestão de contraordenações, mantém-se a aplicação GesCor.</p> <p>Nas áreas da contabilidade há a utilização de ferramentas como o Gerfip com parte integrante na AP.</p>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	x	<p>Tanto a GestASAE como a Gestão documental Economia.Doc, permitem o cruzamento de vários tipos de informação. A Economia.Doc I é responsável por toda informação documental e processual, incluindo a proveniente da GestASAE</p>
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	x	<p>Existem mecanismos internos aplicativos que permitem a validação de campos de forma à obtenção de dados mais fiáveis.</p>
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	x	<p>É a principal ferramenta de obtenção de dados para processos de decisão. Os <i>outputs</i> extraídos da GestASAE permitem a utilização dos dados e fornecem também a informação de dados estatísticos.</p>
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x	<p>Através da definição de políticas de segurança, baseada nos perfis de acesso à informação e acesso a conteúdos disponibilizados na rede (GestASAE, caixas de correio eletrónico, pastas partilhadas, Economia.Doc, entre outros).</p> <p>De referir que estão implementadas soluções de segurança, em consonância com a SGE e o CNCibersegurança.</p>
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	x	<p>A informação dos repositórios de documentos e pastas é alvo de <i>backup</i> definido pela ASAE e a sua execução é da responsabilidade da SGE.</p> <p>As matérias referentes ao serviço devem estar nos repositórios definidos e não nos computadores, que não são alvo de <i>backup</i>.</p>
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	x	<p>São tomadas várias medidas para garantir que as aplicações existentes garantam a segurança da informação, aplicações <i>Microsoft</i> responsáveis por envio de informação através de correio eletrónico são constantemente auditadas internamente, atualizações nos sistemas de proteção de <i>mailware</i>, são atualizadas e controlados centralmente e disponibilizados aos computadores do domínio ASAE. Por outro lado, o acesso à rede da ASAE externamente está protegido por <i>firewall</i>, controlada pela SGE.</p>

AÇÕES DE CONTROLO INTERNO DE DESEMPENHO INSPETIVO- PROCESSO DE CONTROLO INTERNO

ÂMBITO	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	UO	AÇÕES DE MELHORIA A IMPLEMENTAR
Denúncia de particular contra atuação inspetiva da ASAE	Arquivamento e participação ao MP por falsas declarações.	URS	-
Denúncia de inspetor contra colegas e hierarquia	Arquivamento, e proposta de o Inspetor por ser objeto de avaliação circunstanciada, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei nº 102/2009, de 10 de setembro), pelo serviço da ASAE, com competência para a realização da avaliação e emissão de relatório psicológico, com a finalidade de apurar a existência de alterações de personalidade e comportamentais, que possam afetar o desempenho das funções que lhe estão atribuídas.	URN	-
Desaparecimento de mercadoria apreendida	Arquivamento e proposta de implementação de ação de melhoria.	UNIIC	Implementação de um Procedimento único de gestão, guarda e transporte de mercadorias que se encontram nos armazéns da ASAE, sob a forma de Regulamento Interno.
Denúncia contra comportamento de uma inspetora da ASAE durante a atuação inspetiva	Arquivamento, e proposta de implementação de ação de melhoria.	URN	Formação específica junto das unidades operacionais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES DE INSPEÇÃO E AUDITORIA PELAS INSPEÇÕES-GERAIS SECTORIAIS OU ENTIDADE COMPETENTE E AÇÕES DE MELHORIA NESTE ÂMBITO A IMPLEMENTAR

A nível externo, foram realizadas 2 auditorias, das quais a avaliação dos requisitos da norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17025, no âmbito da Acreditação dos ensaios analíticos e outra, no âmbito das Reclamações pela Secretaria Geral, tal como indicado a seguir.

DESIGNAÇÃO DA AUDITORIA/AVALIAÇÃO EXTERNA	ÂMBITO	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	AÇÕES DE MELHORIA A IMPLEMENTAR
Avaliação pelo IPAC aos LABORATÓRIOS da ASAE, segundo a NP EN 17025 (renovação)	Verificação do cumprimento das condições de Acreditação dos ensaios acreditados no LSA segundo a NPEN 17025.	A Equipa Avaliadora concluiu "Os Laboratórios apresentam um sistema suportado em evidências práticas, verificando-se igualmente um sistema que garante o cumprimento quer dos requisitos de gestão, bem como dos requisitos técnicos".	Foram constatadas 6 Não Conformidades menores que se encontram todas adequadamente tratadas e com resolução aceite pelo IPAC, aguardando-se assim a emissão do novo Anexo Técnico de Acreditação.
Gestão de reclamações na ASAE pela SGMEM	Reclamações físicas - LR	Em curso	-

9. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho



AÇÕES DE MELHORIA PREVISTAS

ÂMBITO/ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA PREVISTA IMPLEMENTAR EM 2023	UNIDADE RESPONSÁVEL	RESULTADO		
			IMPLEMENTADA	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA
INSPEÇÃO	Priorização das fiscalizações nos concelhos mais distantes e que não têm sido fiscalizados, com tanta frequência, por limitações orçamentais nas ajudas de custo e horas extraordinárias, nos anos transatos	URC URN	Sim	-	-
	Ampliação da intervenção das Brigadas Especializadas nas matérias para as quais foram criadas		Sim	-	-
INSTRUÇÃO	Realização de exames periciais, sempre que possível, por dois funcionários, acautelando eventuais impedimentos	URC	-	Sim	-
	Elaboração de propostas de decisão em processos de outras UR, para cumprimento do Plano de Prevenção da Corrupção		Sim	-	-
DESENVOLVIMENTO DO PORTEFÓLIO ANALÍTICO	Controlo oficial de alimentos: avaliação da possibilidade analítica de detetar a presença de caramelo no mel	LSA	Sim	-	-
	Pesquisa de espécies animais e vegetais por Sequenciação de Nova Geração (NSG): aprofundamento e extensão da identificação de espécies, com análise concreta de amostras		-	Sim	-
VTBEOV	Implementação de novos procedimentos	DRA	-	Sim	-
SIMPLIFICAÇÃO DOCUMENTAL	Remessa de pareceres técnicos por via digital, resultantes de não conformidades e que acarretem risco para a saúde do PNCA.	DRA	Sim	-	-
COOPERAÇÃO EXTERNA	Início de contactos bilaterais com novas entidades homólogas da ASAE	GRI	Sim	-	-
GESTÃO DOCUMENTAL	Reestruturação do arquivo do NATA: organização dos arquivos e destruição de arquivos (de acordo com a Portaria arquivística da ASAE)	URN	-	Sim	-

ÂMBITO/ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA PREVISTA IMPLEMENTAR EM 2023	UNIDADE RESPONSÁVEL	RESULTADO		
			IMPLEMENTADA	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRCIC) MEDIDAS COMPLEMENTARES	Aumento do n.º de ações de fiscalização inter - unidades operacionais	URN	Sim	-	-
RECURSOS HUMANOS - APOIO ADMINISTRATIVO	Reestruturação do grupo das AT visando potenciar os seus contributos/tarefas (face à escassez deste recurso).	URS	Sim	-	-
FISCALIZAÇÃO - AL	Notificação para ato inspetivo, visando potenciar a taxa de sucesso das abordagens <i>in situ</i> e reduzir deslocações desnecessárias e inconsequentes.	URS	Sim	-	-
FORMAÇÃO	Conclusão do Manual de Procedimentos.	GPEF	Sim	-	-
	Formação inter unidades orgânicas da UO. Incremento de ações online por temáticas, a ministrar pelos/as trabalhadores/as da UO, para melhoria do conhecimento técnico.	UNO	Sim	-	-

AÇÕES DE MELHORIA NÃO PREVISTAS

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO IMPLEMENTADA EM 2023	RESULTADO	UNIDADE RESPONSÁVEL
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	Implementação de mapas em Excel para a gestão dos processos pós-decisão e dos pagamentos das coimas	Alertas das diligências a realizar e respetivos prazos de execução, bem como prazos máximos para a remessa dos processos para execução, permitindo uma maior eficiência e harmonização de procedimentos	DAJC
GESTÃO DOCUMENTAL	Tratamento das reclamações rececionadas no LSA dentro do GFIDOC	Totalidade das reclamações de 2023 registadas e tratadas no gfidoc	LSA
PROJETOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAS	Promoção de novas parcerias e elaboração de candidaturas a fontes de financiamento nacionais e/ou internacionais com vista ao contínuo desenvolvimento da atividade técnica e científica da ASAE	Durante o ano de 2023 a DRA integrou 4 consórcios internacionais para candidatura a fontes de financiamento, tendo duas delas sido aprovadas, uma delas como entidade coordenadora (IDRISK II), vindo a ser as duas financiadas pela EFSA. Uma das candidaturas não foi aceite relativa a um projeto Horizon, encontrando-se em avaliação uma candidatura ao fundo COST – European Cooperation in Science and Technology	DRA

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO IMPLEMENTADA EM 2023	RESULTADO	UNIDADE RESPONSÁVEL
REVISÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO N.º 04/URN/2021 (MERCADORIAS APREENDIDAS REGISTO CONTROLO)	Com o Despacho nº 15/2022, a UNIIC/UCII – Núcleo de Investigação Criminal II, deixou de assumir, a partir de 01-11-2022, as competências processuais relativamente aos inquéritos-crime correspondente à área de jurisdição territorial da URN e que não integrem o catálogo de crimes de investigação exclusiva da UNIIC. Criou-se novamente a Secção de Investigação Criminal do NIIP da URN (NIIP-SIC), que assumiu as competências de investigação criminal. Nesta sequência, em meados de 2022, procedeu-se à transferência das mercadorias apreendidas no âmbito dos processos-crime que transitaram para o NIIP-SIC. Procedeu-se, também, à atualização das regras de procedimento interno relativas ao armazenamento de mercadorias apreendidas, bem como os respetivos ficheiros de controlo	Transferência das mercadorias e revisão do procedimento concluídos	URN
COOPERAÇÃO EXTERNA	Remessa dos inquéritos digitalizados ao MP, via e-mail, após conclusão da investigação delegada na ASAE	Implementada e em respeito a solicitação já efetuada pelas diversas comarcas da área geográfica da URS	URS

10. Comparação com os serviços idênticos, no plano nacional



A comparação entre a ASAE e outros serviços de natureza pública aqui apresentada recai em três órgãos de inspeção, ACT, IGAMAOT¹ e IGAC, pelo que o que faz sentido neste benchmarking, dado que a ASAE é uma entidade que possui uma natureza peculiar, por ser simultaneamente um órgão de polícia criminal e uma Autoridade Administrativa com competências de inspeção/fiscalização. Nesta abordagem, a escolha de indicadores, centra-se num âmbito generalista e comum a qualquer entidade de natureza pública, como sejam o Desempenho na execução do QUAR, recursos humanos totais, taxa de absentismo e formação e noutra variante específica, como é a área da inspeção. De acordo com as orientações do CCAS, a presente análise incide no triénio 2020 e 2022, e não no último triénio, 2021-2023, devido ao facto de que para o ano de 2023, os dados que importam não se encontram ainda publicitados nos sites oficiais.

10. Comparação dos serviços idênticos



Em 2022 relativamente a 2020: excetuando a IGAC e a Administração Central, a ASAE à semelhança da IGAMAOT, apresenta diminuição de 7% da representatividade do grupo inspetivo face ao total de trabalhadores/as, contudo bem inferior à da ACT com -19%, consequência da quebra do número de inspetores/as.

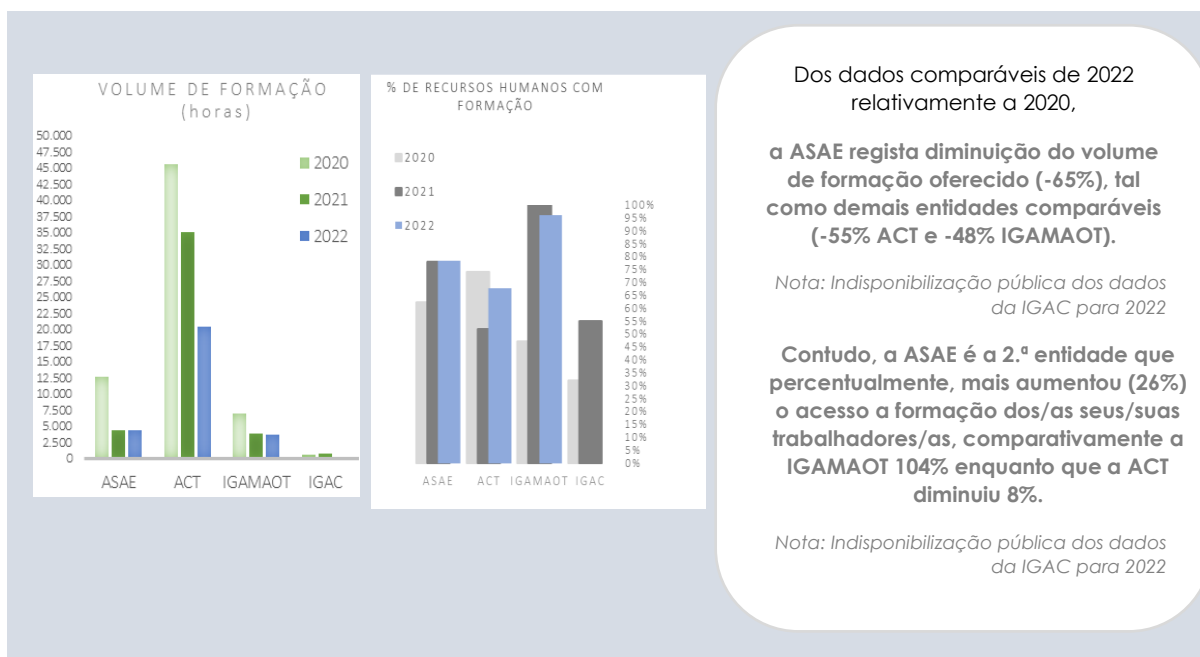
Nota: Indisponibilização pública dos dados da IGAC para 2022

No que respeita à taxa de **ABSENTISMO**, a ASAE, é comparável à IGAMAOT, na baixa expressão deste indicador, e que apresenta um ligeiro aumento de 2%.

Nota: Indisponibilização pública dos dados da ACT para o período 2021-2022

¹ Até 2021, o benchmarking para comparação de serviços idênticos com a ASAE incluía o SEF; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, contudo dada a sua extinção em 2023 a refletir -se no desmembramento das suas atividades, optou-se no exercício do ano 2022 e a considerar nos anos seguintes, pela comparação com uma outra entidade com natureza core de inspeção. Fonte do gráfico "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" síntese estatística do emprego público" de 14 de novembro de 2023.

FORMAÇÃO



VOLUME DE FORMAÇÃO: Valor que resulta do somatório obtido pela multiplicação entre o valor numérico da carga horária de cada ação de formação frequentada e o n.º de formandos/as presentes em cada ação (sendo a **Carga horária** – valor que resulta do somatório do n.º de horas de cada ação de formação ministrada)

Conclusão:

No triénio em apreço, 2020-2022, a ASAE mantém também uma evolução coerente e ponderada no que respeita ao resultado da avaliação global dos objetivos traçados no **QUAR** ao nível do grau de superação (taxa de realização de objetivos acima de 100% e em média de 110%). Pese embora, os esforços envidados para o recrutamento no sentido de um aumento do seu **capital humano** que se cifrou em 1%, contudo este não se refletiu no reforço do grupo inspetivo, que apresentou uma quebra de 7%, embora bem inferior à da ACT (-19%), devido às situações de mobilidade e de aposentação registadas.

Em termos de **absentismo**, a ASAE encontra-se posicionada com níveis médios na ordem de 6% face à IGAC que atinge os 2 dígitos, para os anos comparáveis.

Pese embora, seja notória a diminuição do **volume da formação** (65%) ministrada em 2020 face a 2022, importa ter em conta que para o resultado de 2020 contribuiu, em particular, a realização do 7.º Curso de Acesso à Carreira Especial de Inspeção, da ASAE, por via da abertura de vagas para o acesso à sua vertente teórica^[1], por parte de demais participantes^[2].

Por outro lado, é de destacar que a falta de disponibilidade orçamental é um fator transversal, que está na génese da menor realização de ações formativas nos últimos anos, para a generalidade dos/as trabalhadores/as.

É salientar ainda que, a formação promovida na ASAE é sustentada, maioritariamente, por formadores/as internos/as, e, minoritariamente, por formadores/as externos/as, estes/as, com base na boa colaboração^[3] com entidades externas.

Por fim, é de realçar que nesta realidade, no ano 2022, a formação obrigatória foi realizada, designadamente, o Curso Avançado de Gestão Pública, o Programa de Formação em Gestão Pública, para os dirigentes superiores e intermédios, respetivamente, e o Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT - Formação Inicial).

Contudo, pese embora tenha existido uma diminuição do volume de horas de formação, face a 2020, os esforços envidados, permitiram **em 2022, abarcar 78%** dos/as trabalhadores/as, **aumentando em 26%**, face a 2020, o **acesso à formação** dos/as seus/suas trabalhadores/as.

¹¹¹ ministrada em b-Learning.

¹¹² pertencentes à ASAE.

¹¹³ não onerosa.

11. Prémios e menções de entidades externas





ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA - FACULDADE DE FARMÁCIA

Agradece o contributo da ASAE para o sucesso da aula dada na Unidade Curricular de Avaliação de Risco em Segurança Alimentar I, do Mestrado em Segurança Alimentar que correu bastante bem, tendo os alunos feito comentários bastante positivos sobre a mesma.

GNR/COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO

Na pessoa do Comandante,

- Agradece o apoio incedível prestado pelos elementos da Unidade Regional do Norte da ASAE, aquando da realização das buscas domiciliárias e não domiciliárias, desenvolvidas pelo Núcleo de Investigação Criminal de Aveiro, em março de 2023, realçando a preciosa colaboração dos elementos deste serviço, mormente pela experiência, especificidade de conhecimento e total cooperação, demonstrando um elevado profissionalismo e contribuindo significativamente para a fulcral angariação de meios de prova para o processo de investigação em curso.
- Agradece toda a colaboração prestada, bem como a disponibilidade demonstrada desde o início, na ação conjunta realizada, relativamente ao alvo "Rota da China", na cidade de Aveiro, para inspeções no âmbito da contrafação.

UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

O Prof. Miguel Oliveira Cardo agradece à ASAE, pela disponibilidade e excelente participação em ministrar os temas "Planos analíticos de apoio ao Controlo oficial, Contraordenações e Infrações Criminais" no âmbito da Unidade Curricular: Controlo Oficial na Cadeia Alimentar integrada no Mestrado em Segurança Alimentar.

UNIVERSIDADE DA MAIA

Expressam os maiores e mais sinceros agradecimentos pela intervenção da ASAE, na Semana da Criminologia, tendo sido uma intervenção excecional e que muito conhecimento agregou aos estudantes e a todos os interessados na área, que estiveram presentes.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA (ESTG)

Através do Gabinete de Estágios e Acompanhamento Profissional agradece à ASAE pela disponibilidade, atenção e preferência que tem manifestado, demonstrada no acolhimento dos seus estudantes, do curso de Mestrado em Solicitadoria de Empresa, durante a realização dos estágios curriculares, reforçando que esta é uma forma privilegiada de colaboração com as empresas/instituições e com a comunidade em geral e, sem dúvida, um fator de sucesso da formação e da empregabilidade dos estudantes da ESTG-Leiria.

UNIDADE NACIONAL CONTRA-TERRORISMO/SECÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO BANDITISMO

Na pessoa de Inspetor Chefe, expressa, com gratidão, em nome da Polícia Judiciária, a disponibilidade, o esforço, a colaboração e a entrega de todos os funcionários da ASAE, que participaram na "Operação BELÉM", do dia 17 de julho, patrocinada pela EUROPOL e sob coordenação do EUROJUST, no âmbito de um inquérito com investigação de factos de prática de eventuais crimes de auxílio à imigração ilegal, tráfico de seres humanos, falsificação, branqueamento, entre outros, expressando ainda, que a capacidade de trabalho, conhecimento e resistência demonstrada, concorreram para que os objetivos da operação tivessem sido atingidos com êxito, enaltecendo a excelência de todos os intervenientes da ASAE que participaram, quer nas diligências operacionais, quer na coordenação da ação.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

- Agradece toda a colaboração prestada na orientação do Estágio Curricular da Licenciatura em Gastronomia, ajudando a preparar futuros profissionais.
- Por meio do Vice-Presidente, agradece à ASAE por toda a colaboração prestada na tarefa tão importante como é a da preparação de futuros profissionais através do estágio curricular.

PSP/COMANDO DISTRIAL DE LEIRIA - DIVISÃO POLICIAL DE LEIRIA

Na pessoa do Chefe da Área Operacional/Comandante de Divisão, agradece toda a colaboração prestada pela ASAE, na Operação Policial ocorrida a um estabelecimento de diversão noturna no Concelho de Leiria, com vista à deteção de grupos de risco, tendo sido elaborados Autos de Notícia e Autos de Ocorrência, bem como apreendidos vários kilos de estupefacientes.

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE DIREITO/ ESCOLA DE CRIMINOLOGIA

Agradece a disponibilidade que a ASAE revelou ao participar na Conferência sob o tema "Novos Desafios à Investigação Criminal sobre Crime Organizado", enriquecendo significativamente a qualidade do evento.



ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Vem manifestar o seu profundo agradecimento pela forma como a ASAE esteve disponível e acessível para participar no evento, naquele que foi o primeiro "Braga Sport Summit", tendo sido fundamental para o sucesso do mesmo, dando o seu testemunho e partilhando experiências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Vem agradecer a generosa participação na Conferência “Defender o Consumidor no Século XXI” que decorreu na Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca.



ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO

Agradece à ASAE, a participação e disponibilidade para a abordagem sobre a temática da Destruição e Circulação Ilícita de Bens Culturais na sessão de sensibilização realizada.



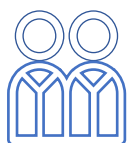
ENTIDADES INTERNACIONAIS

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE DE CABO VERDE (ERIS Cabo Verde)

Agradece à ASAE pela disponibilidade dispensada aos técnicos do Gabinete Jurídico da ERIS durante a visita realizada à ASAE, em outubro, manifestando a sua satisfação pela forma cordial e profícua como decorreram os trabalhos, tendo sido possível atingir os objetivos propostos e recolhidos subsídios fundamentais para o fortalecimento da capacidade técnica da ERIS, principalmente para a instrução de processos de contraordenação e adoção de medidas cautelares, no âmbito do exercício do poder sancionatório.

IGAE CABO VERDE

Na pessoa do Senhor Inspetor-geral, agradece à ASAE pela forma como foi recebido e tratado, agradecendo em particular, ao Subinspetor-geral, pela paciência e disponibilidade, bem como aos Diretores e Chefes de Serviços que disponibilizaram o seu tempo para responderem às questões e explicações solicitadas.



ENTIDADES PARTICULARES / CIDADÃOS (ÃS)

ADFP, Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional

Agradece à ASAE a doação de vários tipos de enchidos apreendidos como produtos não conformes com o intuito de serem utilizados para consumo dos animais existentes no Parque Biológico da Serra da Lousã.

CRATO por TUDO, 4G - CLDS

Na sequência da visita realizada aos Laboratórios da ASAE, agradece o interesse e disponibilidade pela forma como tão bem foram acolhidos, acreditando que estas são experiências enriquecedoras para os jovens e que poderão fazer toda a diferença no seu percurso pessoal e profissional.

CB Brand Protection

Em nome do Sporting Clube de Portugal e do Futebol Clube do Porto, agradece à ASAE a fiscalização em Leiria, em janeiro, do jogo da final entre aquelas duas equipas de futebol, na qual o efetivo inspetivo presente demonstrou sempre um enorme empenho e profissionalismo em tudo dignificando a ASAE e a sua missão.

AGEFE – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

Em nome da Direção da AGEFE, foram renovados os agradecimentos à ASAE por ter honrado com a sua colaboração e pelo cuidado e qualidade das intervenções no Encontro AGEFE de Eletrodomésticos, Eletrónica de Consumo e TIC, realizado em Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS LICENCIADOS DE OPTOMETRIA

Vem felicitar a recente ação da ASAE na fiscalização das declarações de conformidade dos equipamentos de proteção individual oftálmicos no contexto da implementação do Regulamento Europeu 2017/745 sobre os Dispositivos Médicos com e sem finalidade terapêutica e do Regulamento 2016/425 sobre os equipamentos de proteção individual, com aplicação do Decreto-Lei n.º 118/2019.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BARRADA (ACIB)

- Agradece a constante disponibilidade em ajudar nas sessões e também nas dúvidas que vão surgindo ao longo do trabalho diário, tendo os participantes avaliado a sessão como muito satisfatória, assim bem como o desempenho do orador que foi muito esclarecedor em todas as questões que foram colocadas ao longo da sessão, estando esta muito bem estruturada e tocando em todos os pontos que tinham sido solicitados.

- Agradece à ASAE pela constante disponibilidade para com a entidade, bem como por toda a colaboração prestada na Sessão de Esclarecimento nas suas instalações, por meio da partilha de conhecimento entre todos, reforçando que o público (provenientes maioritariamente de IPSS's) saiu com a certeza de que cada vez mais trabalhamos para uma mesma causa, a Segurança dos Consumidores.

EVERYTHING IS NEW

Vem dar os parabéns à ASAE pelo trabalho magnífico que efetuou em Coimbra nos 4 dias dos concertos dos Coldplay, tendo toda a equipa realizado um excelente trabalho, tendo sido incansáveis e muito eficazes.

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL (ARHESP)/

DISTRITO DE SETÚBAL

- A Direção da ARHESP, expressa o profundo agradecimento pelo maravilhoso encontro que foi proporcionado pela presença da ASAE, contribuindo para o sucesso do evento, num formato efetivamente diferente do habitual, mais cronometrado, tendo sido recebidos feedbacks extremamente positivos por parte dos Associados e restantes participantes, pelo facto de ter sido possível esclarecer diversas questões, tendo a exposição proporcionado equilíbrio e reflexão.
- Agradece à ASAE pela disponibilidade e colaboração na realização da Sessão de Esclarecimento dedicada aos estabelecimentos de restauração e similares inscritos na Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, tendo sido uma importante iniciativa, na qual foram identificados e abordados os principais aspetos ao nível da segurança alimentar a ter em atenção durante o referido evento.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓPTICOS

A Direção, congratula a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), no âmbito das suas funções de inspeção, por ter levado a cabo um conjunto de ações de fiscalização aos estabelecimentos de ótica, relativamente à Declaração de Conformidade de Óculos de Sol, conforme o Regulamento (UE) 2016/425 em matéria de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contribuindo para a aplicação dos procedimentos legais existentes e apresentar a sua disponibilidade em colaborar no âmbito desta e/ou de futuras iniciativas referentes aos EPI, salientando que todo o trabalho realizado por parte da ASAE é de extrema importância.

FLAMAGAS, SA

Expressa sincera gratidão pelo trabalho realizado pela ASAE desde 2021 relativamente ao problema da falsificação, nomeadamente dos famosos isqueiros "CLIPPER", realizando intervenções que resultaram na apreensão de milhares de unidades falsificadas, destacando a total predisposição e elevado profissionalismo com que tem investido recursos na prospeção de potenciais fornecedores com foco determinado na obtenção de uma solução final.

ASSOCIAÇÃO DO AZEITE DE PORTUGAL – CASA DO AZEITE

Agradece formalmente a disponibilidade da ASAE em receber a Comitiva da FAO, tendo sido um momento de partilha de experiências excelente, o que muito dignifica o trabalho e a imagem da ASAE.

ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS (OMD)

Congratula-se com as iniciativas desencadeadas pela ASAE no âmbito do combate à usurpação de funções de atos médicos relacionados com a prática de atos de medicina estética em estabelecimentos como clínicas de estética, salões de beleza ou mesmo cabeleireiros, valorizando e apoiando veementemente o trabalho realizado e considerando a sua atuação na fiscalização e repressão dessas práticas ilegais como garantia da competência e segurança dos profissionais, mas também da confiança dos pacientes e da proteção da saúde pública.

MEO KALORAMA

A Organização do MEO Kalorama, por meio da responsável pela Coordenação Saúde - Emergência Médica e Saúde Pública, agradece à ASAE pela disponibilidade, compromisso, envolvimento e articulação com as várias entidades envolvidas no mesmo, no âmbito da área de Safety & Security em eventos, ressaltando que o resultado da coordenação e esforço conjunto, confiança e compromisso demonstra que, quando se trabalha em equipa, se é capaz de superar qualquer desafio, sendo possível garantir a segurança e o sucesso de eventos com esta magnitude e acreditando que esta colaboração estreita fortaleceu as relações, tanto a nível institucional, como pessoal, traduzindo a confiança na continuação do trabalho, em equipa, em todos os eventos vindouros.

NERGA – NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA

Agradece à ASAE pela participação em todas as sessões promovidas no ano de 2023, bem como pela disponibilidade em colaborar com cada Município onde as mesmas se realizaram, destacando a habilidade demonstrada em conduzir de forma fluída e dinâmica as diferentes sessões, desde a apresentação dos temas até ao esclarecimento de dúvidas, enaltecendo o profissionalismo e clareza nas exposições, proporcionando um esclarecimento muito importante, reforçando-se que a experiência e competência demonstrada fornecem informações adicionais sobre os requisitos e obrigações empresariais, potenciando o seu desenvolvimento como forma de impulsionar o crescimento económico da região e garantir a competitividade das empresas locais.

12. Avaliação dos Principais Desafios



Os desafios aqui apresentados, num total de 12, foram planeados como potenciais operacionalizadores das medidas de modernização administrativa nos âmbitos da Inovação e Qualidade, dos quais 8 no âmbito Qualidade e 4 no âmbito Inovação, e expressam a categorização legal das medidas de modernização. Encontram-se igualmente subjacentes ao princípio de ação de garantia da atividade orientada para a satisfação das necessidades dos cidadãos e cidadãs, consumidores/as e agentes económicos, do qual são exemplo os 8 desafios (D1, D2, D3, D4, D5, D7, D8 e D9) com impacto externo ao nível do regime jurídico das contraordenações económicas, de projetos tais como, o CIGESCOP, o ID CRISIS, o FOODSAFETY4EU, o ID Risk 2.0., a colheita de amostras de refeições escolares, as Práticas Fraudulentas e as Relações multilaterais da ASAE a nível de relações internacionais, e de forma indireta, os 4 desafios com impacto interno, nomeadamente no que respeita a recursos ao nível do parque informático da ASAE, a desmaterialização de processos individuais dos/as trabalhadores/as, a atualização do layout do repositório do conhecimento e a dinamização de palestras dirigidas aos/às trabalhadores/as da ASAE.

Os respetivos resultados de execução são os que se seguem.

D1 | QUALIDADE

Designação:

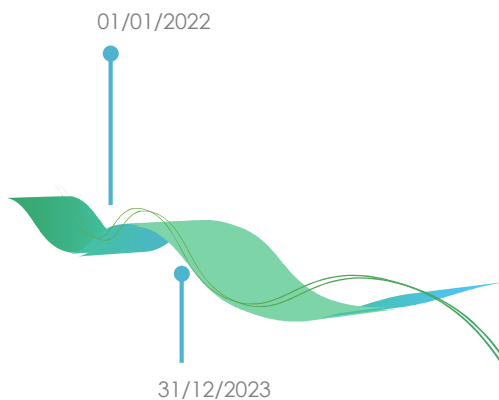
Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE)

Descrição:

Implementação da tramitação dos processos de contraordenação ao abrigo do novo regime jurídico.

Objetivo:

Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação e dos modelos processuais e adaptação dos procedimentos internos ao novo regime jurídico, em especial a tramitação eletrónica.



Grau de execução: Executado - Aprovado o novo Manual de Tramitação do Procedimento Contraordenacional e revistos 73 modelos processuais.

D2 | INOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 Eixo 3: Explorar a tecnologia
Plano de Ação para a Transição Digital - Catalisador: Tecnologias disruptivas. Programa IncoDE

Projeto associado

Descrição:

A ASAE dá continuidade ao projeto Capacitação Institucional na área digital por via da modernização tecnológica, com a candidatura ao aviso n.º 01/SAMA2020/2019 para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, com interface interativa para implementação de um sistema de apoio à decisão suportado em modelos de Inteligência Artificial em estreita parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Objetivo:

Potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE, com a dotação de um equipamento *tablet* pelos/as inspetores/as, de modo a viabilizar a criação de um Gabinete Virtual de Inspeção e de gerar informação *on time* que alimente um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional - CIGESCOP.

A ASAE irá continuar a acompanhar este projeto, assegurando, por um lado, o impulso da aquisição do hardware necessário (tablets e impressoras portáteis) e garantindo que o desenvolvimento dos aplicativos têm intercomunicabilidade, designadamente entre CIGESCOP e aplicativo de gestão operacional (GestASAE v.2).



Grau de execução: Em execução: O projeto CIGESCOP, encontra-se **concluído na sua vertente de desenvolvimento aplicacional, nos módulos de Inteligência Artificial, faltando apenas a interligação funcional com a gestão operacional**, com desenvolvimento previsto para o ano de 2024. Os módulos a referir são:

- Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional;
- Delineamento de planeamento operacional – Macro planeamento;
- Análise Inteligente de Denúncias e Reclamações;
- Sistema de apoio à decisão – Planeamento de fiscalizações e geração de rotas inteligentes;
- Gabinete Virtual de Inspeção.

Durante o ano de 2023, foi **também encerrada toda a execução financeira do projeto**.

D3 INOVAÇÃO

Instrumento de Política Pública: *ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- Reforçar a capacidade global das tecnologias associadas a crises alimentares*

Eixo 1 - integração das políticas e governança e Eixo 2- grupos vulneráveis, saúde e nutrição

Projeto associado

Descrição:

Projeto de Capacitação da resposta nacional a crises alimentares com a candidatura ao aviso n.º 02/SAMA2020/2018.

Objetivo:

Visa o reforço da capacitação da resposta nacional a crises alimentares, com geração de metadados de sequenciação e autenticidade no contexto Big Data europeu, assim como coprodução de dados harmonizados de aditivos e contaminantes alimentares emergentes, que permitem transformar e digitalizar a identificação de microrganismos patogénicos, e a partilha de dados harmonizados com as instituições europeias (CE, EFSA e ECDC), reforçando a saúde pública dos/as cidadãos/ãs e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a tox infeções e fraude, com efeitos em todo o território nacional.

Designação: 01/01/2020

ID CRISIS

31/12/2023



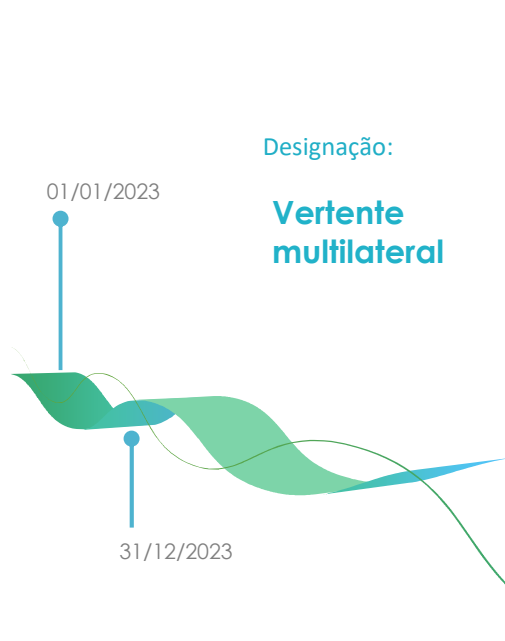
Grau de execução: Executado - Projeto completamente concretizado e finalizada a sua implementação com sucesso. O relatório final foi submetido com aprovação.

Aquisição do último lote de sistemas tecnológicos (UPLC-MS) e implementação e/ou desenvolvimento de novos métodos analíticos (acrilamida, 3 MCPD, compostos do envelhecimento das bebidas espirituosas, deteção de vírus em alimentos, identificação de espécies por sequenciação de ADN).

Fica assim a **ASAE dotada de novas e importantes ferramentas para o combate à fraude** e para melhor assegurar a segurança alimentar.

D4 QUALIDADE

Instrumento de Política Pública: GRANDES OPÇÕES 2021-2023



Descrição:

A ação externa da ASAE assenta em dois eixos: o bilateral e o multilateral. Seguindo as Grandes Opções 2021-2023, no que se refere ao relacionamento externo e à presença de Portugal na UE, pretende-se dinamizar mais o eixo multilateral da ASAE. Assim, no ano de 2023 pretendemos reforçar o eixo multilateral, através de uma maior participação nos diversos *fora internacionais*, dentro das áreas de atuação da ASAE. Pretende-se assegurar uma maior atividade do FISAAE, bem como desempenhar um papel mais ativo no grupo dos *Heads of Agencies*. De igual modo, consideramos como desafio, um maior acompanhamento nas negociações europeias cujas matérias possam influenciar diretamente a atividade da ASAE, garantido dessa forma uma maior presença em matérias europeias.

Objetivo:

Garantir uma maior presença da ASAE nos *fora multilaterais*.

Grau de execução: Executado - Alcançado o proposto com o reforço da presença da ASAE em diversos *fora* multilaterais, para além de um maior acompanhamento de negociações europeias.

No que se refere à vertente multilateral, a ASAE deu continuidade à representação nacional no Fórum Consultivo e na rede de Pontos Focais da EFSA, para além de ter uma presença ativa nas reuniões do grupo *Heads of Agencies*, que reúne os dirigentes das autoridades de segurança alimentar europeias.

Em paralelo à presença habitual acima referida, a ASAE esteve presente pela primeira vez numa reunião anual do *International Head of Food Agencies Forum*, de natureza informal que reúne os diretores das agências de segurança alimentar a nível mundial.

Destaca-se ainda o convite à ASAE para integrar a primeira reunião do *African Food Regulatory Authorities Forum (AFRAF)*, organizado pela União Africana.

Em suma, o desafio colocado para 2023 foi alcançado, com a ASAE a assumir um maior destaque em vários *fora* internacionais.

D5 QUALIDADE

Instrumento de Política Pública: **ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (ENSANP)**



Designação:
Plano Nacional de Práticas Fraudulentas

Descrição:

Elaboração e coordenação do plano nacional de controlo oficial ao abrigo do art.º 9(2) do Regulamento 2017/625.

Objetivo:

Definição de uma estratégia nacional de autoridades competentes e de fiscalização de mercado no controlo oficial de géneros alimentícios.

Grau de execução: Elaborado o Plano Nacional de Práticas Fraudulentas, encontrando-se na fase de comentários das restantes autoridades competentes, para sua aprovação final.

D6 QUALIDADE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 - Transição Digital da Administração Pública

Descrição:

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro¹, propõe-se renovar o parque informático, contando com os investimentos do Programa de Recuperação e Resiliência com impacto na Transição Digital da Administração Pública.

Objetivo:

Explorar a tecnologia, com três objetivos estratégicos:

- i) reforçar a governação global das tecnologias;
- ii) melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços;
- iii) gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência (na linha da RCM n.º 55/2020). Reforçar as competências digitais dos/as trabalhadores/as como condição fundamental para a transição digital da ASAE no quadro mais alargado da ASAE/Administração Pública. Disponibilizar melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as da ASAE. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela ASAE.

Grau de execução: Em execução

A candidatura submetida ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) foi aceite, encontrando-se o parque informático parcialmente renovado.



Designação:
Renovação do parque informático da ASAE

¹ Aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

D7 | INOVAÇÃO

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020-2023 -Eixo 3: Explorar a tecnologia



Descrição:

Reforçar a capacidade de recolha, gestão e transmissão de dados provenientes dos controlos oficiais para produzir repositórios de informação com robustez e qualidade que permitam o escrutínio dos dados e a realização de estudos de avaliação de risco.

Objetivo:

Instalação, implementação e melhoria da ferramenta de captura de dados no ponto de colheita desenvolvida no projeto ID RISK quer na ASAE, quer noutras Autoridades Competentes de outros estados - membros que estejam interessados na utilização da mesma, com vista à melhoria da qualidade dos dados obtidos no controlo oficial e automatização do reporte dos dados para a EFSA.

Outra informação considerada pertinente:

Este projeto prevê vir a ser financiado pela EFSA, com base num acordo a assinar entre a ASAE e a EFSA ao abrigo do Acordo de Ponto focal.

Grau de execução: Executado- face ao planeado para 2023, prosseguido a sua execução em 2024. O acordo foi assinado em agosto de 2023, tendo a reunião inicial do projeto ocorrido em Parma nos dias 18 e 19 de setembro. O projeto encontra-se ainda numa fase de “mobilização”, com a consolidação da respetiva equipa e fazendo face a constrangimentos burocráticos que se prendem com a subcontratação da Universidade do Porto como parceiro no projeto. Durante o ano de 2024, entrar-se-á na fase de planeamento do projeto.

D8 | INOVAÇÃO



Descrição:

FOODSAFETY4EU é um projeto focado em projetar e desenvolver uma plataforma de múltiplas “partes interessadas” para o futuro “Sistema Europeu de Segurança Alimentar (EU FSS)”, estruturando um processo participativo, que sustenta uma comunidade responsiva e adaptativa dos atores do EU FSS.

Objetivo:

A plataforma permitirá que os atores do FSS tenham acesso, com eficiência, a recursos e dados, sincronizem estratégias de investigação em segurança dos alimentos e compartilhem conhecimentos científicos para o futuro FSS da UE.

Grau de execução: Executado - Projeto **finalizado com sucesso**, tendo sido cumprido todos os objetivos propostos. O relatório final do projeto está em fase de conclusão, após o qual será feita a última transferência do montante de financiamento do mesmo.

D9 | QUALIDADE

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (ENSANP)
Eixo 4: promover a inovação e o empreendedorismo direcionado à área da promoção da alimentação saudável

Descrição:

No âmbito da atividade desenvolvida pelas BCA (PNCA e outras situações), numa lógica de planeamento regional, procedem à colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro com base nos protocolos estabelecidos com a ASAE. As amostras serão entregues no LSA que estabelece a metodologia da colheita, dia e prazo de entrega, bem como o parâmetro analítico a que sujeitará tais análises, tendo em conta a especificidade técnica e a capacidade de resposta disponível em tempo.

Objetivo:

Desenvolver um Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro protocoladas com a ASAE.

Designação:

Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro

01/01/2022

31/12/2023

Grau de execução: Executado. A URC procedeu à colheita de amostras de refeições em vários concelhos dos municípios da região centro.

D10 | QUALIDADE

Instrumento de Política Pública: GRANDES OPÇÕES 2021-2023 e Estratégia Nacional para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023

Descrição:

Atualização do *layout* do repositório do conhecimento, bem como a integração e acesso a *webinars* em várias áreas de formação, designadamente:

- CPA,
- Segurança e Higiene da Informação,
- Livro de reclamações.

Objetivo:

Promover a dinamização da transferência de conhecimento aos /às trabalhadores/as.

Designação:

Atualização do layout do repositório do conhecimento

01/01/2022

31/12/2023

Grau de execução: Executado - Concretizada a atualização do repositório do conhecimento, pese embora não tenham sido abrangidas as áreas inicialmente designadas, mas sim as áreas de Desporto e Segurança Alimentar e **realizadas duas ações formativas – Webinars** designadamente, no âmbito do *ENQUADRAMENTO LEGAL DE ATIVIDADES - Treinadores, Responsabilidade Técnica e Instalações Desportivas*, bem como no âmbito da *Medicina Estética (práticas proibidas a pessoas não habilitadas e que constituem usurpação de funções médicas)*.

D11 | QUALIDADE

Descrição:

Áreas seguintes:

- e-commerce,
- propriedade intelectual,
- PIRC e
- jogo ilícito.

Objetivo:

Promover a valorização e a melhoria das competências profissionais dos recursos humanos através do acesso a informação, conhecimento, debate e/ou discussão.

01/01/2023

Designação:

Dinamização de palestras

31/12/2023

Grau de execução: Executado - Cumprido o desafio. Na **área do e-commerce**, foi realizada uma **ação de formação**, em vez de uma palestras, tal como inicialmente previsto, ao que acresce a **realização de duas palestras** sobre os temas:

- Legislação CITES (espécies e espécimes de espécies protegidas e em vias de extinção);
- Usurpação de funções médicas em gabinetes de estética.

D12 | QUALIDADE

Projeto associado



Descrição:

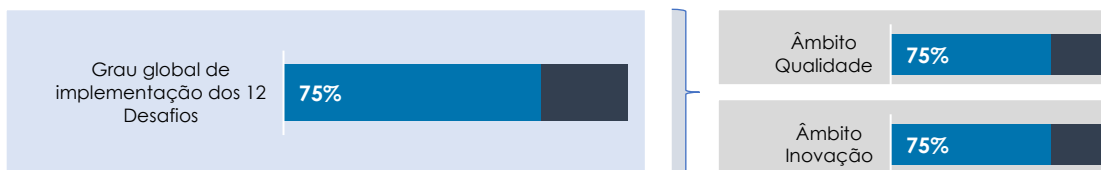
Digitalizar todos os processos individuais dos/as trabalhadores/as da ASAE.

Objetivo:

Reduzir a utilização de papel e permitir acesso digital aos processos individuais dos/as trabalhadores/as, com maior agilidade no processo de arquivo, pesquisa e facilitador para o teletrabalho.

Grau de execução: Em Execução- em estudo o novo modelo de arquivo.

CONCLUSÃO



Face ao exposto, conclui-se que os graus de concretização / implementação dos desafios planeados para 2023 nos âmbitos da **QUALIDADE** e da **INOVAÇÃO** são satisfatórios na ordem de **75%**, refletidos no grau de concretização global.



No que respeita à **QUALIDADE**, o seu bom grau de concretização deve-se a que **dos 8 desafios propostos, foram integralmente executadas as atividades de 2** dos 4 desafios **com impacto interno** e que estão relacionadas com a *atualização do layout do repositório do conhecimento* e a *dinamização de palestras aos/às trabalhadores/as da ASAE*, bem como da **globalidade dos 4 desafios com impacto externo** e que estão direcionados para o RJCE - Regime Jurídico das contraordenações económicas, para o projeto-piloto no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro, para as relações multilaterais da ASAE com entidades do plano internacional e por último, para as práticas fraudulentas ao nível da elaboração do respetivo plano.



Quanto à **INOVAÇÃO**, a **boa execução traduz-se na prossecução da totalidade das atividades previstas** para 2023 inerentes aos **4 desafios planeados com impacto externo** e que estão relacionados com os projetos, *ID CRISIS* (componente da saúde pública e da competitividade das empresas via mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude), *ID Risk 2.0* (aquisição de capacidade de recolha, gestão e transmissão de dados provenientes dos controlos oficiais para produzir repositórios de informação) e *FOODSAFETY4EU* (desenvolvimento de uma plataforma de múltiplas “partes interessadas” para o futuro “Sistema Europeu de Segurança Alimentar (EU FSS)).

13. Balanço Social

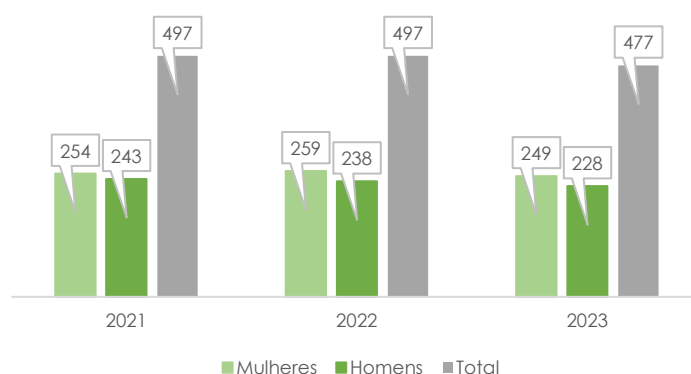


O Balanço Social é um instrumento de planeamento e de gestão, nas áreas sociais e de recursos humanos e tem como objetivo principal a promoção da qualificação dos/as trabalhadores/as e a transparência, permitindo facilitar análises e sustentar a tomada de decisão com vista a uma maior eficiência dos serviços prestados.

A caracterização efetuada no Balanço Social é realizada com referência a 31 de dezembro do ano a que se refere, constatando-se que o número total de trabalhadores/as efetivos, no ano de 2023, situou-se nos 477, o que significa um decréscimo de 20 trabalhadores/as relativamente ao número total de trabalhadores/as efetivos, registado nos dois anos anteriores (497).

Do total de trabalhadores/as, no ano de 2023, é de destacar que o número de trabalhadores do género feminino (249) é superior ao número de trabalhadores do género masculino (228), sendo que, por seu lado, ambos registam um decréscimo face aos dois anos anteriores.

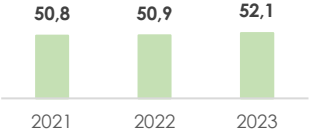
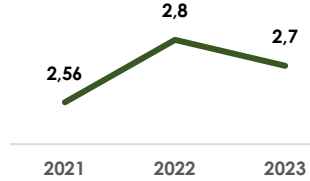
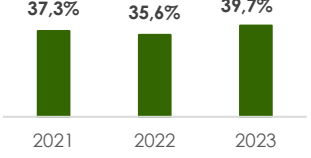
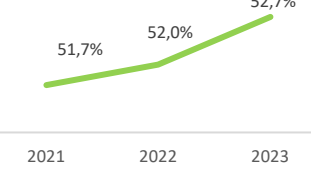
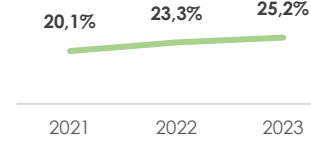
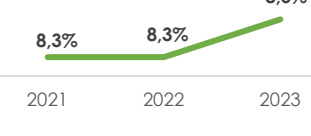
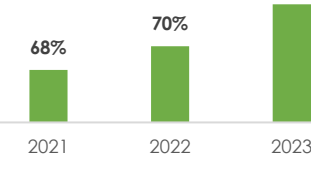
▪ EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES/AS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS



▪ DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES/AS SEGUNDO O GÉNERO | 2023



Com a realização da **análise sintética** da informação constante no Balanço Social e considerando os indicadores exemplificativos, dos quais se destacam os enumerados seguidamente, verifica-se, relativamente aos últimos três anos, que:

INDICADOR	DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO 2021-2023								
Nível etário médio (anos)	$\frac{\text{Soma das idades todos os trabalhadores/as}}{\text{Total de trabalhadores/as}}$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>50,8</td><td>50,9</td><td>52,1</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	50,8	50,9	52,1
Ano	2021	2022	2023							
Valor	50,8	50,9	52,1							
Leque etário	$\frac{\text{Idade trabalhador/a mais idoso/a}}{\text{Idade trabalhador/a mais jovem}}$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>2,56</td><td>2,8</td><td>2,7</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	2,56	2,8	2,7
Ano	2021	2022	2023							
Valor	2,56	2,8	2,7							
Taxa de envelhecimento (%)	$\frac{\text{Total trabalhadores/as com >55 anos}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>37,3%</td><td>35,6%</td><td>39,7%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	37,3%	35,6%	39,7%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	37,3%	35,6%	39,7%							
Taxa de feminização (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores/as sexo feminino}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>51,7%</td><td>52,0%</td><td>52,7%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	51,7%	52,0%	52,7%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	51,7%	52,0%	52,7%							
Índice de tecnicidade (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores/as em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>20,1%</td><td>23,3%</td><td>25,2%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	20,1%	23,3%	25,2%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	20,1%	23,3%	25,2%							
Índice de enquadramento (%)	$\frac{\text{Número de dirigentes}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>8,3%</td><td>8,3%</td><td>8,5%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	8,3%	8,3%	8,5%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	8,3%	8,3%	8,5%							
Taxa de formação superior (%)	$\frac{\text{(licenciados + mestres + doutoramentos)}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>68%</td><td>70%</td><td>73%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	68%	70%	73%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	68%	70%	73%							

INDICADOR	DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO 2021-2023								
Nível médio de antiguidade (anos)	$\frac{\text{Soma das antiguidades todos trabalhadores/as}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>24,0</td><td>24,0</td><td>26,9</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	24,0	24,0	26,9
Ano	2021	2022	2023							
Valor	24,0	24,0	26,9							
Índice de admissão (%)	$\frac{\text{Número de admissões (}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>9,5%</td><td>8,7%</td><td>13%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	9,5%	8,7%	13%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	9,5%	8,7%	13%							
Índice de saída (%)	$\frac{\text{Número de saídas}}{\text{Total de trabalhadores/as}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>7,5%</td><td>9,7%</td><td>18,6%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	7,5%	9,7%	18,6%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	7,5%	9,7%	18,6%							
Taxa de absentismo (%)	$\frac{\text{Número de dias de ausência todos trabalhadores/as}}{\text{Total de dias potenciais de trabalho (número anual de dias úteis * número total de trabalhadores/as)}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>5,6%</td><td>7,4%</td><td>7,0%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	5,6%	7,4%	7,0%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	5,6%	7,4%	7,0%							
Taxa de execução do Plano de Formação (%)	$\frac{\text{N.º de ações planeadas e realizadas}}{\text{Total de ações planeadas}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>85,0%</td><td>61,0%</td><td>63,2%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	85,0%	61,0%	63,2%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	85,0%	61,0%	63,2%							
Taxa de Autoformação	$\frac{\text{N.º de ações de autoformação frequentadas}}{\text{Total de ações de formação}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>7%</td><td>35%</td><td>25%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	7%	35%	25%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	7%	35%	25%							
Leque salarial	$\frac{\text{Maior remuneração base}}{\text{Menor remuneração base}}$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>8,1%</td><td>7,7%</td><td>7,3%</td></tr> </table>	Ano	2021	2022	2023	Valor	8,1%	7,7%	7,3%
Ano	2021	2022	2023							
Valor	8,1%	7,7%	7,3%							

Apresenta-se, em seguida, a tabela comparativa entre os anos 2021 a 2023 relativamente aos valores totais/por género feminino (F) e masculino (M), no que respeita aos Indicadores considerados para a análise sintética da informação constante no Balanço Social:

INDICADOR	UNIDADE	DESCRIÇÃO	2021			2022			2023		
			F	M	T	F	M	T	F	M	T
Nível etário	anos	Soma das idades/Total de recursos humanos	51,7	49,8	50,8	51,7	50	50,9	52,5	51,7	52,1
Leque etário	anos	Trabalhador/a mais idoso/a/Trabalhador/a menos idoso/a	2,54	2,13	2,56	2,76	2,33	2,8	2,7	2,3	2,7
Índice de envelhecimento	%	Números de recursos humanos com idade>55 anos /Total de recursos humanos	42,7,7%	31,5%	37,3%	40,1%	30,8%	35,6%	44,5	34,4	39,7%
Taxa de feminização	%	Total de Mulheres/Total de recursos humanos	-	-	51,7%	-	-	52%	-	-	52,7%
Índice de tecnicidade	%	Números de técnicos/as Superiores /Total de recursos humanos	25,5%	14,3%	20,1%	29,6%	16,5%	23,3%	37,6	14,2	25,2%
Índice de enquadramento	%	Número total de dirigentes/Total dos recursos humanos	8,6%	8,0%	8,3%	8,9%	7,6%	8,3%	9,3	7,7	8,5%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos / Total de recursos humanos	66,3%	69,7%	68,0%	71,2%	68,4%	69,8%	73,7	71,5	72,6%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública/Total de recursos humanos	25	24	24	24	23	24	27	26,8	26,9
Índice de admissão	%	Número de admissões/Total de recursos humanos	9,4%	9,7%	9,5%	11,3%	5,9%	8,7%	13,8	12,2	13%
Índice de saída	%	Número de saídas/Total de recursos humanos	7,5%	7,6%	7,5%	10,9%	8,4%	9,7%	17,4	19,9	18%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas/(Número anual de dias trabalháveis*Número total de recursos humanos)	6,2%	4,9%	5,6%	7,5%	7,3%	7,4%	8,2	6,2	7%
Taxa de execução do Plano de Formação	%	Nº de ações planeadas e realizadas/Total de ações planeadas	-	-	85%	-	-	61%	-	-	63,2%
Taxa de Autoformação	%	Nº de ações de autoformação frequentadas/Total de ações de formação	-	-	7%	-	-	35%	-	-	25%
Leque salarial	rácio	Maior Remuneração base/Menor remuneração base	6,7	8,1	8,1	6	7,7	7,7	6,1	7,3	7,3

(NOTA: O racional do Balanço Social difere do racional do Relatório de Atividades, de acordo com alínea d) das notas do Quadro 1 do Balanço Social, a qual define que não sejam considerados os/as trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses e em licença sem vencimento a 31 dez. do ano a que se refere)

14. Medidas do Orçamento Participativo Portugal (OPP)



Um **Orçamento Participativo** OP, é um mecanismo de democracia participativa, que dá aos cidadãos e cidadãs o poder de decidirem como devem ser investidas verbas dos orçamentos públicos. De acordo com a informação sobre a matéria proveniente de documentação da Presidência do Conselho de Ministros¹, até 2017, não existia qualquer experiência de Orçamento Participativo de dimensão nacional em outros países.

O compromisso surgiu com o XXI Governo¹ no sentido de aproximar os cidadãos e cidadãs da política e das instituições pública e como potencial ferramenta de criação de projetos integradores de territórios diferentes, que liguem o interior com o litoral, os centros urbanos com zonas rurais, as zonas industriais com zonas urbanas.

No âmbito do OP com Participação dos/as trabalhadores/as no processo de gestão das organizações em Instrumentos de gestão e Orçamento Participativo da Administração Pública, não foi possível planear qualquer projeto/medida neste âmbito, por dificuldades de canalização em tempo útil de esforços mormente em recursos humanos para a execução das atividades nesta matéria.

¹ Preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2017, de 30 de janeiro

15. Iniciativas de Publicidade Institucional



O n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização **de campanhas de publicidade institucional do Estado**, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, refere que, “As entidades abrangidas pela presente lei devem incluir nos respetivos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na regulamentação aplicável.”

O **conceito de Publicidade institucional** do Estado é entendido nesta lei segundo a alínea a) do Artigo 3.º como “campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no artigo anterior, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários”

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) lançou a Plataforma **Digital da Publicidade Institucional do Estado**, no endereço <http://pie.erc.pt>, na qual os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem comunicar a aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado.

No âmbito das atividades da ASAE durante o ano de 2023, não foram desenvolvidas iniciativas que se integrem no conceito de publicidade institucional, não havendo nada a reportar no contexto deste normativo legal.

16. Gestão do Património Imobiliário



Por força da publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023 de 24 de julho, a gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos passa a ser competência da ESTAMO.

A referida legislação, vem criar as condições necessárias para a implementação de uma nova visão estratégica no âmbito da gestão dos ativos imobiliários do Estado e dos institutos públicos, mediante reforço das competências da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A. (ESTAMO, S. A.), empresa de capitais exclusivamente públicos criada com a finalidade específica de assegurar a administração de património imobiliário da esfera pública.

Incumbe à Secretaria-Geral do MEM efetuar a gestão do património imobiliário da própria SGE, gabinetes dos membros do Governo e dos demais serviços e organismos, através da unidade de gestão patrimonial (UGP), procedendo à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos bens afetos, e assegurando a otimização dos custos globais de ocupação e funcionamento e a sua manutenção; e ainda a gestão integrada do cadastro e inventário dos bens do Estado que lhe estejam afetos.

Toda a informação associada à gestão de imóveis sob responsabilidade direta da ASAE encontra-se espelhada no capítulo 5 – Afetação de Recursos – Financeiros Humanos e Materiais, do presente relatório.

Neste contexto, tendo presente o preceituado do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicável às unidades de gestão patrimonial dos ministérios relativamente à apresentação da execução dos objetivos específicos fixados neste normativo, a ASAE nada mais tem a referir neste âmbito.

17. Execução da Formação



Execução do Plano de Formação

Área Organizacional	Área Formação	Ação de Formação	Realizada
JURÍDICA OPERACIONAL	Direito	Regime Jurídico das contraordenações económicas (Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)	Não
		Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR)	Não
		Lei Cibercrime	Não
		Direito Penal	Não
		Direito Processual Penal	Não
		Direitos Do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais	Não
OPERACIONAL	Inspeção / Fiscalização/ Segurança Alimentar e Económica	Fraude Alimentar	Não
		Atualização - Brigadas BIFI - Origem Animal	Não
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Defesa Pessoal	Não
		Manutenção em Tiro	Não
		Condução defensiva	Não
	Inspeção / Fiscalização	Contrafação	Sim
		Empreendimentos Turísticos e alojamento local	Não
		Livro de Reclamações Eletrónico	Não
		Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Sim
		E-commerce	Sim
Proteção ao Nome e Imagem de Federações Desportivas	Sim		
LABORATORIAL E CIENTÍFICA	Laboratórios / Riscos Alimentares	Gestão de Laboratórios	Não
		Colheita de amostras	Não
		Controlo de qualidade	Não
		Espectrometria de Massa - Conceitos e Aplicações Analíticas	Não
		Rotulagem dos géneros alimentícios e informação ao consumidor	Não
		Controlo de contaminantes em géneros alimentícios - Critérios de amostragem	Não
		Critérios Microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios	Não
VÁRIAS		Auditoria Interna	Não
		Liderança e Gestão de Equipas	Não
		Liderança e Gestão de Recursos Humanos	Não
		Administração Pública	Sim

Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Plano de prevenção de riscos da corrupção e infrações conexas	Sim
	Controlo Interno/Inspeção e Fiscalização	Não
	Inovação na Administração Pública	Sim
	Organização e Ação do Estado	Sim
	Desempenho de Funções Públicas	Não
	Valores do Serviço Público	Sim
	Gestão de conflitos, liderança e motivação	Não
	Procedimentos administrativos	Não
	Redação de correspondência em português	Não
	Atendimento ao público	Não
	Contratação Pública - Código das Contratações Públicas - INA	Não
	Formação no âmbito do RGPD Lei nº 93/2021, 20 de dezembro	Não
	Auditoria interna, controlo interno e prestação de contas	Não
	SIADAP	Não
	Enquadramento na organização	Segurança e Saúde no Trabalho
Inglês		Não
Tecnologias de Informação e Comunicação	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as	Sim
	Gestão Documental - Economia.doc	Não
	Microsoft Office (Excel, Teams, outros))	Sim
	Segurança na Internet	Sim
	Redes Sociais	Não
	Edição de Folhas de Cálculo	Não
Formação de competências digitais	Formação de competências digitais	Sim
	Cyber segurança	Sim

O Plano de Formação de 2023 acima, teve origem na aplicação de um Diagnóstico de Necessidades de Formação, do qual foram extraídas as necessidades formativas apresentadas pelos/as trabalhadores/a e posteriormente submetidas a validação pela equipa técnica de coordenadores/as de áreas de formação.

No decurso do ano de 2023, o mencionado Plano de Formação, sofreu as adaptações decorrentes de novas realidades e necessidades formativas, e nessa medida as ações formativas realizadas decorreram das atividades planeadas em sede de cronograma como seguidamente apresentado.

Cronograma da Atividade Formativa de 2023

Área Organizacional	Área Formação	Ação de Formação	Nº de ações	Modalidade	Mês	
OPERACIONAL	Inspeção / Fiscalização/ Segurança Alimentar e Económica	E-commerce	1	e-Learning	março	
		IPDJ - enquadramento legal de atividades - treinadores, responsabilidade técnica e instalações desportivas	3	Presencial	Setembro/ outubro	
		Contrafação	1	Presencial	junho	
		Autenticidade do couro: Portugal	1	Presencial	março	
		Training IPEP for ASAE	1	e-Learning	outubro	
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Tabaco/contrafação/ contrabando	1	Presencial	março	
		Medicina estética/ práticas realizadas por pessoas não habilitadas	2	Presencial	março /outubro	
		Legislação cites (espécies e espécimes de espécies protegidas e em vias de extinção)	1	Presencial	outubro	
	Segurança Alimentar e Económica	Nemátodo da madeira do pinheiro	3	Presencial	Março /abril	
	LABORATORIAL E CIENTÍFICA	Laboratórios / Riscos Alimentares	HACCP	1	Presencial	março
	VÁRIAS	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Workshop – bem-estar e saúde psicológica	3	Presencial	maio /junho
Enquadramento na organização		Sessão de apresentação da ASAE aos/às novos/as trabalhadores/as	1	Presencial	janeiro	
		Segurança e saúde no trabalho	2	Presencial	maio	
Tecnologias de Informação e Comunicação		Higiene e segurança da informação	1	e-Learning	abril	
		Sistema de certificação de atributos profissionais (SCAP)	1	e-Learning	setembro	
		Sistema de Informação	1	e-Learning	maio	

Número de trabalhadores(as) da ASAE a 31-12-2023		477
Número total de Ações de Formação realizadas¹		63
Número total de Ações de Formação Planeadas ²		38
Número de Ações de Formação Interna planeadas e realizadas		24
Número de Formações Externas realizadas e não planeadas		39 (23 participações individuais + 16 autoformações)
Taxa de execução (N.º de ações planeadas e realizadas / N.º Total de ações planeadas) x100		63%
Número de participantes/trabalhadores(as) que realizaram formação		248
Masculino		133
Feminino		115
Número total de Participações		522
Número de Participações em Formação Interna:		483
Número de Participações em Formações Externas		39
Volume total de horas de formação realizada (h)		2858
Custo total de formação realizada³ (€)		1300

¹ Inclui as participações individuais e as autoformações

² No ano de 2023

³ Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT - Formação Inicial)

18. Avaliação Final



BREVE ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES E SEU REFLEXO NA ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO

EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES

A **operacionalização do Plano de Atividades de 2023** foi bem-sucedida ao nível dos **18 objetivos planeados** cuja **taxa de execução é de 100%**. Apurada ainda uma **superação de 6%** correspondente a 1 objetivo. Relativamente aos 20 **Indicadores-chave de desempenho, KPI**, parte integrante dos objetivos, destaca-se igualmente uma **taxa de execução de 100%**, com uma **superação de metas na ordem de 10%** correspondente a 2 KPI.

Para estes resultados contribuiu a **prosseção das atividades planeadas francamente maioritária no grau de concretização, ou seja, 97,1%**.

REFLEXO NA ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO CONSTITUCIONAL

No que respeita ao **reflexo na articulação com o Programa do Governo**, foram eleitas as 3 medidas seguintes:

Medida 1.	Medida 2.	Medida 3.
		
<p>Dar continuidade ao reforço dos recursos humanos e materiais da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), prevendo o alargamento do seu mapa de pessoal, no sentido de garantir a proteção dos consumidores e a sã e leal concorrência, e atendendo aos desafios e oportunidades da transição digital, designadamente implementando o sistema de tramitação eletrónica das contraordenações económicas</p>	<p>Acompanhar e aprofundar o Livro de Reclamações, hoje disponível nos formatos físico, eletrónico e móvel, como instrumento crucial da política pública de defesa do consumidor, assegurando que o mesmo constitui uma base para a indemnização e não apenas para aplicação de eventual coima.</p>	<p>No âmbito "Prevenir a corrupção e a fraude": Assegurar a aplicação do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, designadamente a adoção por todas as entidades públicas e privadas com mais de 50 trabalhadores/as de um programa de cumprimento normativo (<i>compliance</i>), que inclua:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a elaboração de um plano de prevenção da corrupção, • a aprovação de um código de conduta, • a disponibilização de um canal de denúncia, • a realização de um programa de formação, • a designação de um responsável independente pelo cumprimento normativo • e a aplicação de sanções para o respetivo incumprimento.

Em termos de execução há a reportar o seguinte:

Medida 1.

Reforço dos recursos humanos e materiais da Autoridade de Segurança Alimentar



A autorização para o **alargamento do mapa** encontra-se condicionada à ocupação de todos os postos que, neste momento, a ASAE dispõe e que são 521. Contudo, dado que os postos em apreço não se encontram totalmente preenchidos, tem vindo a efetuar-se um esforço para ocupar os mesmos através do recurso a mobilidades e procedimentos concursais.



Tramitação eletrónica dos processos de contraordenação

No que tange à **Tramitação eletrónica dos processos de contraordenação**, o Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações elaborou um fluxograma a ser contemplado e implementado a nível do sistema informático.

Medida 2.

Acompanhar e aprofundar o Livro de Reclamações



O **reforço na supervisão e fiscalização efetuado pela ASAE** em matérias relacionadas com os direitos dos consumidores, como por ex., **a venda de bens de consumo e serviços aliado à obrigatoriedade de informação ao consumidor nas situações de litígios de consumo**, tem permitido direcionar os consumidores para os meios de resolução alternativa de litígios e conseqüentemente, a adoção de medidas mais adequadas para os intervenientes.

O **papel da ASAE contribui para um reforço na defesa dos direitos do consumidor**, onde se inclui a informação aos consumidores da possibilidade de recurso às várias figuras previstas, designadamente mediação, a conciliação e a arbitragem, em alternativa à resolução por via judicial.

Medida 3.

Assegurar a aplicação do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção



A ASAE, enquanto organismo cujo pessoal ultrapassa em muito a fasquia de 50 trabalhadores/as, é abrangida pelo dever em adotar o programa de cumprimento normativo, e nesse sentido, abraçou no imediato o desencadeamento de diligências em maio de 2021, após a publicação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 ¹.

Para tal², **analisou as componentes do programa normativo (compliance) e estabeleceu responsáveis pela sua aplicação, no que respeita ao tratamento de denúncias internas e criação do canal interno, reiterou a política de formação e a construção, implementação e revisão dos programas de prevenção ou gestão de riscos.** Pelo que, em concreto, quanto à aplicação do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)³ ao nível das componentes do citado programa, há a referir, nomeadamente:

- **Elaboração de um plano de prevenção da corrupção**

Existe um plano de prevenção da corrupção e infrações conexas (PPRCIC)⁴, e está em vigor a Edição 4, de 08/07/2021, que se encontra em análise para alinhamento com as especificações do artigo 15.º Sistema de Controlo Interno do RGPC.

É ainda efetuado o controlo do PPRCIC de acordo com o artigo 6.º do RGPC, do qual resultou em 2023, a **elaboração do Relatório de Avaliação Anual da execução das medidas para a totalidade dos Riscos** identificados, em abril e o **2.º Relatório intercalar relativo à execução das medidas de Riscos Elevados**, em outubro.

Existe total implementação na ASAE dos quesitos do artigo 6.º do RGPC, que regem o PPRCIC, com exceção do n.º 4 desse mesmo artigo relativo ao controlo do PPRCIC, apenas no que respeita ações corretivas, que não estão registadas no Plano.

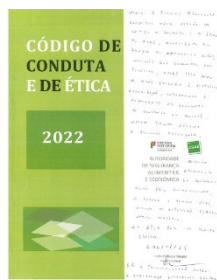


¹ Aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

² Elaborou o Despacho interno n.º 21/2021, de 13/05/2021 sobre a "Implementação de medidas complementares no quadro da Resolução de Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril"

³ Previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

⁴ desde 2009



• Aprovação de um código de conduta

Existe um código de conduta e de ética (CCE)⁵, com sucessivas revisões. Em vigor a Edição 4, de 25/07/2022.

Existe total implementação na ASAE dos quesitos do artigo 7.º do RGPC, que regem o Código CCE.



- ASAE
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO
- TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA **nova**
- QUALIDADE E MELHORIA
- SUSTENTABILIDADE
- CONTROLO INTERNO
- CANAIS DE DENÚNCIA INTERNA
 - └ Denúncia Interna de Atos de Corrupção
 - └ Canal de Denúncia Interna de Assédio **novo**



► Fazer uma Denúncia de Atos de Corrupção

• Disponibilização de um canal de denúncia

Implementado e publicitado na *intranet*⁶ o **canal de denúncia interna de atos de corrupção**⁷, com disponibilização para o efeito de um Formulário Eletrónico e uma conta de correio eletrónico institucional.

Acresce, a implementação em 2023 de **mais um canal de denúncia, de foro externo** no âmbito da Lei n.º 93/ 2021, de 20 de dezembro, regime de proteção de denunciantes.

Existe total implementação na ASAE dos quesitos do artigo 8.º do RGPC, que regem a disponibilização de um canal de denúncia.

• Programa de formação

Desde longa data, a política de formação destinada aos /às trabalhadores/as da ASAE é aplicada através do diagnóstico de necessidades a todo o universo de pessoal, atendendo aos recursos financeiros disponíveis para o efeito, bem como aos meios humanos relacionados com formadores/as. A título de exemplo, apresenta-se na tabela algumas das **ações de formação e sensibilização**⁸ para os riscos de corrupção a nível interno que têm sido **direcionadas aos/às inspetores/as que ingressam ou acedem à respetiva carreira e a novos/as inspetores /as e trabalhadores/as da área não inspetiva, nas sessões de acolhimento.**

Existe total implementação na ASAE dos quesitos do artigo 9.º do RGPC, que regem o Programa de formação.

Ano	N.º de ações	Designação	n.º de formandos/as
2016	1	Participação na Conferência Internacional "Corrupção: Um Combate de Todos para Todos"	1 membro da Direção
	1	Abordagem do PPRCIC - Sessão de acolhimento e integração de novos/as inspetores/as	5 inspetores/as 13 restantes trabalhadores/as
	1	Abordagem do PPRCIC no 5º Curso de acesso à carreira de inspeção- Inspetor/a adjunto/	4 inspetores/as
2017	2	Abordagem do PPRCIC - Sessões de acolhimento e integração de novos/as inspetores/as	20 inspetores/as 38 restantes trabalhadores/as
2018	2	Abordagem do PPRCIC - Sessões de acolhimento e integração de novos/as inspetores/as	10 inspetores/as 38 restantes trabalhadores/as
2019	1	Abordagem do PPRCIC - Sessão de acolhimento e integração de novos/as inspetores/as	5 inspetores/as dos quais 1 Inspetor Diretor e 1 Subinspetor geral
2020	1	Abordagem do PPRCIC - 7º Curso ingresso à carreira de inspeção	30 inspetores/as
2021	1	Abordagem do PPRCIC - 8º Curso ingresso à carreira de inspeção	13 inspetores/as
	3	Abordagem do PPRCIC	84 inspetores/as
2022	2	Abordagem do PPRCIC	14 inspetores/as
2023		Implementação de Programa de Cumprimento Normativo, RGPC - Novo Paradigma no combate à corrupção	22 dirigentes 28 trabalhadores/as

⁵ desde 2012

⁶ de acordo com a Circular Informativa GPEF/CIRC/29942/2021, de 29/11, divulgada ao universo da ASAE, relativa à "Implementação do canal de denúncia interna ASAE de Atos de Corrupção e de Violação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ASAE", abordando as Componentes implementadas, em desenvolvimento e a desenvolver.

⁷ desde novembro de 2021

⁸ desde 2016, foram realizadas 16 ações no âmbito da corrupção, as quais envolveram 325 trabalhadores/as.



• Designação de um responsável independente pelo cumprimento normativo

Designado⁹, enquanto Subinspetor-Geral (SIG) e atual Inspetor geral da ASAE, **Luís Filipe Lourenço**, para exercer as funções de responsável por garantir e controlar a aplicação, na ASAE, dos instrumentos necessários à prevenção e combate da corrupção e da fraude ¹⁰.

Existe total implementação na ASAE do artigo 5.º do RGPC, que rege a designação de um responsável independente pelo cumprimento normativo.



• Aplicação de sanções para o respetivo incumprimento

Definidas as sanções de natureza disciplinar e criminal no CCE e no PPRCIC, sendo que em 2023 não existe registo de processos referentes à prática de infração de natureza disciplinar relevada pelo Código de Conduta vigente ou de infração de natureza criminal nos termos do artigo 3.º do RGPC, não tendo sido assim elaborado qualquer relatório neste âmbito.

Todavia, em 2023 foi instruído um processo que teve por objeto factos que podem ter conexão com a prática de atos criminalmente sancionáveis em sede de criminalidade conexa, e, cujo conhecimento foi oportunamente dado ao Ministério Público, **não tendo sido dele extraída qualquer responsabilidade de natureza disciplinar.**

Cabe por fim citar:

- **As componentes do programa de cumprimento normativo** estão enumeradas e publicitadas, em folheto identificativo, no *website* e *intranet* da ASAE, de acordo com o artigo 5.º do RGPC.
- **O Inspetor-geral da ASAE integra o Conselho Consultivo do MENAC**, órgão responsável pela monitorização e prevenção da corrupção no âmbito público em Portugal.
- **Está designado 1 inspetor da ASAE no âmbito da Comissão de Acompanhamento e da Comissão de Sanções**, que atua em exclusividade enquanto exercer funções nas referidas comissões.

⁹ Em DR, pelo Despacho n.º 9030/2023, de 4 de setembro, pelo Inspetor geral (IG) na altura, Pedro Portugal Gaspar.

¹⁰ Este assunto encontra-se em revisão, dado que o Sr.º SIG foi nomeado em finais de 2023 como novo Inspetor-geral, por cessação de mandato legal do Sr.º IG, Pedro Portugal Gaspar.

DESCRIÇÃO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS

Anualmente, a ASAE tem exercido a auscultação no que respeita ao nível de satisfação com os serviços prestados por esta Autoridade, quer aos seus *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, associações setoriais, clientes dos Laboratórios da ASAE¹¹, entidades de menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações, formadores/as externos, entidades com celebração de protocolos de estágios, entre outros) e a entidades requerentes das Sessões públicas de informação, quer ao universo dos/as seus/suas trabalhadores/as, incluindo dirigentes.

Para ambos os grupos, é seguida a metodologia de envio do questionário de avaliação de satisfação *via online*, *Microsoft Office forms*, com vista a apurar o grau de satisfação, no caso dos *stakeholders* externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, e no caso do universo dos trabalhadores/as, sobre determinadas questões relacionadas com o exercício das suas funções, prestação da Direção e ambiente de trabalho. Após recolha das respostas é efetuado o seu tratamento e análise.

O presente Relatório é fruto dos contributos de todas as Unidades Orgânicas centralizadas, a saber, sede em Lisboa, Lumiar e unidades não centralizadas, nomeadamente, as Unidades Regionais do Norte, Centro e Sul.

APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS DO QUAR

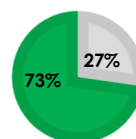
A expressão dos resultados do QUAR da ASAE de acordo com o artigo n.º 18 da lei SIADAP relativa ao ciclo de gestão de 2023 da ASAE, traduz-se no apuramento final com **desempenho satisfatório por ter alcançado na totalidade as metas dos 11 objetivos** operacionais planeados, dos **quais 8 foram superados**.

Para este efeito, contribuiu o bom desempenho, ao nível de total cumprimento, verificado com os **18 Indicadores** planeados, em que **10 superaram as metas**.

O QUAR apresenta uma **taxa de realização final de 113,01%**, pelo que o seu **desvio global é positivo, e de 13,01%** face à concretização plena (100%). Para este resultado, **contribuíram as taxas parcelares de realização dos parâmetros Eficácia, Eficiência e**

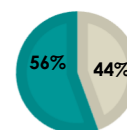
OBJETIVOS QUAR

Atingidos superados



INDICADORES QUAR

Atingidos superados



Avaliação final do QUAR
113,01%

26,12%

Eficácia

16,88%

Eficiência

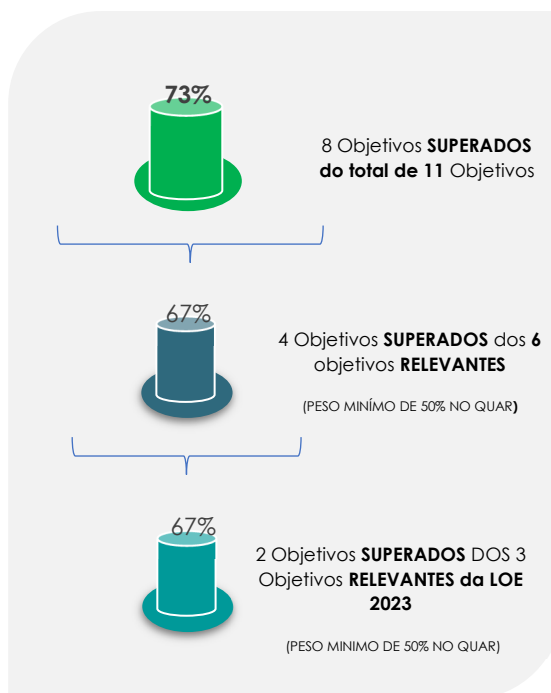
70,01%

Qualidade

¹¹ Neste caso, nem sempre a cadência é anual.

Qualidade, com destaque para a alta taxa da deste último parâmetro da Qualidade.

Em particular, dos **6 objetivos** com um peso predominante de 86% no QUAR, denominados **objetivos mais relevantes**¹², **4 superaram as metas** ao nível da inspeção e fiscalização (OP1), cobertura na área criminal (OP5), boa gestão dos/as trabalhadores/as (OP8) e avaliação da qualidade do serviço público prestado (OP9). Dos **3 objetivos enquadrados nas alíneas a); b) e c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2023**, e cujo peso no planeamento é de 61%, **2 superaram as metas** nos âmbitos Programa Simplex (OP2), boa gestão dos/as trabalhadores/as (OP8) e avaliação qualidade do serviço público prestado (OP9).



CONCLUSÕES PROSPETIVAS - PLANO DE MELHORIAS A IMPLEMENTAR EM 2024

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL
Inspeção	Assegurar a realização de, pelo menos, 4 sessões de esclarecimento, por ano, por forma a diminuir a percentagem dos incumprimentos por parte dos agentes económicos.	URC
Instrução/SIC	Promover a realização de exames diretos nos Autos contra desconhecidos pela prática do crime de Contrafação, em articulação com o Ministério Público.	URC
Instrução	Reforçar o NIIP com recurso a Técnicos/as Superiores e desta forma libertar inspetores/as para a área operacional que se apresenta nos limites mínimos sustentáveis.	URS
	Delegar competências de arquivamento das NUIPA nos IC – sobre Autos de Advertência cuja regularização tenha sido atempadamente comunicada pelo infrator, ou que, na negativa, prossigam para a instauração de procedimento contraordenacional.	URS
E-commerce	Melhoria do serviço inspetivo no âmbito das plataformas em linha de alojamento virtual que permitem aos consumidores celebrar contratos à distância com comerciantes (vulgos Marketplaces).	URN

¹² São considerados **objetivos mais relevantes** aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma **percentagem igual ou superior a 50%**, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL
Segurança alimentar	No âmbito da fiscalização dos aditivos alimentares E175 (ouro) e E174 (prata) utilizados na confeção de pratos <i>gourmet</i> na restauração. Proposta de alargamento da intervenção inspetiva no âmbito da venda <i>online</i> destes aditivos alimentares, onde a presença destes produtos é comum, podendo ocorrer a venda de imitação de folhas ou pepitas de ouro ou de prata, prejudiciais à saúde humana.	URN
Implementação do sistema de controlo interno	Procedimento sobre Impedimento dos/as trabalhadores/as.	DAJC
Implementação do sistema de controlo interno -ação do SCI	Procedimento sobre acumulação de funções.	DAJC
Alargamento do portefólio analítico	Estudo para a implementação do método de doseamento de alcalóides do tropano em alimentos. Implementação do doseamento de micotoxinas por UPLC - MS	LSA
Projetos científicos Internacionais	Formação de novas parcerias e elaboração de candidaturas a fontes de financiamento nacionais e/ou internacionais com vista ao desenvolvimento da atividade técnica e científica da ASAE.	DRA
Gestão documental	Desenho de fluxos de processos da área de gestão interna e externa de recursos humanos	DAL
Internacional	Melhorar o controlo da ação externa da ASAE.	GRI

MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO, COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO

Face aos resultados satisfatórios alcançados nomeadamente, em sede de QUAR de 2023, **ao atingir integralmente os objetivos planeados e tendo superado alguns**, a ASAE demonstrou estar capacitada em especial para a prossecução da área core, ao nível da inspeção e da investigação criminal, e as áreas técnico-científica e laboratorial, entre outros domínios, tais como, monitorização dos bens alimentares e económicos em resposta ao contexto de inflação registada, pendência processual da ASAE, cobertura na área criminal, implementação do PNCA, e ainda na operacionalização da Lei do Orçamento de Estado no que respeita ao artigo 18.º sobre a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a avaliação da qualidade do serviço público prestado. E não menos despidendo, a total cobertura territorial, ao nível do distrito, com doações realizadas dos bens apreendidos e perdidos a favor do Estado, entregues a entidades de ação social.

Concluindo, de acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, em resultado da Autoavaliação de 2023, a ASAE encontra-se **qualitativamente classificada** com a nota de **DESEMPENHO BOM**

19. Siglas e Abreviaturas



SIGLAS

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
AL	Alojamento Local
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
BC	Branqueamento de Capitais
BCA	Brigada de Colheita de Amostras
BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
BTSF	Better Training for Safer Food
CAT	Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas
CE	Conformidade Europeia
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CIGESCOP	Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DGS	Direção Geral de Saúde
DAJC	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
DAL	Departamento de Administração e Logística
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego público
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGC	Direção-Geral Consumidor
DNA	ADN - Ácido Desoxirribonucleico /DeoxyriboNucleic Acid
DNF	Diagnóstico de Necessidades de Formação
DRA	Divisão de Riscos Alimentares
DRAL	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
DSPD	Divisão de Suporte e Perícia Digital
ECDC	Centro Europeu para Prevenção e Controlo de Doenças/ European Centre for Disease Prevention and Control
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
EM	Estados Membros
ERIS	Entidade Reguladora Independente da Saúde
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia / <i>European Police Office</i>
FAQ	Perguntas frequentes
FIPA	Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares
FISAAE	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas
FORGEP	Programa de Formação em Gestão Pública
GAFME	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia
GCAAI	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
GC-MS	CG-EM - Cromatografia gasosa-espectrometria de massa /Gas Chromatography–Mass Spectrometry
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GestASAE	Sistema Informático da ASAE
GNR	Guarda Nacional Republicana
GO	Grandes Opções
GPEF	Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
HACCP	Hazard Analysis and Critical Control Point)
INIP	Instituto Nacional de Inspeção do Pescado
IPAC	Instituto Português de Acreditação
KPI	Indicadores – Chave de Desempenho/ <i>Key Performance Indicator</i>
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LR	Livro de Reclamações
LSA	Laboratório de Segurança Alimentar
MCPD	Monocloropropano (composto químico orgânico)

NIIP	Núcleo de Investigação e Instrução Processual
NP EN	Norma Portuguesa /European Norm International Organization for Standardization Organization/
OE	Objetivo Estratégico
OOP	Outro Objetivo Operacional
OP	Objetivo Operacional
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua oficial portuguesa
PE	Plano Estratégico
PNCA	Plano Nacional de Colheita de Amostras
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização da Administração Pública
RASFF	Rapid Alert System for Food and Feed
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RE	Responsável pela Execução
RGCO	Regime Geral das ContraOrdenações
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RJCE	Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGE	Secretaria-Geral da Economia
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SSI	Sistema de Segurança Interna
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
UCII	Unidade Central de Investigação e Intervenção
UE	União Europeia
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade Nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade Regional/Unidades Regionais
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul

20. Anexos



- QUAR ASAE 2023
(ANEXO 1)
- AVALIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PA ASAE 2023
(ANEXO 2)
- BALANÇO SOCIAL ASAE 2023
(ANEXO 3)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2023

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73
1269-274 Lisboa (sede)



www.asae.pt

